

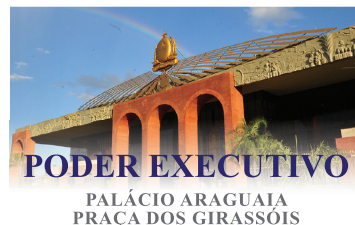


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 Nº 6036



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 62.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.822, de 30 de dezembro de 2013, resolve

PROGREDIR,

os Militares adiante indicados, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, para as referências adiante especificadas, a partir das seguintes datas:

1. DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, matrícula 655895-1, "J", 1º de fevereiro de 2018;
2. EDVALDO GOMES ARAÚJO, matrícula 598279-1, "J", 1º de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	31
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	32
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DA FAZENDA	38
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	39
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	40
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	42
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
ADAPEC	54
AGETO	54
AEM	56
FAPT	56
IGEPREV	57
NATURATINS	58
JUCETINS	60
RURALTINS	61
UNITINS	64
TRIBUNAL DE CONTAS	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

ATO Nº 483 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FERNANDO ALVES DE SOUZA, matrícula 11124946-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão da Secretaria Executiva do SISP/TO - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 484 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRA RAMOS GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 485 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANERCE MARTINS PEREIRA ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 486.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 293 - NM, de 28 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.018 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ANA CARLA DE JESUS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 487 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DÉBORA GRAZIELLE TIMÓTEO DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 491 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 492 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA ALICE DA SILVA JORGE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionado, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR (A)	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS	XXX.XXX.XXX-87	889687-2	21/02 A 22/03/2022	2021/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 368 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR o servidor MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, matrícula 1162136-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 369 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Assistente de Serviços de Saúde MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS, matrícula 1162136-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 370 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Núcleo de Segurança Orgânica - FCSP-6 o servidor FERNANDO ALVES DE SOUZA, matrícula 11124946-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 371 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SIRLEY OLIVEIRA PLINIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 372 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JÂNIO WARLEY MARTINS PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 373 - EX, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RODRIGO MAGNO DE MACÊDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 061/2022/DAREH, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Movimenta bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "b", da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 21, da Portaria 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º DISPONIBILIZAR, por necessidade do serviço, o MAJ QOBM/ARG 00.045-93 WLEYDSON MORAIS DUTRA - MAT 792072/1, da Ajudância do Quartel do Comando-Geral - QCG, com sede em Palmas - TO, para o Poder Legislativo do Estado, com sede em Palmas-TO, no cargo de assessor Parlamentar do Corpo de Bombeiros, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 067/2022/DAREH, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui Alunos-Soldados e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 11 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando a aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 1 - CFO/CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, e homologado pelo Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.967, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-Soldado, no Quadro de Praças Bombeiros Militares - QPBM, Referência "A" do Anexo I à Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações.

A partir de 15 de fevereiro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
99º	VINICIUS ARAUJO DE ALMEIDA	10016808

A partir de 17 de fevereiro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
100º	MATEUS ALMEIDA SANTOS LIMA	10014296

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 076/2022/DAREH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Bombeiros Militares a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando as manifestações firmadas pelos solicitantes, através dos Requerimentos 006/2022 e 007/2022, datado de 21 de fevereiro de 2022, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o AL SD QPBM RG 00.698-22 VITOR GOMES LEAO - matr. 11765070/1, a partir de 21 de fevereiro de 2022, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º EXONERAR a pedido, o AL SD QPBM RG 00.734-22 MAHATMA BATISTA MARINHO - matr. 11765453/1, a partir de 21 de fevereiro de 2022, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 077/2022/DAREH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

Convoca candidatos para apresentarem a documentação exigida para inclusão e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista os concursos regulados pelo Edital nº 1 - CFO/CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, publicado Diário Oficial 5.967, de 17 de novembro de 2021,

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos ANDRE FERREIRA EDUARDO 10002436 e YAN SOUSA FERNANDES 10006698 para, perante a Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas, apresentarem os documentos exigidos no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, sito à Av. NS 05 com Av. LO 09, s/nº, Quadra 403 Sul, no dia 23 de fevereiro de 2022, das 07 às 13 horas, para a formalização dos processos para fins de inclusão e posse nos quadros da Corporação.

Art. 2º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse, o candidato deve apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia autenticada em cartório:

I - Foto 3X4, recente;

II - CPF, se não constar no RG deve ter a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado, trazer Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Comprovante de escolaridade exigido no Edital Nº 1 - CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021 para o provimento do cargo;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprova plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil - S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - Certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

a) da justiça comum estadual;

b) da justiça militar estadual;

c) da justiça federal;

d) da justiça eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada.

XV - Declaração de Responsabilidade - COVID-19, preenchida corretamente, datada e assinada, contendo em anexo, se for o caso, cópia do comprovante de vacinação.

XVI - Comprovante de tipagem sanguínea.

Art. 3º Em caso de dúvida os candidatos podem fazer contato com a Diretoria de Recursos Humanos do CBMT0 no telefone: 3218-4715.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Coordenador Estadual
de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 079/2022/DAREH, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui Alunos-Soldados e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 11 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando a aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 1 - CFO/CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, e homologado pelo Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.967, de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-Soldado, no Quadro de Praças Bombeiros Militares - QPBM, Referência "A" do Anexo I à Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013 e suas alterações.

A partir de 18 de fevereiro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
96º	MAXWELL MESSIAS ALVES LOPES	10012455

A partir de 21 de fevereiro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
97º	VINICIUS DE SOUZA BARROS	10015035
98º	LUCAS BENVIDO GONÇALVES DE SOUSA	10001096

A partir de 23 de fevereiro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
99º	ANDRE FERREIRA EDUARDO	10002436
100º	YAN SOUSA FERNANDES	10006698

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral - Coordenador Estadual
de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 10/2022 - DAL/CONTRATOS.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 54/2021, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a empresa CLARO S.A. tendo por finalidade contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para a prestação de serviços de banda larga móvel, através da tecnologia 4G, com fornecimento de Chips Nano Sim, sem aparelhos. Processo (SGD) nº 2021/09030/000659.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
Ten Cel QOPM	Moisés Mecena Barbosa Neto	1077210	Fiscal titular
2º Sgt QPPM	Lyndiel Gonçalves de França	58261	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 103/2022/DGP/SAMP.

Retroage Promoção de Policial Militar da Reserva Remunerada por Tempo de Contribuição Previdenciária em Cumprimento de Sentença Judicial, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando Ação Judicial nº 0014141-86.2017.8.27.2722, proposta por VALMIR ALVES DE PONTES em face do Estado do Tocantins, determinando que se dê cumprimento da decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 1º de julho de 2000, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Portaria nº 379/2001/DP/EMG, publicada no Boletim Especial nº 001, de 08 de dezembro de 2001, o Policial Militar RR, RG. 01.399/2 VALMIR ALVES PONTES - Mat. 555013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 105/2022/DGP/SAMP.

Republicada para correção

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022;

Combinado com o art. 117, inciso IV, do art. 118 e art. 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exclusão do serviço ativo, e;

Combinado com a Certidão de Óbito sob matrícula nº 127456 01 55 2022 4 00025 160 0005349 14, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Palmas - TO, data de falecimento em 4 de fevereiro de 2022 e sepultamento no Cemitério Municipal Jardim da Paz, no Município de Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento, retroativo à data especificada, o policial militar, a saber:

POSTO	NOME	MAT.	RETROATIVO A
2º SGT QPPM	ANAMOM RODRIGUES DE SOUSA	1090860	04/02/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 106/2022/DGP/SAMP.

Republicada para correção

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022;

Combinado com o art. 117, inciso IV, do art. 118 e art. 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exclusão do serviço ativo, e;

Combinado com a Certidão de Óbito sob matrícula nº 024729 01 55 2022 4 00412 151 0109174 16, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Goiânia - GO, data de falecimento em 28 de janeiro de 2022 e sepultamento no Cemitério de Colinas do Tocantins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento, retroativo à data especificada, o policial militar, a saber:

POSTO	NOME	MAT.	RETROATIVO A
3º SGT QPPM	EDELSON RESPLANDES DA COSTA	1032453	28/01/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 107/2022/DGP/SAMP.

Agrega Policiais Militares e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019; art. 107, §1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I e II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e dispensados do Serviço Policial Militar-SPM.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	CAP QOA	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	699205	27/01/2022
2	2º TEN QOA	ADÃO MARINHO LIMA	546346	14/02/2022
3	2º TEN QOA	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA	759299	09/02/2022
4	2º TEN QOA	JÂNIO PEREIRA PIMENTEL	755944	31/01/2022
5	2º TEN QOA	MANOEL MARTINS CRUZ LIMA FILHO	756134	31/01/2022
6	2º TEN QOA	MIGUEL MARTINS DE BRITO	457568	31/01/2022
7	SUB TEN QPPM	ACLÍSIO DE SOUZA BEZERRA	683660	31/01/2022
8	SUB TEN QPPM	EDIVAM BORGES DE SOUSA	302860	31/01/2022
9	SUB TEN QPPM	EDIVALDO FARIAS AGUIAR	991962	15/02/2022
10	SUB TEN QPPM	JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA BATISTA	597100	09/02/2022
11	SUB TEN QPPM	JOSÉ FÉLIX NUNES CARNEIRO	672534	31/01/2022
12	SUB TEN QPPM	JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA	683271	31/01/2022
13	SUB TEN QPPM	JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	416670	03/02/2022
14	SUB TEN QPPM	LINO SERTÃO ARAÚJO	661822	31/01/2022
15	SUB TEN QPPM	RAIMUNDO PINTO PINHEIRO	755981	31/01/2022
16	SUB TEN QPPM	REGINALDO MANOEL DE ARAÚJO	601102	09/02/2022
17	SUB TEN QPPM	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	356375	09/02/2022

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 108/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, ao 2º SGT QPPM ELON CAMELO PINTO - Mat. 749609, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 221, de 20 de novembro de 2013, a serem usufruídos no período de 01/04/2022 a 15/04/2022;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, ao 2º SGT QPPM ELON CAMELO PINTO - Mat. 749609, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 003, de 06 de janeiro de 2014, a serem usufruídos no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;

Art. 3º CONCEDER 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, ao 2º SGT QPPM ELON CAMELO PINTO - Mat. 749609, suspensos por meio do Item nº 355/2018-SAMP/DGP, publicado Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 145, de 02 de agosto de 2018, a serem usufruídos no período de 16/04/2022 a 30/04/2022;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 110/2022/DGP/SAMP.

Concede desconto em férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando Ofício nº 36/2021-SSADM-ACI-PMTO, de 15 de fevereiro de 2022, no qual o militar abaixo relacionado solicita desconto em férias, conforme especificado abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao TEN CEL QOE ISAC DASILVA OLIVEIRA - Mat. 729982, 05 (cinco) dias, de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, a serem usufruídos no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2021, previstas para o mês de dezembro de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins-BG nº 218/2021, de 30/11/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)

EDITAL Nº 20 - PMTO - CFP/QPS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público a eliminação de candidato por não atender requisito de ingresso na PMTO, bem como o resultado provisório da investigação social e da vida pregressa, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CERTAME

1.1. Fica eliminado do certame por não atender requisito de ingresso na PMTO, conforme previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e no item 3.1, letra d, do EDITAL Nº 1 - PMTO - CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato:

1.1.1 ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 10000168, Rodrigo Fernandes Santos.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10000172, Alan Henrique Patricio da Silva/10000477, Andre Tavares da Silva/10000902, Bruna Ferreira da Silva/10000609, Douglas da Silva Moreira/10001453, Gizelle Costa Amorim/10000196, Guilherme Lopes da Fonseca/10001219, Juliana Santos Andrade/10000024, Juliana Sousa de Almeida/10000375, Karinne Rocha Gomes/10000867, Karoline Cunha Sousa/10000056, Karoline Machado de Oliveira/10000105, Lanna Mirley Lima Pires/10001296, Luana da Silva Santos/10000151, Lucas Rufino Borges Machado/10001243, Luciana Matos Coelho/10000247, Lyllyam Lopes dos Santos/10001363, Mayana Pereira Coimbra/10000769, Mila Katiely Ramos Santana/10000975, Milena Regina de Azevedo/10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes/10000518, Ricardo Linhares Rodrigues/10000467, Rosana Cunha Viegas/10001268, Sarah Lima Campos/10001518, Thalita Andrade Morelli/10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins/10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira.

2.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000164, Apoena Erika Melo Lima/10000925, Daiane Araujo de Jesus.

3. DO RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

3.1 Os candidatos INAPTOS na investigação social e da vida pregressa poderão solicitar os documentos atinentes à motivação de sua inaptidão e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, somente pelo endereço eletrônico: ivscfsdrecursos@pmto.to.gov.br.

3.1.1 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

3.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 3.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a PMTO ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

3.4 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

3.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

3.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final da investigação social e da vida pregressa será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 2 de março de 2022.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO RESULTADO PROVISÓRIO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
CPF: _____
QUADRO: () QPE () QPS () QPPM

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso de Aluno-Soldado da PMTO, solicito revisão do resultado provisório na investigação social e da vida pregressa, pelos seguintes motivos:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;

- apresentar argumentação lógica e consistente acerca da inaptidão questionada;

- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;

- cumprir todas as disposições contidas no item 3 deste Edital;

- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 21 - PMTO - CFP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público as eliminações de candidatos por não atenderem requisito de ingresso na PMTO, bem como o resultado provisório da investigação social e da vida pregressa, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CERTAME

1.1 Ficam eliminados do certame por não atenderem requisito de ingresso na PMTO, conforme previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e no item 3.1, letra d, do EDITAL Nº 1 - PMTO - CFP, de 23 de dezembro de 2020, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO

30009412, Adalberto Firmino da Silva Junior/30005182, Eduardo de Assis Marques Rego/30004445, Lielson Mendes Ferreira.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/FEMININO

30000526, Acsa Nascimento Alves/30040188, Adriana Guimaraes Barbosa Ferreira/30035418, Adriele Ferreira Sampaio/30003258, Aliane Felipe Silva/30004772, Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa/30004978, Amanda Alencar da Silveira/30038910, Amanda Andrade Diniz/30007984, Ana Claudia Rodrigues Cardoso/30012748, Ana Cristina Mollo/30014677, Ana Flavia Nogueira Machado/30004525, Ana Gabriela Rocha Noletto/30015689, Ana Paula Amorim Lino/30055528, Ana Paula Goncalves de Sousa/30028842, Ana Paula Oliveira Nunes/30009324, Anaeth Oliveira Gurgel/30000632, Andreia Gualberto Pereira/30008276, Andressa Martins Castanheiro/30007912, Anna Karolynne Pereira dos Santos Silva/30000201, Anne Karoline Kolling Higaki/30016842, Bianca Estavarengo/30011742, Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes/30042772, Bruna Cunha Martins/30048963, Camila Ferreira da Silva/30003324, Camila Gomes da Silva/30004029, Camila Guedes Matos/30014835, Camila Soares de Oliveira Guajajara/30014859, Carolina de Almeida Rodrigues/30009690, Cindy Naiara Ferreira dos Santos/30045411, Cynthia Barros Lima/30056225, Danusa Figueiredo de Sousa Dias/30012158, Delane Inacio Martins/30005563, Dielice Barbosa de Carvalho/30006583, Elda Chaves de Macedo/30017984, Ennilara Lisboa Silva/30005466, Ercilia Bento Gomes/30045562, Erika Patricia Gomes da Silva/30031126, Gabriela Barros Belem/30022452, Gabriela Carolina Alves de Souza/30014175, Gabriela Lima de Miranda/30010354, Giovanna Cordeiro Queiroz/30023452, Giselle Rocha da Silva/30007694, Gleyciane Pereira da Silva/30021412, Hanair Rodrigues da Silva Pereira/30006202, Ihana dos Santos Rosa/30036995, Ilana Patricia Silva Braga/30025833, Ingrid Lorrainy da Silva Oliveira/30019720, Isabel Coelho Bezerra/30025250, Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal/30030905, Isadora Santos Vieira/30002051, Jackelynne Batista dos Anjos/30000911, Janny Oliveira dos Reis/30042679, Jayne de Sousa Silva/30021376, Jannepher Louhany Ribeiro Duarte/30025612, Jennifer Monique Martins de Abreu/30032379, Jessica Barros Aguiar Silva/30031574, Jessica Maira Rocha dos Santos/30004700, Jessica Moyra da Silva Soffa/30032634, Julia Rodrigues Costa/30032479, Karoliny Sardeiro de Souza/30043067, Kassia Sinthia Felinto Carmo/30027834, Lara Karine Lopes Pimenta/30039954, Larissa Silva de Assis Oliveira/30012370, Leila Santos Nazareth/30004552, Livia Nayanne de Lemos Barbosa/30029584, Luana Colavite Cirino de Lima/30029213, Luana Eckert de Almeida/30022663, Luana Pereira da Silva/30009376, Ludmylla Costa e Silva/30005574, Maelly de Oliveira Silva/30000332, Maira Pereira Maia/30025152, Mara Barros Carneiro de Carvalho/30022688, Marcela Resende Barreto e

Melo/30026610, Marcia Farias da Silva/30023313, Maria Clara Wolney Sousa Melo/30009022, Maria Rafaela Graciliano Lima/30010954, Mariana de Araujo Lage/30010113, Mariana Marinho Montelo Brito/30011719, Mariana Monteiro Maia/30008668, Mariana Noleto Mengue Pereira/30049446, Mariana Ribeiro Nunes/30016706, Marianne Brandao Rios/30025633, Mariany Rocha/30032182, Mayny Turibus de Sousa/30038875, Michalany Turibio Gloria/30039753, Milla Rocha Rodrigues/30002084, Mirella Barbosa Camelo/30021534, Mona Lisa Menezes Ferreira/30018058, Monica Alencar Araujo/30011984, Mylenna Alves Martins/30009992, Naiane Santos Carvalho/30046698, Naphayra Anusca Sousa Araujo/30030397, Nathalia Pereira Barros/30003871, Nathally Mickaelly da Costa Sales/30026411, Petrins Sheron Ferreira Cortez/30035225, Polyane Estevam da Silva/30017860, Rayane Gomes Lima Freitas/30002990, Rayanne Silva de Oliveira Fernandes/30039539, Rayssa Rossana Reinaldo Leao/30023065, Rebeca Silva Lima/30025324, Samanta da Silva Nepunuceno/30030917, Sara Santos Briglia/30038269, Sayomara Franco Caldas/30025164, Sejana Karita Costa Lima Prazeres/30058494, Silvia Mendes Sena Santos/30028205, Suzaira Bruzi Nogueira Oliveira Menezes de Sousa/30035468, Suzana Lopes Negreiros/30000101, Tamiris dos Santos de Moraes/30045768, Tatiely Ribeiro da Costa/30048557, Thais Luna do Carmo/30000827, Thaiz Kawamy Pinheiro de Oliveira/30024111, Thallya Nobrega Oliveira/30028932, Thaylla Fernandes Moraes/30034422, Tirsia Coelho Vieira/30028337, Vanderleia Ramos Carvalho Gonçalves/30029612, Veronica de Sena Grutt/30009996, Zaine Castro Corcino.

2.1.1.1 Relação das candidatas amparadas pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 7 - PMTO - CFP, de 13 de julho de 2021, consideradas aptas na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

30004285, Julianna Milhomem da Silva.

2.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO

30018672, Abimael Ferreira dos Santos/30052495, Adailso Alves Carvalho/30007535, Adalto Pereira Cardoso/30000558, Adler Ariel Costa de Assis/30041325, Adriano Cury Alves Aquino/30030535, Adriano Ferreira dos Santos/30017937, Adriano Nunes Tavares/30024871, Aelcio Lima Castilho/30018333, Aessio Reis Coelho/30007125, Agnelio Alves da Silva Neto/30020394, Ailton Magno Venancio da Silva/30041128, Airton da Costa Braga/30026570, Alain Neves Lima/30034878, Alan Aldo do Vale/30032144, Albert Jasley da Silva Teixeira/30003860, Aldemir Gomes da Silva Filho/30005336, Aldo Francisco de Oliveira Cruz/30014900, Alessandro Correia da Silva/30044151, Alex Borges Sodre/30027318, Alex da Cruz Souza/30020215, Alex de Assis Sao Leao/30032150, Alex Francisco de Sousa Queiroz/30047785, Alex Lopes Lino Borges/30015311, Alex Nogueira Queiroz/30008108, Alex Pereira de Sousa/30047601, Alex Rocha Faria/30046200, Alexandre Moura Correia/30006123, Alexandre Silva Terencio/30010321, Alison Ayres Batista/30020657, Alisson Dias de Magalhaes/30001398, Alisson dos Santos Silva/30007927, Alisson Gomes de Alarcao Silva/30022908, Alisson Gomes dos Santos/30007529, Alisson Martins Rocha/30004217, Allan Victor Ferreira Cavalcante/30012790, Allyson Antonio Pereira/30046506, Alvaro Prado Medeiros/30034770, Alvaro Ramon Santana da Costa/30051111, Alvino Maximo Ferreira Junior/30027748, Amom Darcy Silva Lima/30039653, Anderson Alves de Sousa/30016402, Anderson de Carvalho Pereira/30011758, Anderson dos Santos Costa/30036454, Andre Antunes de Carvalho/30030657, Andre Barros de Oliveira Costa/30006674, Andre da Silva Luz/30016875, Andre Evangelista Neves/30000609, Andre Felipe Bentes Alves/30016881, Andre Gonzaga Aires/30004337, Andre Henrique Alves Pereira/30029842, Andre Luiz Fagundes da Silva/30005249, Andre Phellipe Aguiar Vasconcelos/30041316, Andrei de Castro Pereira/30046260, Andrey Sales de Souza/30035932, Angelo Emanuel Costa Wanderley/30007616, Antelmo Benvindo do Espirito Santo/30016574, Anthony Augusto Costa dos Santos/30007349, Antone Silva Pereira de Almeida/30014115, Antonio Andessen de Araujo Ramalho/30039030, Antonio Charles da Silva Serpa/30026538, Antonio Danilo da Silva/30021173, Antonio de Sousa Almeida Junior/30003411, Antonio Ezequiel de Souza Santos/30002265, Antonio Marcio Cardoso Sousa/30003910, Antonio Marcos Domingos da Silva/30005137, Antonio Marcos Lima/30039667, Antonio Rodrigues dos Santos Neto/30005156, Antonio Vinicius Honorato de Souza/30008705,

Antonys Chagas Santos Mendes/30049631, Ariel Correa de Cerqueira/30020816, Ariel Silva Gomes/30021821, Arthur Alves Lourenco/30036643, Arthur Luiz Albino da Silva/30019613, Artur Gomes Aquino da Silva/30013865, Artur Neto Damascena/30014747, Aureo Costa da Silva/30044598, Azafe Bandeira de Oliveira/30038924, Brant Tavares Silva/30010280, Brendall Barbosa da Franca/30022344, Brenno Soares Silva/30006852, Breno Ferreira Monteiro da Cunha/30000934, Breno Higor Aquino de Carvalho Portilho/30000232, Breno Romes de Sousa Pereira/30038536, Brunno Oliveira do Couto/30021508, Bruno Andrade Barreto/30000071, Bruno de Souza Barros/30006773, Bruno Guimaraes de Oliveira/30003830, Bruno Henrique Alves Mota/30057117, Bruno Rodrigues de Farias/30003089, Bruno Santos da Silva/30021411, Bruno Vieira Lima Pinheiro/30016871, Caina Patricio de Araujo Campos/30035033, Caio Ferreira Lima/30016770, Caio Henrique de Araujo/30023820, Caio Pablo Chagas Xavier/30004333, Caio Vieira Florindo/30029631, Caio Vinicius Lemos Oliveira de Souza/30012184, Caique Romario Moura Souza/30021485, Cairo Pires dos Santos Rocha/30018760, Carlos Alberto dos Santos Junior/30029848, Carlos Augusto Alves Jardim/30018512, Carlos Bonfim Lopes Lemos/30032393, Carlos Bruno da Camara Santos/30028734, Carlos Daniel Lino Barbosa Nogueira/30009256, Carlos Eduardo Ferreira de Sousa/30010128, Carlos Eduardo Pereira Santos/30032330, Carlos Fagner de Jesus de Carvalho/30038692, Carlos Henrique Alves da Paixao/30008580, Carlos Magno Araujo Silva/30024900, Carlos Ramon Mendes de Sousa/30011857, Cassio Melo Martins Junior/30017919, Cassio Michael Paiva Nunes/30004106, Celso Sergio Alves/30008373, Cesar Sergio Alves/30000055, Cezar Augusto de Oliveira Lemos/30012537, Christopher Rocha Gomes/30001320, Cicero Magalhaes Lima/30000496, Cleandro Caciono Quixabeira/30024088, Cleber Jorge Coelho/30014748, Cleidson Augusto da Silva Santos/30002998, Clenio dos Santos Rodrigues/30005939, Cleyver Parriao Mesquita/30007596, Clodeones Oliveira Marques Junior/30023077, Cristian Bezerra de Oliveira/30046749, Daniel Chaves de Macedo/30004753, Daniel Coutinho Barbosa/30000612, Daniel de Castro Moura/30004393, Daniel Felipe Rigoli/30038386, Daniel Ferreira Cabral/30022651, Daniel Moura de Souza/30022986, Daniel Rocha Mota/30015300, Daniel Rodrigues Reis/30033873, Daniel Souza Lima/30003645, Danilo de Sousa Nascimento/30025855, Danilo Monteiro Matos/30004527, Danilo Ventura da Silva/30037540, Danilo Carvalho Nascimento/30024735, Danilo Dias da Silva/30055573, Danilo dos Reis Santos/30057039, Danilo Gomes Rodrigues/30009783, Danilo Henrique Rocha Filgueiras/30030627, Danyel de Moraes Avelino/30045001, Danyello Resplandes de Almeida/30031479, Darcio Dantas Santos/30018792, Darlen Lopes Pereira da Silva/30024407, Darlir Pereira Rodrigues/30001521, Davi Cirqueira Carvalho/30040813, Davi Rodrigues de Oliveira/30002879, David Gustavo Soares de Almeida/30018965, David Ribeiro da Conceicao/30033826, Deggrizer Evangelista Peres/30021445, Delcio Lima de Borba Junior/30024994, Delmiro da Silva Dias/30002672, Delson Fernando Bomfim Neto/30013697, Dener Brito de Almeida/30020063, Denes Guimaraes Ferreira/30021026, Denis Ferreira de Melo/30000154, Derek Herminio Siriano Bessegatto/30019201, Deyvisson Costa Santos/30036806, Dheyveson da Costa Lessa/30045388, Dhieimy Meireles da Cunha/30027530, Dhyonatta Lima Meneses/30016550, Diego Arruda Cavalcante/30058077, Diego de Oliveira Assis de Paiva/30008037, Diego de Souza Ferreira/30007901, Diego Lacerda dos Santos Costa/30004421, Diego Lima Marques/30014169, Diego Mateus Almeida Silverio/30024471, Diego Paulino Monteiro Lima/30021965, Diego Soares de Amorim/30002523, Diego Tavares Costa/30018000, Diemerson Silva Lima/30011903, Dilber Martins de Souza Cardoso/30006627, Dilson Filho Avelino Batista/30019316, Dinael de Oliveira Barbosa/30002172, Diogenes Carvalho Pinheiro/30037223, Diogenes Guimaraes Carvalho/30018268, Diogo Bonifacio de Souza/30034865, Diogo Sotero Campos/30022157, Diones dos Santos Noronha/30023860, Djeison Xavier Custodio Sousa/30039526, Douglas Derkian Santana Silva/30008408, Douglas Ferreira Chaves/30013345, Douglas Filipe Dias Viana/30051336, Douglas Goncalves de Araujo/30003266, Douglas Hercules Ribeiro Matos/30003960, Douglas Martins Sousa/30001056, Douglas Neres Borges/30025624, Douglas Resende Milhomem/30013858, Douglas Serafim Abrenhosa/30011859, Duilio Gualberto dos Santos/30032583, Dylan Rodrigues Soterio/30026481, Dyonatan de Oliveira Castro de Sousa/30003843, Eberson Corado Lopes/30000600, Eddie Lawson Ribeiro Martins/30020487, Ederjofre Victor de Castro Aguiar/30042128, Edilson Sousa Deolino/30054573, Edilio dos Santos Lima/30014251,

Edilon Francisco Silva Junior/30023401, Edimilson de Souza Ferreira/30034281, Edir Junior Duarte Baierle/30036426, Edson de Jesus Ribeiro Junior/30015839, Edson Filho Ely Murussi Leite/30043059, Edson Junior Costa Neiva/30022027, Eduardo Costa Silva Santos/30015593, Eduardo Dias de Oliveira/30002102, Eduardo e Silva/30016862, Eduardo Felipe da Silva Guedes/30027562, Eduardo Ferreira Marques/30033293, Eduardo Milhomem Santana Oliveira/30058407, Eduardo Rodrigues de Araujo Ledo/30017966, Eduardo Rodrigues de Melo/30029516, Eduardo Rodrigues Ferro/30031454, Elbes de Souza Oliveira/30044349, Eliecin Alves Carvalho Neto/30019161, Elielson Rocha Sales/30012962, Eliezer Pereira Felix/30036577, Eliseu Fernandes de Oliveira/30014529, Elivan Batista dos Santos/30025864, Elmir Marques de Siqueira/30001563, Elton Jhon Curcino dos Santos/30000407, Eluede de Sousa Matos Filho/30002113, Elvis Linhares Rosa/30003967, Emerson Almeida de Sousa/30019515, Emerson da Silva Leite/30000584, Emerson de Oliveira Rodrigues dos Santos/30021159, Enaldo Eduardo de Deus do Carmo/30030907, Eric Gesse de Amorim Rodrigues/30009344, Eric Martins Ribeiro da Silva/30034769, Erick de Lima Meireles/30005898, Erick Victor de Meneses Souza/30040656, Ermeson Alves Gomes/30018885, Ernesto Alves de Oliveira Filho/30034717, Euler Marques Silva/30024565, Eurinaldo Ferreira de Andrade Sousa/30018540, Evandinei Lima Rodrigues/30001721, Everton Carvalho da Silva/30001429, Ewerton Sergio Soares Lima/30002119, Ezequiel Gomes Barbosa/30027456, Fabiano da Barra de Oliveira/30050834, Fabio Fernandes dos Reis/30052030, Fabio Gabriel Alves da Rocha/30001115, Fabio Marinho Milhomem/30041189, Fabricio da Luz Carvalho/30014174, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes/30032185, Fagner Silva Batista dos Santos/30024886, Felipe Alves Gama/30000086, Felipe Augusto Lovato da Rocha/30000481, Felipe Barbosa de Lima/30000466, Felipe Batista de Andrade/30012939, Felipe Bessa Carvalho Carneiro/30038496, Felipe Chaves Santos/30016025, Felipe da Silva Costa/30029461, Felipe de Araujo Cardoso Lima/30000458, Felipe Dias dos Santos Neto/30054839, Felipe dos Santos Souza/30033813, Felipe Fernandes Alves/30041029, Felipe Iago Viana Silva Brito/30027720, Felipe Jose Teixeira de Lima/30022457, Felipe Leandro Sales/30000200, Felipe Lima da Silva/30041624, Felipe Lino de Oliveira Reis/30030614, Felipe Ricardo Neves Silva de Almeida/30012262, Felipe Rocha Pereira/30050271, Felipe Thiago de Carvalho Soares/30037210, Felipe Vinicius Faustino Silva/30009098, Felipe Goncalves de Moura/30025028, Fernando Araujo Parra/30031826, Fernando de Souza Soares Junior/30016465, Fernando Jardim de Souza Brasileiro/30026856, Fernando Mascarenhas Pereira da Silva/30046990, Fernando Modos Veiga Dias/30002945, Fernando Silva Borges/30038842, Fernando Silva Laurindo/30003961, Felipe Eduardo Alves de Oliveira/30004490, Flavio Costa Pereira/30007919, Flavio da Silva Franco/30010794, Floriano Guimaraes Neto/30026476, Francinaldo Machado Barros/30009487, Francis Bakon da Silva Ferraz/30012875, Francisco Cesar Matos de Sousa/30003028, Francisco Gomes Soares Junior/30026742, Francisco Sampaio Moreira/30001720, Gabriel Arruda dos Santos/30008008, Gabriel Correia Neto Reis/30053742, Gabriel de Oliveira Brito Matos/30015967, Gabriel dos Santos Lopes/30051567, Gabriel dos Santos Magalhães/30022259, Gabriel Jesse Neres de Moraes/30010620, Gabriel Martins Paniago/30008987, Gabriel Montalvao Tavares/30040121, Gabriel Pinheiro Rodrigues/30032208, Gabriel Rocha Soares/30006537, Gabriel Rodrigo Rodrigues Sena Pereira/30019618, Gabriel Silva Batista Pinto/30001988, Gabriel Sousa Assuncao/30026783, Gabriel Veloso Carneiro/30017421, George Lucas Araujo Bezerra/30023495, George Williams de Sousa Jaco/30000695, Geova Vilarindo Chaves/30000090, Gideao de Sousa Freitas/30036078, Gilmar Araujo Torres/30037561, Gilsoni Carvalho Lino dos Anjos/30006890, Gilvan Militao de Souza/30056116, Glauber Henrique Vital Rodrigues/30012344, Gleiton Souza Vieira/30017364, Guilherme Antonio Soares/30044939, Guilherme Abreu da Costa/30012757, Guilherme Calado Nascimento/30026763, Guilherme Leonel Alves/30019477, Guilherme Lima Reis/30011326, Guilherme Lopes Sousa/30004956, Guilherme Macedo Linhares/30020552, Guilherme Ribeiro Vanderley/30009021, Guilherme Teixeira Coutinho/30004697, Gustavo Alves de Carvalho/30029265, Gustavo Barbosa Luz/30011953, Gustavo Barros Brito Caetano/30003225, Gustavo Carvalho de Sousa Silva/30001790, Gustavo da Costa Souza/30051492, Gustavo Fernandes Mendes/30009309, Gustavo Grangeiro Silva/30000257, Gustavo Henrique Mendonca/30023000, Gustavo Rodrigues de Souza/30001257, Gustavo Silva Frazao/30017560, Gustavo Sousa Evangelista/30050007, Gustavo

Vinicius Pereira Braga/30010259, Halley da Fraga Magalhaes/30006103, Hamilton Antonio Soares Junior/30004245, Hariel Gabriel Andriollo Cezar/30015308, Harielton Alves da Silva/30020442, Heitor Francisco Araujo/30000126, Helber Henrique Santos Gomes/30036873, Helio Junior Marques Ribeiro/30036130, Henrique Avelino Duarte/30029419, Henrique Durval Maciel Isackson Vieira/30013033, Hermom Borges Dias/30015924, Hernandes Pereira de Oliveira/30031854, Hewerton Idemar de Oliveira Acosta/30026761, Higor da Silva Diniz/30043278, Higor Lucas da Silva Nunes/30024164, Higor Santiago Oliveira de Sousa/30037278, Hildegard Alves Pires/30006216, Hilton Wesley Moraes do Carmo/30009030, Huandrey Kevin da Silva/30006542, Hugo Delleon/30032328, Hugo Gustavo Rodrigues Coelho/30000931, Hugo Leonardo Ribeiro Rocha/30002073, Humberto Martins Santos Mesquita/30000273, Hyago Pires de Oliveira/30048654, Hygor de Lara Veloso/30001606, Iago Muriel Rocha Cunha/30038880, Ian Napoleon Carneiro da Cruz/30003897, Icaro Sousa Viana/30013290, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos/30023780, Ighor Fernando de Menezes Rodrigues/30015071, Igor Cesar Gomes Abreu/30029423, Igor Lima Cruz/30025323, Igor Neiva Coelho/30041397, Igor Ramos dos Santos/30021692, Igor Rodrigues Santos/30032290, Igor Sousa da Silva/30008083, Ihago Borges Godinho/30013043, Ihago Gomes Madeira Martins/30043379, Imryvson Joaquim Gomes de Souza/30010031, Isaac dos Anjos Carvalho/30037215, Isaac Gabriel Leal Yoyo de Araujo/30051048, Isaias Monteiro Rocha/30034707, Isaque Rodrigues Carvalho/30000877, Ismael Alves Mendonca/30046744, Ismael Augusto de Luna Souza/30042777, Ismael dos Santos Lopes/30014054, Ismael Gomes Cordeiro/30009060, Ismael Nascimento da Conceicao/30022080, Isnael de Lima Pereira/30026695, Israel Batista Almeida/30006553, Israel Camargo dos Santos/30042451, Israel Pereira de Souza/30008591, Itallo Silveira Barbosa/30025585, Italo Augusto Camargos Mudado/30034953, Italo Felipe Rodrigues dos Santos Lima/30028576, Ivan de Santana Nogueira/30059014, Jailson Silva Lima/30011164, Jaime Monteiro Aguiar/30031969, Jair Paslandim Neto/30034012, Jairo Leonel Vieira Neto/30013112, Jalles Vinicius Rodrigues Fernandes/30007054, Jandir Farias Marinho/30042994, Janio dos Santos Figueirou/30023973, Jardel Rodrigues Lucena/30006297, Jardel Silva Ribeiro/30005069, Jardiel Andrade dos Santos/30022258, Jeferson Oliveira de Souza/30001368, Jeferson Sampaio Xavier Ribeiro/30040480, Jeferson Souza Santos/30001916, Jefferson Araujo Brito/30012958, Jeiel Macedo Sousa/30003168, Jeisson Veras Tomaz Silva/30036206, Jenilson de Souza Ferreira/30030525, Jeremias Medrado Reis Junior/30017626, Jesriel Paulo Tavares/30055649, Jesse Santos Vieira Carvalho/30000607, Jhean Felipe Ferreira Felicio/30000655, Jhonathan Carlos de Lucena Cardoso/30018497, Jhonata Hebert Gomes da Silva/30001246, Jhonatta Patrick Silva Martins/30025634, Jhone Henrique Dias Rocha/30008614, Jhonnathan Machado Correia Gomes/30003535, Joab Nascimento de Matos/30056742, Joabe Pereira da Silva/30004698, Joabe Pires Ferreira Pedrosa/30030245, Joao Alberto Leal de Lima/30023381, Joao Cesar da Silva Junior/30036154, Joao Davi Medeiros Rodrigues/30014630, Joao Emanuel Roque Borges da Silva/30015643, Joao Gabriel Barbosa Costa/30000857, Joao Gustavo de Jesus Sousa Araujo/30022198, Joao Henrique Menezes Cavalcante/30012921, Joao Marcos Cavalcante Almeida/30003011, Joao Marcos do Nascimento/30058013, Joao Paulo Alves Silva/30032382, Joao Paulo Barros Viana/30051968, Joao Paulo Boaventura de Souza/30040977, Joao Paulo dos Santos Sousa/30020538, Joao Paulo Ferreira da Silva/30018636, Joao Paulo Maciel Lobato/30037931, Joao Paulo Pires da Conceicao/30001596, Joao Paulo Vidal/30017584, Joao Pedro Silva de Souza/30010709, Joao Pedro Vieira da Silva/30013766, Joao Pereira/30044515, Joao Victor da Silva de Andrade/30015447, Joao Victor Gomes Oliveira/30000832, Joao Victor Ramalho Costa/30001970, Joao Victor Ribeiro de Souza/30004171, Joao Victor Triers Santana Pinheiro/30000183, Joao Vinicius Oliveira Santos/30006326, Joao Vitor Franca Cavalcante/30028721, Joaquim de Moura Leite Junior/30052418, Joaquim Pereira de Carvalho Neto/30044680, John David Ribeiro Santos/30001969, John Miller Ferreira Serafim Leao/30003131, Jonas Goulart Barbosa Santos/30052999, Jonathan Gomes Fraga/30023054, Jonathan Ribeiro Lima/30016303, Jonathas Pereira da Silva/30005936, Jonh Herickles Leite Alves/30042133, Jonh Silva Moreira/30045732, Jorge Gabriel Curcino Almeida/30042326, Jorge Goncalves Sousa/30033618, Jorge Luiz Rocha Teixeira/30002344, Jose Augusto Ferreira da Silva/30000869, Jose de Ribamar Veras Junior/30023624, Jose Diogo Costa Souza/30023967, Jose dos Santos Martins de Moura Junior/30003639, Jose Josenildo da Silva/30017804,

Jose Luiz Alencar Moura/30003920, Jose Marcos Almeida da Silva/30005829, Jose Paulo da Silva Noletto/30027973, Jose Ribamar da Silva Junior/30023161, Jose Rogerio Lino dos Santos/30027113, Jose Valdenor Sobrinho Junior/30000050, Jose Victo Pinto Dias/30036061, Jose Williams da Silva Dias/30003034, Joseni Sousa Machado/30001100, Josivan Alves Barros/30058929, Josue Araujo Lima Reis/30034702, Josyelson Marques da Silva/30014033, Juan de Franca Mota/30059115, Judicael Ventin Veloso Filho/30009416, Julio Cesar Araujo Lima Junior/30011974, Julio Cesar dos Reis Monteiro/30048083, Junior Filho Araujo Rodrigues/30032427, Jurandi Oliveira de Almeida Junior/30005599, Kaic Araujo e Moura/30027503, Kaio Bueno Malaquia/30006873, Kaio da Costa Assuncao/30008563, Kaio Fabio Lemos de Barros Gadelha/30000614, Kaio Henrique Ribeiro Xavier/30058251, Kaio Lima Lopes/30013272, Kaio Renan Vanderley Carvalho/30003722, Kaio Santos Silva/30006853, Kalaran Rocha Souza/30035406, Karlus Daniel Ferreira Farias/30001003, Kassyo Wesley Santana Santos/30006789, Kedson Berckam Byechorf Batista Salazar/30019360, Kely Costa Novais/30031035, Kely Agape Freire Vilanova/30042161, Kenedy da Silva Reis/30035273, Kennedy Reis Pinheiro/30015758, Keve Alec do O Coelho/30012924, Khevin Pereira Santana Soares/30015010, Klebson Santos Rios/30024727, Kleiton Ribeiro de Araujo/30023866, Laercio Rodrigues Carvalho/30003955, Lailson de Sousa Filgueira/30022920, Lancaster Rodrigues de Oliveira Ferreira/30001347, Lazaro Thiago Pereira dos Santos/30002003, Leandro Botelho de Oliveira/30007866, Leandro David Pereira dos Santos/30024034, Leandro Fontenele Pacheco/30032417, Leandro Moreira da Costa/30005218, Leandro Souza Rodrigues da Silva/30014019, Leandro Vieira Lima Sobrinho/30002374, Leilson Pereira de Souza/30017564, Leo Janio Oliveira Silva/30018553, Leonardo Borges Teixeira/30019373, Leonardo de Paula Costa/30003702, Leonardo do Nascimento Silva/30015728, Leonardo dos Anjos da Silva/30050790, Leonardo Gabriel Reis da Silva/30038021, Leonardo Marinho da Silva Araujo/30041981, Leonardo Moreira de Araujo/30004238, Leonardo Silva Diniz/30029670, Leonardo Souza de Figueredo/30000118, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva/30006358, Lourivaldo dos Santos Martins Filho/30014571, Luan da Silva Santos/30024569, Luan Ferreira Lopes/30006255, Luan Frades da Silva/30031787, Luan Pereira Landim/30053686, Lucas Alan de Oliveira Mota/30020450, Lucas Alves de Lima Silva/30030040, Lucas Alves Rodrigues/30032735, Lucas Andre Farias de Oliveira/30002723, Lucas Andre Oliveira Almeida Pereira/30002857, Lucas Benjamim Barros de Moura/30017617, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa/30005589, Lucas Brenner Cardoso Sousa/30027312, Lucas da Costa Lima/30002146, Lucas da Silva Rabelo/30012952, Lucas Felipe Souza de Assis/30034902, Lucas Fellipe de Sousa Costa/30002045, Lucas Filipe Dias de Souza/30018112, Lucas Gabriel Arruda Farias/30051471, Lucas Gabriel Gigante Rodrigues/30009425, Lucas Gabriel Souza Lopes/30005524, Lucas Gomes de Oliveira/30051620, Lucas Gomes Farias/30011215, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis/30017134, Lucas Jonathan Mesquita da Silva/30001022, Lucas Martins Souza/30009752, Lucas Matias de Sousa/30051764, Lucas Michael da Silva Lemes/30015861, Lucas Mota Reis/30003440, Lucas Nascimento de Oliveira/30003315, Lucas Pereira Cavalcante/30023856, Lucas Pereira Ramos/30015998, Lucas Raphael Santos Loureiro/30035249, Lucas Rocha/30001479, Lucas Rodrigues Cardoso/30022435, Lucas Rodrigues Cardoso da Costa/30043005, Lucas Rodrigues de Almeida/30013752, Lucas Samuel dos Santos Souza/30042533, Lucas Silva Costa/30007666, Lucas Sousa de Carvalho/30013696, Lucas Staaks de Souza/30008905, Lucas Viana Campo Nunes Leal/30008239, Lucas Vinicius de Araujo Silva/30024329, Luciano Andrade da Silva Filho/30000363, Luciano Francisco Tavares/30053336, Luidson Macedo Nascimento/30041860, Luis Alberto Rocha Leal/30043421, Luis Carlos Garcia Lobato/30009199, Luis Cesar Farias Filho/30015479, Luis Eduardo Almeida Sousa/30012208, Luis Eduardo Silva de Sousa/30020015, Luis Felipe Cruz Leite/30022568, Luis Filipe Ferreira da Silva/30027519, Luis Henrique Ferreira Farias/30038673, Luis Henrique Neves Lima/30000843, Luis Inacio Santos Silva/30024109, Luiz Augusto Garcia de Moraes/30022789, Luiz Felipe Souza Dias/30037623, Luiz Fernando de Sousa Leite/30029566, Luiz Fernando Silva/30004745, Luiz Filipe Pereira Mota/30018716, Luiz Guilherme Tavares Passos/30030613, Luiz Gustavo dos Santos Santana/30034541, Luiz Henrique de Jesus Rocha/30007679, Luiz Henrique dos Santos Moreira/30011654, Luiz Henrique Ferreira Araujo/30002704, Luiz Miguel Moreira Braz/30008055, Luiz Vinicius

Martins Barbosa/30030291, Lukas de Sousa de Araujo/30006758, Magaiver de Andrade Bedin/30008791, Maick de Paiva Miranda/30030541, Maiky Barbosa Lobo Cantuario/30021125, Marcelo Henrique Gomes de Almeida/30004130, Marcelo Martins dos Santos/30003980, Marcelo Queiroz Fernandes/30018655, Marcio Antonio de Araujo/30012640, Marcio Henrique Messias Goncalves/30001387, Marcio Roberto Ferreira Santos/30020473, Marco Antonio Marques Belem/30033019, Marco Aurelio da Silva Moraes/30040372, Marco Aurelio Goncalves de Paiva/30003654, Marco Tulio Barbosa Souza/30000401, Marco Tulio Sousa Batista/30042881, Marcone Henrique Ramos de Abreu/30032291, Marcos Alexandre Silva/30007822, Marcos Antonio Timoteo Nunes/30050202, Marcos Carneiro Rodrigues/30006908, Marcos Gomes Portel/30004869, Marcos Jose Marques Pinho Souza/30000906, Marcos Machado/30041393, Marcos Murilo Pires de Oliveira/30052046, Marcos Paulo Costa Silva/30023689, Marcos Paulo Moitinho Anselmo/30007922, Marcos Ribeiro da Silva/30020539, Marcos Rodrigues Monteiro Junior/30006031, Marcos Rogerio Diniz Trindade/30002784, Marcos Scabarossi/30034065, Marcos Vinicius Sousa Sobrinho/30022637, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz/30013381, Marcos Vinicius Machado Rosa/30000272, Marcos Vinicius Pereira da Rocha/30033975, Marcos Vinicius Resplandes Pinheiro/30018516, Marcus Paulo Silva de Araujo/30026740, Marcus Paulo Spindola Machado/30048870, Marcus Vinicius da Silva Lopes/30015336, Marcus Vinicius Dantas Juliati/30009115, Marcus Vinicius Lima Santos/30013196, Marcus Vinicius Souza de Jesus/30025408, Marko Antonio Cordeiro Neves/30029627, Marlos Angelo Silva Quirino/30056505, Maryton Aires Lopes Rodrigues/30019044, Mateus Abreu de Meneses/30000323, Mateus Arraes de Araujo/30010681, Mateus Caixeta Brito Mariani/30001243, Mateus Fernando Oripes/30000808, Mateus Lira de Abreu/30033434, Matheus Augusto Rodrigues Lemos/30041819, Matheus Barros Trindade Chaves Vera/30020911, Matheus Cardoso Bueno/30025301, Matheus Coelho Soares Borges da Silva/30004319, Matheus de Lima Silva/30019689, Matheus Felipe Machado/30002264, Matheus Fernandes Barros/30034713, Matheus Ferreira Matos/30024294, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade/30015582, Matheus Henrique Alves de Souza/30000309, Matheus Henrique de Souza Pereira/30006390, Matheus Lucas Brito Gomes/30054924, Matheus Luiz da Silva Beltrao/30026802, Matheus Marinho Martins Valeriano/30006033, Matheus Nobre Moraes/30012600, Matheus Pimentel de Sousa/30003180, Matheus Pires Costa/30024078, Matheus Rodrigues de Araujo/30027016, Matheus Roseno Viliano Santos/30001831, Matheus Silva da Conceicao/30017488, Matheus Soares de Castro/30011476, Matheus Souza Dias/30038068, Matheus Vieira Narciso/30003736, Matheus Marques Ribeiro/30022077, Mauricio Heidson dos Santos Borges/30037499, Mauricio Martins Lopes/30041930, Mauricio Santos Silva/30001194, Mauro Luz Moura/30019456, Maxsuel Jose da Silveira Junior/30009366, Maxwell Rodrigues Mendes/30002924, Maycon Douglas Monteiro/30019507, Maycon Douglas Rezende Juliati/30000196, Maycon Gomes Brito/30004024, Maycon Kesley Silva Sousa/30022556, Maycon Lene Carvalho Rios/30009815, Mayk Jhone Souza Pereira/30033445, Maykon Cabral Duarte/30038585, Micael Moreira de Jesus/30029662, Michael da Silva Moreno/30000019, Michael Douglas Gama Batista/30046146, Miguel Franco de Oliveira/30017926, Mikael Ramos Pereira Silva/30000189, Mikel de Melo Barbosa/30007434, Miqueias da Silva Meneses/30006158, Miqueias de Oliveira Alves/30006300, Mittermayer Pereira Apinage Junior/30024763, Moises Bruno Lopes Bissoto/30008268, Moises de Jesus Pereira Feitosa/30015269, Monithyel Alves Barbosa/30022869, Murillo Antonio Oliveira Souza/30033818, Murillo Henrique Oliveira Rodrigues/30002830, Murillo Nunes de Paula/30006490, Murilo Fonseca Barbosa/30005779, Murilo Pereira dos Santos/30006568, Napoleao Cirineu de Padua/30011387, Natamilsom Pereira Cerqueira/30011520, Natanael de Castro Silva/30015821, Natanel Cleberson Monteiro Ramos/30012330, Nelson Teixeira da Silva/30058279, Newberto Cordeiro de Sousa Junior/30032423, Nilber Borges Junior/30016136, Nilton Lima dos Santos/30029687, Orlando Ferreira da Silva/30013656, Orlando Julio Romano Junior/30004690, Osmar Gabriel da Silva Lins/30029319, Otavio Justiniano de Miranda Neto/30016185, Pablo Romullo Goncalves de Sousa/30057024, Pablo Borges Leitao/30010333, Pablo Douglas Lopes Fernandes/30045074, Paulo Bonfim Sousa/30048547, Paulo Cesar Teixeira dos Santos/30019352, Paulo Henrique da Silva Maciel/30041349, Paulo Henrique de Andrade

Cardoso/30012892, Paulo Henrique dos Santos/30000222, Paulo Henrique Ramos da Silva/30042055, Paulo Henrique Santos Freitas/30009352, Paulo Henrique Santos Souza/30027874, Paulo Henrique Silva de Araujo/30021645, Paulo Henrique Vieira dos Santos/30012114, Paulo Ricardo Saraiva Pimentel/30041127, Paulo Rogerio Sales Reges/30017767, Paulo Rosa de Oliveira/30040790, Paulo Silas Conceicao Santos/30032059, Paulo Victor de Sousa Freitas/30021153, Paulo Victor Freitas de Jesus Morais/30053419, Pedro Antonio Oliveira Santos/30055297, Pedro Augusto Nobre Hott/30001480, Pedro Augusto Queiroz Sousa/30033397, Pedro Augusto Silva Rodrigues/30031200, Pedro Braz Teodoro Neto/30028400, Pedro Cesar Barbosa Ferreira Borges/30031893, Pedro Dantas Nogueira/30000544, Pedro de Alcantara Bonilha/30008484, Pedro Ernesto Sousa Monteiro/30035423, Pedro Henrique Carvalho Alves/30029269, Pedro Henrique Gomes Bezerra/30006352, Pedro Lucas Saboia dos Santos/30001942, Pedro Morais Martini/30006786, Pedro Moreira da Silva/30008617, Pedro Victor Pereira Braga/30054634, Pedro Vitor Neves de Oliveira/30006405, Pegmar Araujo Santos/30007223, Peterson Nery de Area Leao/30003316, Phelipe Firmino Barros/30014760, Phelipe Ramos Azevedo/30012461, Philipe Araujo Valintim/30001076, Pietro Martins Bruno Silva/30057009, Plynio Barbosa Barreira Ribeiro/30024493, Priscio Eder Freitas Santos/30018030, Quefren Ferreira Ramalho/30011291, Rafael Conceicao de Sousa/30001657, Rafael Costa Silva/30007572, Rafael da Silva Ramalho/30008499, Rafael dos Santos Barbosa/30007494, Rafael Freire dos Santos/30008179, Rafael Gomes Freitas/30024154, Rafael Madeira Nunes/30020856, Rafael Oliveira Nunes/30055208, Rafael Resplandes Barbosa Viana/30040761, Rai Reis de Oliveira/30031833, Railan de Sa Moreno dos Santos/30000235, Railan Souza da Silva/30005584, Raimundo Robervan Gomes Silva/30002773, Rainel Campos Leite/30006392, Raite Ferreira Moraes/30040318, Randerson Gomes Macedo/30033840, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva/30009847, Ranieri Martins Soares/30052848, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa/30012653, Rayve de Sousa Rocha/30000763, Renan Maciel de Oliveira Matos/30004078, Renan Soares Carneiro Filho/30033410, Renato dos Santos Silva/30006043, Renato Melo dos Santos/30002689, Rennan Sousa Vieira/30030811, Rennan Victor Sousa Sales/30008869, Reyndner Mamud Pereira Alves/30039676, Ricardo Alves Gouveia/30050702, Ricardo Genu Lopes/30016261, Ricardo Henrique Leite Lira/30047169, Ricardo Paula da Silva/30041603, Ricardo Soares dos Santos/30002621, Richard Araujo Alves/30033074, Richardson Ribeiro de Assuncao Anchieta/30011026, Rikelven Custodio da Silva/30037972, Rivaldo Rodrigues Martins/30008255, Roberth Marcos de Franca da Silva/30001877, Robson Correia Passos de Souza Capone/30032399, Rodney Carvalho Borges/30022548, Rodrigo Almeida de Oliveira/30027802, Rodrigo Batista da Silva/30019840, Rodrigo Carvalho Goncalves/30042339, Rodrigo Lima Coelho/30029952, Rodrigo Lima de Albuquerque/30021983, Rodrigo Patricio Lustosa Moreira/30021661, Rodrigo Pereira Magalhaes/30034097, Romario Alves Batista/30040131, Romario de Sousa/30027355, Romeu Carvalho Pereira/30005289, Ronan Charles Silva/30000433, Ronesson Santos Oliveira/30046136, Roney Fabiano Viana do Nascimento/30008549, Ruan Martins dos Santos Leal/30019483, Ruann Viana Costa/30010760, Ruiteir Ferreira Rocha/30036392, Rycardo Pereira Leal/30023653, Salomao Matias Pereira Rocha/30025345, Samuel Castro Maior/30032368, Samuel Igor Soares Ferreira da Fonseca/30014617, Samuel Marinho Alves Cardodo/30006313, Samuel Prazeres Amaral/30019747, Samuel Souza Leite/30013581, Samuel Tavares do Bonfim/30011703, Saulo Araujo dos Santos Miranda/30012567, Saulo Arthur Silva de Souza/30000172, Savio Araujo dos Santos Vieira/30022780, Savio Preto Menezes/30009471, Savio Ribeiro de Sousa/30026871, Sergio Murilo Fernandes Azevedo/30026574, Sergio Siriano Ferreira/30051219, Sharlilton de Almeida Barros/30020154, Silas da Silva Santos/30008962, Siles de Farias Santos/30010296, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso/30007236, Sinval dos Santos Neto/30002719, Tagori Santiago/30003919, Tande Pereira Sousa Mota/30023225, Tarcisio Barbosa da Silva Filho/30038768, Tarsis Demerson Berto de Melo/30000841, Taylon Wilker Souza/30054358, Temoteo Costa Santos/30010488, Thalisson Martins Barros/30002129, Thallys Alves de Araujo/30013190, Thallyson Cardoso Barauna/30020729, Thallyyel de Sousa Rodrigues/30019504, Thaylan Cosmos Ramos/30007124,

Theyilson Fernando Pinheiro Feitosa/30030090, Thiago Baltazar dos Santos/30022421, Thiago Carvalho Lima/30001610, Thiago da Silva Souza/30000577, Thiago Honorio Leandro/30027448, Thiago Lima Chagas/30022231, Thiago Lopes Trindade/30017397, Thiago Mendes Assuncao/30028543, Thiago Monteiro da Silva Lima/30007995, Thiago Nepomuceno Dias Nobrega/30006054, Thiago Santos Moreira de Paula/30013353, Thiago Silva de Oliveira/30043541, Thiago Soare Sardinha/30005666, Thiago Soares de Souza/30026216, Thiago Vinicius Pinheiro da Costa/30009892, Thulio Ferreira Franca/30010270, Thyago Alvaro Barbosa Soares/30032442, Tiago Barros Pimentel/30005298, Tiago Dias Evangelista/30034897, Tiago Elan Custodio Ribeiro/30057233, Tiago Rafael de Brito Santos/30013677, Tiago Ribeiro dos Santos/30002989, Tiago Santos Melo/30031456, Tiago Viana Sousa Palma/30001998, Tulio Alessandro Martins Beserra/30002670, Tulio Ferreira Machado/30003824, Ubiratan Galvao da Silva Junior/30003009, Ueverton Lopes Ferreira/30000446, Valdinei de Souza Rodrigues Junior/30008204, Valnei Ramos de Souza/30009871, Vandelmarche da Silva Dourado/30000199, Vanderlei Lopes da Silva/30009553, Vanderson Grigorio Soares da Silva/30021928, Vicente Resende Cardoso Filho/30032048, Vicente Serafim dos Santos Junior/30025063, Victor Assis Silva/30042025, Victor de Souza Cavalcante/30002412, Victor Fernando Pereira Gomes/30016377, Victor Gabriel Souza de Andrade/30010988, Victor Hugo Arruda Souza/30055628, Victor Hugo de Castro Ferreira/30027389, Victor Hugo de Melo Souto/30000073, Victor Hugo Lira de Abreu/30052351, Victor Nascimento de Souza/30023871, Victor Neto de Araujo/30042105, Victor Vinicius Marques de Oliveira/30030177, Vinicius Araujo de Almeida/30022015, Vinicius Cardoso Pinheiro/30033587, Vinicius Dias de Oliveira Coelho/30002413, Vitor Cardoso da Silva/30000187, Vitor Dantas de Macedo/30004466, Vitor Dimitry Reinaldo Leao/30009908, Vitor Francisco Santos Siqueira/30044819, Vitor Luiz Miclos de Almeida/30000159, Vitor Sousa Brito/30023966, Wagter Douglas Bezerra Calixto/30014234, Walber Batista Lopes Junior/30047248, Waldy de Oliveira Lima Neto/30006332, Waleison Ribeiro da Silva/30046154, Walesson Pereira dos Santos/30022687, Wallace Martins dos Santos/30032835, Wallace Matheus Souza dos Santos/30040220, Wallisson Allan Silva dos Santos/30001102, Wallisson Goncalves da Silva/30006919, Walmor Junior Oliveira Borges/30019165, Walysson Soares Terto/30006504, Wanderley Luz Lima/30009401, Wanderson Alves Mendes/30026501, Wanderson Carlos Saraiva Lima/30007627, Wanderson Dirino Nogueira/30030686, Wanderson Nicolau Sousa da Silveira/30026352, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva/30023789, Wandisley Muniz Leal/30002736, Warley Henrique Rodrigues de Araujo/30002481, Weder Soares Ramos/30005758, Welistefany Rocha de Oliveira/30035377, Wellington Clarimundo da Silva Cruvinel/30022563, Wellington de Sousa Ribeiro/30029363, Wellington Dias dos Santos/30020371, Wellington Nunes de Andrade/30004440, Wellington Raimundo Moraes da Silva/30014880, Wellington Sousa Alves/30037176, Welton Junior Alves de Oliveira/30016540, Wembollis da Mota Coutinho Barros/30048621, Wemerson Barbosa Melo/30006685, Wendell Pereira da Mota/30001708, Wender da Silva Borges/30002490, Wenderson Julio da Cruz Reis/30013059, Wericon Barros Rodrigues/30021354, Wesley Sousa Pedrosa/30002874, Wesley Ambrosio da Silva/30014022, Wesley Dias dos Santos/30019907, Wesley Gomes de Oliveira/30009249, Wesley Prado Amaral da Silva/30019725, Weverson Farias Lima/30033437, Weverson Farias Lima/30011221, Weverson Lucas de Loreda/30030414, Wilgner Chaves Marinho/30005297, William Lopes dos Santos/30003097, William Tiago Lopes/30020142, Wilson Cardoso de Oliveira/30013962, Winter Montenegro Peixoto/30000666, Wisley Mendes dos Santos/30033001, Wisley Suelber Macedo Ramos/30007029, Witalo Olimpio Ferreira Santos/30026305, Witor Cunha Evangelista/30022599, Yago Goulart Hubner/30003029, Yan Lima Amaral Moura/30023083, Yan Oliveira Cabral/30049800, Yan Pablo Teixeira Feitosa Curvina/30010363, Yan Sousa Fernandes/30014828, Yan Vitor Gomes Carvalho/30003291, Yann Gabriel Neres Alves/30025051, Yasser Macedo Daruich.

2.1.2.1 Relação dos candidatos *sub judice* considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30030892, Camilo Lelis da Cunha Junior/30019273, Humberto Luiz de Sousa Silva/30003143, Joao Wictor Nepomuceno.

3. DO RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

3.1 Os candidatos INAPTOS na investigação social e da vida pregressa poderão solicitar os documentos atinentes à motivação de sua inaptidão e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, somente pelo endereço eletrônico: ivscfsdrecursos@pmto.to.gov.br.

3.1.1 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

3.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 3.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a PMTO ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

3.4 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

3.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

3.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final da investigação social e da vida pregressa será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 2 de março de 2022.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I**FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECURSO
RESULTADO PROVISÓRIO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E DA VIDA PREGRESSA

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
CPF: _____
QUADRO: () QPE () QPS () QPPM

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso de Aluno-Soldado da PMTO, solicito revisão do resultado provisório na investigação social e da vida pregressa, pelos seguintes motivos:

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;

- apresentar argumentação lógica e consistente acerca da inaptidão questionada;

- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;

- cumprir todas as disposições contidas no item 3 deste Edital;

- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)**EDITAL Nº 22 - PMTO - CFPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público a eliminação de candidata por não atender requisito de ingresso na PMTO, bem como o resultado provisório da investigação social e da vida pregressa, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA DO CERTAME

1.1 Fica eliminada do certame por não atender requisito de ingresso na PMTO, conforme previsto no art. 11, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e no item 3.1, letra d, do EDITAL Nº 1 - PMTO - CFPE, de 23 de dezembro de 2020, na seguinte ordem: cargo, instrumento, número de inscrição e nome da candidata:

1.1.1 ALUNO-SOLDADO, CLARINETE Bb, 20000464, Raimunda Gomes Nunes.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CLARINETES Bb

20000708, Ayrton Ferreira Costa dos Santos/20000890, Dennis Rodrigues Sales/20000500, Ezequiel Costa Souza/20000603, Francisco Jose da Luz Silva/20000172, Gabriel Alves Teixeira/20000293, Josue dos Santos Oliveira/20000159, Lucas de Jesus Silva Rodrigues/20000210, Renan da Silva Vital/20000862, Thiago Santos Reis.

2.1.2 SAX ALTO Eb

20000931, Diego Cardoso dos Santos.

2.1.3 SAX TENOR Bb

20001073, Gilberto Gonzaga Junior/20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha/20000447, Lucas da Silva Fernandes.

2.1.4 TROMPETE Bb

20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida/20000070, Caio Ferreira da Silva Marques/20000055, Getulio Gomes de Araujo/20000301, Luis Sidney Victor da Silva/20000006, Luith da Silva Mota/20000318, Pedro Henrique Borges Farias/20000880, Robinson de Souza Silva.

2.1.5 TROMBONE Bb

20000212, Emmanoel Mariano da Cruz/20000011, Gabriel Pereira Candido/20001274, Jonatas Machado de Sousa/20000695, Kayo Bruno Costa e Silva.

2.1.6 EUPHONIUM C

20000123, Agenisson Santana Santos.

2.1.7 TUBA Bb/C

20000193, Maximo Coelho Panduro/20000777, Tiago Flausino de Oliveira.

2.1.8 BATERIA/PERCUSSÃO

20001112, Alexsander Martinazzo Sepulveda/20000914, Leonardo Pereira de Almeida Lima/20000082, Lucas Franca Marra/20001132, Matheus Lopes e Silva/20000010, Matheus Silva Araujo/20000199, Mauricio da Silva Pinto/20000874, Sandro Lery Dalsasso.

3. DO RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

3.1 Os candidatos INAPTOS na investigação social e da vida pregressa poderão solicitar os documentos atinentes à motivação de sua inaptidão e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, somente pelo endereço eletrônico: ivscfsdrecursos@pmtto.to.gov.br.

3.1.1 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

3.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 3.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a PMTO ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

3.4 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

3.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

3.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final da investigação social e da vida pregressa será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de 2 de março de 2022.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO
RESULTADO PROVISÓRIO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E DA VIDA PREGRESSA

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

CPF: _____

QUADRO: () QPE () QPS () QPPM

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao concurso de Aluno-Soldado da PMTO, solicito revisão do resultado provisório na investigação social e da vida pregressa, pelos seguintes motivos:

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;

- apresentar argumentação lógica e consistente acerca da inaptidão questionada;

- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;

- cumprir todas as disposições contidas no item 3 deste Edital;

- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2022/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 18 e 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL/ REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/SGD
HOR	1014242	4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	XXX.XXX.869-53	PBG-I-C	06/05/2017	06/05/2017	2021/27000/014518
VER	1014242	4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	XXX.XXX.869-53	PBG-II-C	22/11/2018	22/11/2018	2021/27000/014518
HOR	1014242	4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	XXX.XXX.869-53	PBG-II-D	06/05/2020	06/05/2020	2021/27000/014518
HOR	748617	2	CHIRLENE DE OLIVEIRA LOPES GOMES	XXX.XXX.761-15	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014520
HOR	662425	2	CLELIA REGINA DIAS PIMENTA	XXX.XXX.911-72	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014763
HOR	641859	2	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	XXX.XXX.371-53	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014524
HOR	714887	1	DIVA BARREIRA COELHO BATISTA	XXX.XXX.231-15	PN-II-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014213
HOR	631556	3	DORACY ALVES MIRANDA MARTINS	XXX.XXX.251-20	PBG-II-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014289
HOR	568550	3	EDNALDO GOMES DA SILVA	XXX.XXX.064-49	PBG-I-E	02/12/2017	02/12/2017	2021/27000/014514
HOR	568550	3	EDNALDO GOMES DA SILVA	XXX.XXX.064-49	PBG-I-F	02/12/2020	02/12/2020	2021/27000/014514
HOR	538945	1	EUNICE PIRES DA COSTA	XXX.XXX.151-53	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014086
VER	538945	1	EUNICE PIRES DA COSTA	XXX.XXX.151-53	PN-III-E	19/01/2021	19/01/2021	2021/27000/014086
HOR	90004	1	FAUZIA ROGES JORDY	XXX.XXX.307-31	PBG-II-G	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014535
VER	571948	2	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	XXX.XXX.481-49	PN-II-F	19/04/2017	19/04/2017	2021/27000/014512
HOR	571948	2	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	XXX.XXX.481-49	PN-II-G	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/014512
HOR	571948	2	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	XXX.XXX.481-49	PN-II-H	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/014512
HOR	434647	1	GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO	XXX.XXX.533-15	PBG-II-D	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/000572
HOR	434647	1	GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO	XXX.XXX.533-15	PBG-II-E	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/000572
HOR	666844	1	IARA NUNES DA MOTA	XXX.XXX.411-34	PN-II-D	06/05/2017	06/05/2017	2021/27000/014836
HOR	666844	1	IARA NUNES DA MOTA	XXX.XXX.411-34	PN-II-E	06/05/2020	06/05/2020	2021/27000/014836
HOR	714620	1	JEAN RODRIGUES AQUINO OLIVEIRA	XXX.XXX.121-68	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014515
HOR	279447	1	JOSE SELVATI COELHO	XXX.XXX.836-20	PAC-III-C	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014770
HOR	636797	2	LAUDILINA COELHO LOPES PORTILHO	XXX.XXX.101-04	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014511
VER	353544	1	LINDALVA FERREIRA RAMOS	XXX.XXX.721-91	PAA-III-D	27/12/2017	27/12/2017	2021/27000/014681
HOR	353544	1	LINDALVA FERREIRA RAMOS	XXX.XXX.721-91	PAA-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014681
HOR	546358	1	LOURDES MARIA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.523-00	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/006284
HOR	481753	1	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.641-04	PBG-II-D	06/05/2017	06/05/2017	2021/27000/014554
HOR	481753	1	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.641-04	PBG-II-E	06/05/2020	06/05/2020	2021/27000/014554
HOR	544702	2	MARIA ARLETE RODRIGUES SOARES	XXX.XXX.401-53	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014513
HOR	367713	1	MARIA ELZA LOPES DE SOUSA	XXX.XXX.703-15	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014313
HOR	516998	2	MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA	XXX.XXX.723-72	PN-II-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014316
HOR	604826	2	MARIA GOMES ALENCAR SANTOS	XXX.XXX.911-00	PN-III-D	01/03/2019	01/03/2019	2021/27000/014315
HOR	326486	1	MARIA ISIS CARMO MAIA	XXX.XXX.842-91	PN-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014687
HOR	540824	1	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.911-04	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014522
HOR	232558	1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	XXX.XXX.561-34	PN-II-C	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/014519
HOR	232558	1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	XXX.XXX.561-34	PN-II-D	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/014519
HOR	619799	2	MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE ALVES	XXX.XXX.101-87	PN-II-D	05/01/2018	05/01/2018	2021/27000/014516
HOR	619799	2	MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE ALVES	XXX.XXX.101-87	PN-II-E	05/01/2021	05/01/2021	2021/27000/014516
HOR	641197	2	MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA	XXX.XXX.461-91	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014526
HOR	669791	2	MARLUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	XXX.XXX.301-44	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014521
HOR	483932	4	NEURA MARCIA DA SILVA	XXX.XXX.501-63	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/014835
HOR	483932	4	NEURA MARCIA DA SILVA	XXX.XXX.501-63	PBG-II-F	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/014835
HOR	749051	2	UMBELINA CARVALHO DE ANDRADE	XXX.XXX.431-53	PN-III-E	01/10/2019	01/10/2019	2021/27000/014288
HOR	664781	2	VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.551-00	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/006281
HOR	664781	2	VANEIDES LABRES DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.551-00	PBG-II-F	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/006281
VER	720000	1	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE	XXX.XXX.851-91	PN-III-D	19/03/2018	19/03/2018	2021/27000/014527
HOR	720000	1	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE	XXX.XXX.851-91	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/014527

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 186/2022/GASEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 002/2022, de 3 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, e em conformidade com o Ofício nº 19, de 5 de janeiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NÉLIO OLIVEIRA SILVA, Cargo Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, CPF: XXX.XXX.321-91, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 187/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIANº 134/2022/GASEC, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.029, de 14 de fevereiro de 2022, que trata da remoção da Servidora WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, para onde se lê: para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, Leia-se: Secretaria da Cultura e Turismo.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 192/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ÍCARO GONÇALVES SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 1284738/1, CPF: XXX.XXX.885-19, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 193/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

RAIMUNDO CARDOSO FILHO, Técnico Eletricista, número funcional 11187964/1, CPF: XXX.XXX.291-53, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 194/2022/GASEC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, número funcional 36083/1, CPF: XXX.XXX.921-65, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 24 de janeiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/2022/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação de Retificação do Ato Declaratório de Extinção, constante na DECLARAÇÃO, SGD: 2022/39009/000812, de 15 de janeiro de 2022, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 115/2022/GASEC/SECAD, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.013, de 21 de janeiro de 2022, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, da servidora ELIANAI ARAÚJO, nº funcional 11735422/1, contratada para Função de Auxiliar I, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 205/2022/GASEC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado c/c Lei 2.296/10.

CONSIDERANDO que incumbe a Secretaria da Administração regulamentar normas que tenham por objetivo dotar o PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS de instrumentos necessários para o atendimento eficaz e eficiente dos seus assistidos;

CONSIDERANDO que pacote hospitalar é um modelo de definição de pagamento por preço fixo para realização de um procedimento médico que contempla todas as variáveis envolvidas, tais como, materiais e medicamentos, diárias, taxas de salas cirúrgicas, taxas de sala não cirúrgica, taxa de uso de equipamentos, taxa de serviços, taxa de gases e honorários médicos, não cabendo outra cobrança.

CONSIDERANDO que a formação de pacotes reduz custos, facilita a auditoria, agiliza a solicitação e execução do procedimento, evitando glosas e dando maior agilidade a todo o processo, sem perda de qualidade assistencial.

CONSIDERANDO que o PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TOCANTINS, por meio da sua Unidade Gestora, poderá, em casos excepcionais, praticar serviços médicos hospitalares distintos dos estabelecidos em Lista de Procedimentos Médicos e Hospitalares, conforme Decreto nº 4051/2010, art. 2º, c/c a Lei nº 2.296/2010, art. 25, com a redação da alínea 2ª determinada pela Lei 3.218, de 12 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na tabela própria os pacotes de procedimentos abaixo relacionados, sendo que, os referidos procedimentos não poderão mais ser solicitados e cobrados em conta aberta (*free for service*), deverão ser obrigatoriamente requisitados na codificação de pacotes.

NR	CÓDIGO	NOME PACOTE	VALOR
1	70101401	PROCEDIMENTO TRATAMENTO PERCUTÂNEO ATRITE/ARTROSE	R\$ 19.412,23
2	70101402	PROCEDIMENTO TRATAMENTO PERCUTÂNEO COLUNA VERTEBRAL	R\$ 29.902,40
3	70101403	PROCEDIMENTO TRATAMENTO PERCUTÂNEO- BLOQUEIO 1 NÍVEL	R\$ 7.447,38
3.1	70101404	PROCEDIMENTO TRATAMENTO PERCUTÂNEO- BLOQUEIO 2 NÍVEIS	R\$ 10.968,82
3.2	70101405	PROCEDIMENTO TRATAMENTO PERCUTÂNEO- BLOQUEIO 3 NÍVEIS	R\$ 14.490,26
4	70101406	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO DE LCA	R\$ 18.875,60
5	70101407	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO DE LCP	R\$ 20.975,12
6	70101408	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO MENISCO	R\$ 19.572,01
7	70101409	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO ARTROPLASTIA TOTAL COM IMPLANTE	R\$ 38.709,87
8	70101410	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO ARTROSCOPIA DE OMBRO	R\$ 29.647,43
9	70101411	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO HERNIA DISCOLOMBAR SIMPLES - 1 NÍVEL	R\$ 67.302,44
10	70101412	PROCEDIMENTO TRAT. CIRÚRGICO HERNIA DISCOLOMBAR SIMPLES - 2 NÍVEIS	R\$ 68.974,64

Art. 2º A formação dos pacotes acima descritos, não exclui a análise de pertinência, ou seja, deverá o médico auditor verificar a solicitação médica, bem como qualquer outra documentação que comprove a necessidade de realização do procedimento, sem a qual o pacote solicitado não poderá ser liberado.

Art. 3º Os pacotes acima listados de 1 a 3.2 somente poderão ser solicitados um por guia e por beneficiário, não sendo permitida a solicitação de vários pacotes para um mesmo procedimento.

Art. 4º Os pacotes acima listados de 4 a 8, poderão ser solicitados até dois por guia e por beneficiário desde que em membros diferentes, e desde que seja comprovada a pertinência da solicitação, conforme a legislação vigente do PLANO.

Art. 5º Para procedimentos diversos em um mesmo paciente, realizados em datas não coincidentes, deverão ser utilizadas guias distintas.

Art. 6º Os pacotes 9 e 10 somente poderão ser solicitados um por guia e por beneficiário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 208/2022/GASEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 12/2022, de 8 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, e em conformidade com o Ofício nº 163, de 8 de fevereiro de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ANA PAULA RODRIGUES ALVES VAZ, Assistente Social, CPF: XXX.XXX.121-68, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 218/2022/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, que após análise, foram verificadas inconsistências na PORTARIA Nº 50/2022/GASEC, de 18/01/2022, no que se refere à data da implementação em folha de pagamento das evoluções funcionais concedidas,

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no anexo único a esta Portaria.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 50/2022/GASEC, de 18/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6010, de 18/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 218/2022/GASEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD.	TIPO DE PROG.	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VÍNC	CPF	DATA DE PREENC. DE REQUISITOS	NÍVEL/REF. ATUAL	NÍVEL/REF. PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1.	H	ADELMA RIBEIRO DE CASTRO	383950	3	XXX.XXX.X11-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
2.	H	ADELMEDES JOSE DA MATA	374365	3	XXX.XXX.X01-59	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
3.	H	ADRIANA NUNES CAMELO	59861	4	XXX.XXX.X41-30	05/01/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	05/01/2015
4.	H	ALDENICE NOLETO DE MENEZES E CASTRO	451645	1	XXX.XXX.X81-34	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
5.	H	ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA	797240	3	XXX.XXX.X71-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
6.	V	ANDREA DE SOUSA COELHO	1241591	1	XXX.XXX.X01-04	20/07/2016	PBG-I-B	PBG-II-B	20/07/2016
7.	V	ANGELITA FERREIRA LIMA	511400	2	XXX.XXX.X61-72	05/12/2016	PN-II-C	PN-III-C	05/12/2016
8.	H	ARGIMIRA MARTINS FERREIRA	935739	3	XXX.XXX.X01-91	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
9.	H	ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA	721030	2	XXX.XXX.X41-00	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
10.	H	CINARA REGINA ARAUJO MANDUCA	732403	3	XXX.XXX.X91-91	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
11.	H	CLEUSA DE PAULA SILVEIRA	209470	1	XXX.XXX.X21-34	01/10/2015	PN-III-C	PN-III-D	01/10/2015
12.	H	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO	524960	3	XXX.XXX.X01-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
13.	H	DEICE JOCELIANE POMBLUM	805984	3	XXX.XXX.X60-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
14.	H	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	490183	2	XXX.XXX.X31-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
15.	H	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA	690159	3	XXX.XXX.X41-91	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
16.	H	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BILIO	522366	2	XXX.XXX.X11-72	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
17.	H	ENEIDE BATISTA ROSA	225773	2	XXX.XXX.X31-68	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015

18.	H	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES DE SOUZA	832689	1	XXX.XXX.X04-87	01/10/2015	PBG-II-C	PBG-II-D	01/10/2015
19.	H	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	247549	4	XXX.XXX.X01-15	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
20.	H	HOSANA PEREIRA SILVA	685796	3	XXX.XXX.X81-49	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
21.	H	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	526323	3	XXX.XXX.X01-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
22.	H	JOAO SEVERINO DE SOUZA FILHO	399465	3	XXX.XXX.X84-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
23.	H	JOSE GERALDO CAMPOS RIOS SERRA	1251589	1	XXX.XXX.X11-33	16/03/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	16/03/2015
24.	V	JUCENEUSA MOURA LEITE FORMIGA	1178130	1	XXX.XXX.X33-72	18/07/2014	PBG-I-B	PBG-II-B	18/07/2014
25.	H	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423	2	XXX.XXX.X81-53	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
26.	V	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423	2	XXX.XXX.X81-53	24/08/2016	PN-II-D	PN-III-D	24/08/2016
27.	H	KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA	774902	3	XXX.XXX.X94-72	16/04/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	16/04/2015
28.	H	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580	2	XXX.XXX.X41-32	23/11/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	23/11/2015
29.	V	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580	2	XXX.XXX.X41-32	18/12/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	18/12/2015
30.	H	LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM	975130	4	XXX.XXX.X01-44	26/01/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	26/01/2015
31.	H	LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO	621472	1	XXX.XXX.X81-49	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
32.	H	LUCIELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO	687320	4	XXX.XXX.X51-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
33.	H	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR	144529	5	XXX.XXX.X16-26	20/07/2016	PBG-I-A	PBG-I-B	20/07/2016
34.	H	LUIZ ALBERTO BIANCHINI	803940	1	XXX.XXX.X40-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
35.	H	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	638186	2	XXX.XXX.X01-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
36.	H	MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO	894014	3	XXX.XXX.X04-15	06/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	06/10/2015
37.	H	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA LUZ	490845	5	XXX.XXX.X11-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
38.	H	MARIA TENISE RAMOS PEREIRA	394960	3	XXX.XXX.X23-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
39.	H	MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS	903258	2	XXX.XXX.X31-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
40.	H	MILENA BEZERRA CORTES SILVA	887691	3	XXX.XXX.X91-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
41.	H	NECY PEREIRA DE OLIVEIRA	264511	2	XXX.XXX.X21-49	01/10/2015	PN-II-C	PN-II-D	01/10/2015
42.	H	ORCIDALIA MARTINS FEITOSA	687483	2	XXX.XXX.X11-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
43.	H	OTILIA PEREIRA SOARES	391533	3	XXX.XXX.X04-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
44.	H	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	1	XXX.XXX.X31-49	19/06/2015	PBG-I-A	PBG-I-B	19/06/2015
45.	V	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	1210440	1	XXX.XXX.X31-49	20/06/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	20/06/2015
46.	V	ROBSON MARTINS REZENDE	967236	5	XXX.XXX.X11-53	10/06/2014	PBG-I-B	PBG-II-B	10/06/2014
47.	H	ROSENI ALVES ARRUDA TERRA	318684	1	XXX.XXX.X11-04	01/10/2015	PBG-II-C	PBG-II-D	01/10/2015
48.	H	ROSILENE JERICO DOS SANTOS	824322	3	XXX.XXX.X14-72	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
49.	H	SANDRA DE SOUSA LIMA	875482	2	XXX.XXX.X71-72	01/10/2015	PBG-II-B	PBG-II-C	01/10/2015
50.	V	SANDRA DE SOUSA LIMA	875482	2	XXX.XXX.X71-72	15/05/2015	PBG-I-B	PBG-II-B	15/05/2015
51.	H	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	296858	3	XXX.XXX.X01-06	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
52.	H	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	299252	2	XXX.XXX.X81-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
53.	H	SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS	761520	3	XXX.XXX.X74-68	05/05/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	05/05/2015
54.	H	SILAS ALVES PEREIRA DE ARAUJO	369862	1	XXX.XXX.X63-34	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
55.	H	SORAYA VIANA DO NASCIMENTO	677222	2	XXX.XXX.X54-53	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
56.	H	SUETONIO FERNANDES DOS SANTOS	700293	3	XXX.XXX.X84-87	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
57.	H	TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO	711515	3	XXX.XXX.X71-04	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
58.	H	TEOLINA PEREIRA PINTO	547570	3	XXX.XXX.X31-20	01/10/2015	PBG-II-D	PBG-II-E	01/10/2015
59.	H	WANIA PIMENTEL LEITE	987661	3	XXX.XXX.X51-49	01/10/2016	PBG-I-B	PBG-I-C	01/10/2016

PORTARIA Nº 232/2022/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

CARMEM DE SOUSA MENDES, Assistente Administrativo, número funcional 70790/3, CPF: XXX.XXX.411-50, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 4 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 5/2022/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 6354, de 16 de novembro de 2021, que indeferiu o pedido de Redução de Horário de Trabalho para a servidora ELIZANGELA BATISTA ROSA, publicado na edição do Diário Oficial nº N 6007, de 13 de janeiro de 2021, para que,

Onde se lê:

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Leia-se:

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 6/2022/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas, por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 6973, de 19 de dezembro de 2021, que concede a Redução de Horário de Trabalho para o servidor ADILIO JORGE SABINO, matrícula nº 92359/3, publicado na edição do Diário Oficial nº 6.008, de 14 de janeiro de 2022, para que:

Onde se lê:

ÓRGÃO: 27/10/2021 a 26/10/2021

Leia-se:

ÓRGÃO: 27/10/2021 a 26/10/2022

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 717/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003183
INTERESSADO (A): ANTONIA DARK DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 876097/1
CPF: XXX.XXX.581-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 24.08.2021 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 718/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003580
INTERESSADO(A): RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 678755/5
CPF: XXX.XXX.511-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de setembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 720/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003130
INTERESSADO(A): MARIA JOSINA MENDES OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 443041/2
CPF: XXX.XXX.646-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 721/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001345
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA DOS SANTOS MATOS
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 276550/1
CPF: XXX.XXX.803-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 04 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/33, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 228, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, que concedeu ao (à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 29.05.2019 a 10.11.2019", passe a constar: "no período de 31.05.2018 a 10.11.2019".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 723/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002636
INTERESSADO(A): DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 350932/2
CPF: XXX.XXX.001-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 724/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003442
INTERESSADO(A): LUZIA RODRIGUES RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 715636/2
CPF: XXX.XXX.201-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 26.08.2021 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 725/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000218
INTERESSADO(A): SUSAN SUELY PRADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 192974/2
CPF: XXX.XXX.798-37
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 02.08.2021 a 09.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 726/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004033
INTERESSADO(A): FRANCISCO ASSIS DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 457192/1
CPF: XXX.XXX.911-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 22.11.2021 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 727/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003482
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 551536/2
CPF: XXX.XXX.381-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 25.09.2021 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 728/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003512
INTERESSADO(A): LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 669304/1
CPF: XXX.XXX.031-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 22.09.2021 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 729/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003110
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO TELES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 548598/2
CPF: XXX.XXX.711-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 04.05.2020 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 734/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003229
INTERESSADO(A): IDINÁ MARIA ALVES DE MIRANDA CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 633437/2
CPF: XXX.XXX.251-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) requerente, no período de 05.08.2021 a 03.02.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de janeiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 742/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/000789
INTERESSADO(A): IVACILDES GONÇALVES SOBRINHA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 648088/2
CPF: xxx.xxx.011-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao (à) servidor(a) Ivacildes Gonçalves Sobrinha de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 22.01.2022 a 21.01.2023.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 743/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000129
INTERESSADO(A): RAQUEL RIBEIRO DE ARAÚJO COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11176962/1
CPF: xxx.xxx.311-84
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Posto Avançado de Atendimento
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Raquel Ribeiro de Araújo Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2022 a 31.01.2025.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 767/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000219
INTERESSADO(A): LUIS CARLOS LOPES RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 308988/2
CPF: xxx.xxx.870-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Luis Carlos Lopes Ribeiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.02.2022 a 01.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 780/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/000297
INTERESSADO(A): MÁRCIO EMERSON DE SOUZA BRITO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 949088/1
CPF: xxx.xxx.651-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Márcio Emerson de Souza Brito, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2022 a 31.12.2024.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 781/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000012
INTERESSADO(A): RENATA SATELES MELO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11458062/1
CPF: xxx.xxx.961-86
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 169, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.014, de 24 de janeiro de 2022, que concedeu à servidora Renata Sateles Melo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 10.02.2022 a 09.02.2025. Leia-se: no período de 25.01.2022 a 24.01.2025, considerando que a servidora usufruiu de Licença Maternidade no período de 29.07.2021 a 24.01.2022, e não retornou ao exercício de suas funções, após o seu término, conforme requerimento de retificação e declaração de exercício de 11 de fevereiro de 2022, expedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 783/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/40310/000027
INTERESSADO (A): MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA
ASSUNTO: Licença para Capacitação
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11164689/1
CPF: xxx.xxx.115-04
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando a concessão de Licença para Capacitação, a fim de participar no curso do Programa de Mestrado em "Gestão e Regulação de Recursos Hídricos", oferecido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

O requerente é ocupante do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, conforme ficha cadastral anexa.

Acerca da licença solicitada, veja-se o que dispõe a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, conforme segue:

"Art. 102. Após cada quinquênio de exercício, o servidor efetivo estável ou estabilizado pode, no interesse da Administração Pública e nos termos de regulamento, afastar-se do exercício do cargo efetivo, por até 3 meses, para participar de curso de capacitação ou especialização, que tenha relação com a área de atuação de seu cargo e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais.

Parágrafo único. A licença, de que trata este artigo, é concedida com a remuneração ou subsídio do cargo efetivo, sob pena de:

I - cassação da licença, caso o servidor não comprove a frequência no respectivo curso;

II - perda da remuneração ou subsídio por período igual ao da licença, se o servidor, ao final do curso, não apresentar o respectivo certificado ou diploma.

Assim, embora o curso de capacitação em questão tenha relação com atuação do cargo do servidor e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores, no caso em tela, o curso é oferecido em Ambiente Virtual de aprendizagem, conforme documento acostado às fls. 08.

Desse modo, o servidor tem livre acesso às aulas *online*, podendo organizar o seu horário para assisti-las sem prejuízo do desempenho de suas atividades do seu cargo de Inspetor de Recursos Naturais.

E ainda, considerando que a redução da jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, mantém jornada de seis horas, compreendidas no período de 8h às 14h, de acordo com o Decreto Estadual 6.331, de 28 de outubro de 2021,

"Art. 1º a partir de 3 de novembro de 2021, a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo é de seis horas, compreendidas no período de 8h às 14h.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

I - aos serviços que, por natureza, exijam plantões permanentes;

II - às atividades de docência mantidas por instituições estaduais de ensino;

III - aos serviços de atendimento ao público.

§2º Incumbe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade abrangida no inciso §1º deste artigo, baixar os atos necessários à organização de pessoal, em turnos de 6h diárias, não limitados ao período de 8h às 14h, segundo a necessidade, de modo a garantir a manutenção e forma dos serviços de atendimento ao público.

("...")

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de Licença para Capacitação, considerando que o horário de trabalho do servidor poderá ser organizado em turno diferente àquele em que ocorrerá as aulas do referido curso.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 803/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000708
INTERESSADO(A): ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
ASSUNTO: Licença para Especialização
NÚMERO FUNCIONAL: 786023/3
CPF: xxx.xxx.111-68
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, à servidora Adriana da Costa Pereira Aguiar, 90 (noventa) dias de Licença para Especialização, compreendidos entre 02.02.2022 de 02.05.2022, com a remuneração do cargo efetivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, período aquisitivo de 20.06.2002 a 19.06.2007, para estar cursando Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins UFT.

Fica estabelecido, nos termos do parágrafo único do dispositivo legal retrocitado, que a servidora deverá apresentar no setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para posterior envio à Secretaria da Administração, os seguintes documentos:

Frequência no curso referente ao período de concessão acima, até 10 (dez) dias após o respectivo término, sob pena de cassação da licença;

Certificado ou Diploma, até 60 (sessenta) dias após o término do curso, previsto para 02 de maio de 2022, sob pena de perder a remuneração ou subsídio por período igual ao da licença.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 813/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/019124
INTERESSADO(A): MARIA NIVALDA BORGES
NOME DO DEPENDENTE: Ilda Conceição Borges
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 424990/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Joao Alves Batista - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA NIVALDA BORGES, por meio do Despacho nº 1092, de 11 de Fevereiro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2022 a 27/01/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 233/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 133/2022/GABPRES/ATS, de 02 de fevereiro de 2022, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11746335/1	XXX.XXX.322-91	WENDELL MARINHO FERREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	2022/23000/000558	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 234/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 379/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1056549/3	XXX.XXX.621-20	SUENY RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000598	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 235/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012026, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11682809/3	XXX.XXX.611-56	MARCOS VINICIUS MOURA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000589	03/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 236/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/010639, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11739762/1	XXX.XXX.133-04	RAILMA BARROS COELHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000557	29/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 237/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/010674, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11244763/5	XXX.XXX.171-44	ANIELLY SANTOS DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000552	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 238/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 351/2022/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1099701/4	XXX.XXX.721-06	WENDELL GLAUBER SOARES SAMPAIO BARBOSA	ANALISTA II	2022/23000/000554	04/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 239/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/002606, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678364/2	XXX.XXX.328-26	POLIANA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR II	2022/23000/000555	26/01/2022
02	1208179/7	XXX.XXX.611-00	REMERSON LOPES DE SANTANA	AUXILIAR II	2022/23000/000556	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 240/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 345/2022/GABSEC/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11750316/1	XXX.XXX.481-68	JOSÉ FERREIRA DE MOURA	AUXILIAR I	2022/23000/000591	25/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 241/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 390/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	294941/11	XXX.XXX.401-10	ROMUALDO ALVES FERREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/000610	26/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 242/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 378/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	865968/5	XXX.XXX.401-34	MARIA JOANA PEREIRA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000612	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 243/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011089 resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11552468/5	XXX.XXX.621-06	CLARISMAR DE FATIMA LOPES BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000580	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 244/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012039, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	31231/10	XXX.XXX.855-05	AMANDA NUNES ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000611	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 245/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012078, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11179694/4	XXX.XXX.581-67	HURIEL CESAR FRANCA AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000609	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 246/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 387/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11671432/2	XXX.XXX.771-30	PAULO MARLON SOUTO	AUXILIAR I	2022/23000/000603	08/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 248/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011100, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11750596/1	XXX.XXX.134-64	SASHA ADRIANA DA ROCHA	AUXILIAR I	2022/23000/000585	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 249/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012075, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11650028/3	XXX.XXX.401-19	DIEGO CAIQUE GUEDES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000597	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 251/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 389/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11703210/2	XXX.XXX.471-00	RODRIGO HARAWAJU KARAJA	AUXILIAR I	2022/23000/000620	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 252/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 377/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11658347/3	XXX.XXX.201-59	CHARLES XAVIER DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000601	22/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 253/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012046, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11722053/2	XXX.XXX.251-55	ROBERTA ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000614	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 254/2022/GASEC/SECAD,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 46/2022/GABPRES/ATS, de 13 de janeiro de 2022, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11724935/1	XXX.XXX.511-38	TAYSSON RAMOS E SILVA	ASSISTENTE - ATS	2022/23000/000559	08/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 255/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012055, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11702923/2	XXX.XXX.691-49	FABIOLA BARROZO MARTINS CAMPELO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000607	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 256/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012085, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11673648/2	XXX.XXX.781-03	NELMA PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000606	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 257/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012042, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672790/3	XXX.XXX.901-68	CARMEM SILVIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000605	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 258/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012053, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11572337/2	XXX.XXX.351-91	MARIA ROZIMEIRE DA PAIXÃO COSTA	AUXILIAR I	2022/23000/000618	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 259/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012068, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	91367/8	XXX.XXX.661-06	DILSON RODRIGUES PINTO FILHO	AUXILIAR I	2022/23000/000594	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 260/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/010626, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	294230/5	XXX.XXX.542-91	DELI ROCHA FERREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/000553	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 261/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 388/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11662018/3	XXX.XXX.471-36	GILSON BRUWE XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000602	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 262/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012088, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11736895/1	XXX.XXX.761-51	ANTONIO ADEMILSON ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000616	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 263/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012049, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11704896/2	XXX.XXX.002-59	ROSIVANY DE OLIVEIRA CASTRO PATRICIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000615	25/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 265/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012056, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11739355/1	XXX.XXX.261-46	DAIANE NOGUEIRA ROSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000608	12/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 266/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011054, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11659467/3	XXX.XXX.011-60	DEANGELO ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000583	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 267/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011070, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11689447/2	XXX.XXX.001-04	JULIANA VELOSO DE SOUZA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000590	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 268/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012031, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11752874/1	XXX.XXX.273-24	EVA PEREIRA BARBOSA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000592	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 269/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011018 resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11649470/4	XXX.XXX.551-81	CARLOS FERNANDES ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000581	17/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 270/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011023 resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11745827/1	XXX.XXX.231-75	RAYANNE FLORIANO GURGEL	AUXILIAR I	2022/23000/000582	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 271/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011153, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11744839/1	XXX.XXX.491-99	RODRIGO DE JESUS SOUZA	MOTORISTA	2022/23000/000584	12/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 272/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/011083, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11537663/3	XXX.XXX.841-79	ROSILENE SOARES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000586	25/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 273/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 386/2022/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11745258/1	XXX.XXX.621-08	ELIANE SOARES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000617	05/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 274/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 353/2022/GABSEC/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11544074/3	XXX.XXX.281-16	ANTONIO LUIZ MORAIS DOS SANTOS	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000587	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 275/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/012035, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11671491/3	XXX.XXX.771-35	GISELLI DA SILVA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000604	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 278/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/007288, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11618337/3	XXX.XXX.591-36	ANA LAURA CHAVES MENDONÇA	ASSISTENTE I	2022/23000/000682	07/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 279/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/SECAD/ Nº 188/2022/GASEC, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1215248/8	XXX.XXX.981-20	ADRIEL AIRES FERNANDES	AUXILIAR II	2022/23000/000739	01/02/2022
02	11681047/3	XXX.XXX.061-61	CRISTIANO SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000740	20/01/2022
03	11605715/3	XXX.XXX.631-29	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR II	2022/23000/000741	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 280/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/37009/001616, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11690518/2	XXX.XXX.411-42	KATRIEL ALVES BERNARDES	ANALISTA III	2022/23000/000697	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 281/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/10329, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1040782/2	XXX.XXX.451-87	ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000646	11/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 282/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/013926, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	993259/21	XXX.XXX.391-72	ARLENE CARDOSO PONTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000666	10/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 283/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/013901, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11565438/3	XXX.XXX.230-59	FERNANDO WALTER FALEIRO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000667	09/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 290/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/005397, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	682564/9	XXX.XXX.881-53	MARIA APARECIDA ROCHA MECENAS	AUXILIAR II	2022/23000/000641	09/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 299/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/013138, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11538023/4	XXX.XXX.691-70	DEBORA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR II	2022/23000/000654	24/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 300/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/005567, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	550519/7	XXX.XXX.943-68	MARIA DE JESUS SOARES MENDES	AUXILIAR II	2022/23000/000670	10/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 312/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/003145, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	859464/6	XXX.XXX.401-68	EVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL	ANALISTA I	2022/23000/000722	11/02/2022
02	11545372/4	XXX.XXX.391-51	GEYSON TAVARES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000724	11/02/2022
03	11640243/3	XXX.XXX.311-79	LARISSA DA SILVA CABRAL	ASSISTENTE I	2022/23000/000723	13/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração-

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 317/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/37009/001636, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11716754/2	XXX.XXX.841-78	LUIZ FERNANDO REIS GOUVEIA	ANALISTA I	2022/23000/000737	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 318/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/014542 resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735341/1	XXX.XXX.311-49	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000718	11/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 322/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/013127, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11507209/4	XXX.XXX.261-30	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000735	24/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 325/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/012416, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11713615/1	XXX.XXX.142-49	ALDENITO JOSE PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/000725	07/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 326/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/32479/003854, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	504170/4	XXX.XXX.471-15	EDSON PEREIRA BRITO	AUXILIAR III	2022/23000/000733	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 329/2022/GASEC/SECAD,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/37009/000950, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11707313/2	XXX.XXX.551-61	CASSANDRA SILVA MAIA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000698	31/01/2022
02	90193/10	XXX.XXX.571-22	CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR II	2022/23000/000699	31/01/2022
03	11736577/1	XXX.XXX.791-94	KAMILA MARIA BEZERRA GONÇALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000700	31/01/2022
04	200284/10	XXX.XXX.202-49	KATIA MARIA BORGES	ANALISTA I	2022/23000/000701	31/01/2022
05	70091/7	XXX.XXX.341-00	LUCIANO DA COSTA BARROS	AUXILIAR III	2022/23000/000702	31/01/2022
06	11640790/3	XXX.XXX.681-77	MONICA NOGUEIRA CARDOSO BARBOSA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000703	31/01/2022
07	1021583/3	XXX.XXX.411-91	RENATA DE FREITAS CARNEIRO	ASSISTENTE III	2022/23000/000704	31/01/2022
08	11754753/1	XXX.XXX.851-00	SARA BARBOZA PUGAS	ANALISTA I	2022/23000/000705	31/01/2022
09 1	1263900/5	XXX.XXX.983-94	WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000706	31/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 016/2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o §2º, do art. 106, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a necessidade de melhorar ou manter o status sanitário dos animais e em consequência, preservar a saúde pública;

Considerando a Instrução Normativa nº 27, de 20 de Abril de 2004 e a Instrução Normativa nº 48, de 14 de julho de 2020 ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Considerando ser indispensável que o Estado possua um grupo com rápida capacidade de resposta em casos de suspeitas de enfermidades emergenciais e exóticas e/ou em estado de emergência sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem as Equipes Técnicas e Administrativas do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE.

Art. 2º Compete ao Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, designado nos termos do artigo supra a execução das medidas e ações de emergência sanitária animal, em conformidade com a legislação sanitária animal, nas ocorrências ou suspeitas de enfermidades de notificação obrigatória da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE.

§1º Constitui o Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, as seguintes Coordenações:

I - Coordenação Geral;

II - Coordenação de Campo;

III - Coordenação de Apoio Laboratorial;

IV - Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro;

V - Coordenação da Informação e Relações Públicas; VI - Coordenação Jurídica;

VII - Coordenação de Educação Sanitária;

VIII - Coordenação de Tecnologia da Informação;

IX - Coordenação de Políticas Públicas;

§2º Constitui o Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, as seguintes Equipes:

I - Equipe Administrativa; II - Equipe Técnica;

III - Equipe da Superintendência Federal da Agricultura - SFA.

§3º Constitui o Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, a Comissão de Avaliação e Taxação que será criada através de Portaria pelo Coordenador Geral em casos que houver necessidade de indenização dos produtores.

§4º Os titulares das Coordenações constituídas no §1º, do art. 2º, bem como os membros das Equipes Administrativas, Técnica e da Superintendência Federal da Agricultura - SFA/TO constituídas no §2º, do art. 2º serão os constantes do ANEXO I da presente Portaria, todas subordinadas à Coordenação Geral.

§5º As reuniões do GEASE devem ocorrer semestralmente e, extraordinariamente, quando houver uma situação que justifique, por convocação da Coordenação Geral.

Art. 3º A Coordenação Geral será de responsabilidade do Presidente da ADAPEC e na sua ausência ou impedimento, conjuntamente do responsável pela Vice Presidência da ADAPEC, com a atribuição de representar a equipe do GEASE; convocar, mobilizar e coordenar o GEASE na emergência sanitária animal; encaminhar a Casa Civil a comunicação da declaração de estado de emergência em saúde animal no Estado do Tocantins; prover a infraestrutura, recursos humanos, materiais e financeiros necessários aos procedimentos na emergência em saúde animal; comunicar, informar e manter a ligação entre os componentes do GEASE e outras instituições relacionadas; coordenar todas as operações relacionadas com a emergência sanitária.

Art. 4º A Coordenação de Campo será de responsabilidade da Direção de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal da ADAPEC, ficando essa Coordenação responsável por todas as operações diárias relacionadas com a emergência no campo, devendo identificar e estabelecer as áreas afetadas e de segurança; supervisionar os veterinários e o pessoal de campo; determinar responsabilidades para rastreamento, inspeção e diagnóstico, limpeza e desinfecção, sacrifício, destruição, vacinação, sistema de informação e vigilância; promover a integração com os Serviços de Segurança Policial, Militar e Civil; estabelecer contatos com autoridades e outros segmentos locais que possam estar vinculados; assegurar a elaboração e o repasse de todas as informações de campo à Coordenadoria de Informação e Relações Públicas através do Coordenador Geral e substituir e representar o Coordenador Geral do GEASE quando delegado pelo mesmo.

Art. 5º A Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro será de responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças da ADAPEC, ficando essa Coordenação, responsável por assegurar a disponibilização dos recursos e da infraestrutura necessários ao trabalho de campo.

Art. 6º A Coordenação Jurídica será de responsabilidade da Assessoria Jurídica da ADAPEC, tendo a atribuição de assessorar a Coordenadoria Geral e providenciar as tramitações legais inerentes aos casos objetos de atendimento ou às emergências.

Art. 7º A Coordenação da Informação e Relações Públicas será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da ADAPEC, tendo a responsabilidade de concentrar todas as informações colhidas junto à Coordenação de Campo e sob a supervisão do Coordenador Geral, processar as informações sobre a emergência, assegurando que as mesmas cheguem aos meios de comunicação de massa, aos setores diretamente interessados e a opinião pública geral.

Art. 8º A Coordenação de Apoio Laboratorial será de responsabilidade do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da ADAPEC, ficando essa Coordenação, responsável por orientar a Coordenação de Campo sobre procedimentos de coleta de material, biossegurança e biosseguridade, assegurar a disponibilização de meios de transporte e cultura específicos para a enfermidade suspeita, realização da triagem e encaminhamento da amostra aos Laboratórios e manter permanentemente o grupo emergencial informado sobre o resultado laboratorial através do Coordenador Geral e do Coordenador de Campo.

Art. 9º A Coordenação de Tecnologia da Informação será de responsabilidade do Responsável Técnico da Tecnologia da Informação da ADAPEC, ficando essa Coordenação responsável por promover, orientar e realizar procedimentos, atividades e ações de Tecnologia de Informação dando suporte em procedimentos emergenciais.

Art. 10. A Coordenação de Educação Sanitária será de responsabilidade da Gerência de Educação Sanitária da ADAPEC, ficando essa Coordenação responsável por promover, orientar e realizar procedimentos, atividades e ações de educação zoonosológica na comunidade alvo dos procedimentos emergenciais.

Art. 11. A Coordenação de Políticas Públicas será de responsabilidade da Secretária da Agricultura e Aquicultura - SEAGRO, ficando essa Coordenação responsável por atuar, na economia, na proteção social e no planejamento. Contribuindo com conhecimento e metodologias (planejamento, monitoramento e avaliação), a mesma pela qual se darão a proposta, desenho e posterior implementação de políticas e diferentes propostas de intervenção, examinando e/ou propondo políticas para aumentar a oferta de produtos e serviços para lidar com a situação podendo ser usados não apenas como atuação direta do setor público, mas também a intervir em situações dos interesses privados.

Art. 12. A Comissão de Avaliação e Taxação será composta por seis membros titulares, sendo: 01 (um) servidor da ADAPEC, Coordenador do Programa Sanitário envolvido na ação; 01 (um) representante do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; 01 (um) representante do Fundo Privado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - FUNDEAGRO; 01 (um) representante da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET; 01 (um) representante da SEAGRO, Coordenador de Políticas Públicas e 01 (um) representante da associação de criadores, relativa aos animais envolvidos, ficando essa Comissão responsável pelos trabalhos de avaliação de todos os animais e bens a serem destruídos.

Parágrafo Único. A participação dos representantes das entidades da iniciativa privada, relacionadas no caput deste artigo deverá ter anuência do Presidente da entidade.

Art. 13. As atividades de apoio necessárias à implantação, funcionamento e atuação do Grupo Especial de Atenção às Suspeitas de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, instituído por esta Portaria, devem ser prestadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC e, no que for possível, pelos demais Órgãos, Entidades e Instituições relacionadas ao agronegócio tocantinense.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ANEXO I

Coordenação Geral	Jaime Café de Sá / Lenito Coelho Abreu
Coordenador de Campo	Márcio de Oliveira Rezende / Sérgio Armando C. Souza Liocádio
Coordenação de Apoio Laboratorial	César Romero Barbosa Bucar Luiz Otávio Vitorino
Coordenação de Apoio Logístico e Financeiro	Divino Rodrigues Barroso
Coordenação de Informação e Relações Públicas	Dinalva Martins dos S. Mendes / Welton Rodrigues de Oliveira
Coordenação Jurídica	Charlene Nunes dos Santos / Francisco de Assis Filho
Coordenação de Educação Sanitária	Michelly Shuaila Antunes de Freitas
Coordenação de Tecnologia de Informação	João Filho Borges Leite
Coordenação de Políticas Públicas	Mara Luce Borges Leal / Kilness Dayan Rodrigues de Melo

EQUIPE ADMINISTRATIVA	
Diana Farias	Palmas - TO
Jubson Carneiro da Silva	Palmas - TO
Rejânia Aparecida da Silva	Palmas - TO
Suelene Santos Barreto	Palmas - TO
Susane Amaral Terra	Palmas - TO
Tássia Barros Guimarães Falcão	Palmas - TO

EQUIPE TÉCNICA	
Aldo Soares Santana	Pedro Afonso - TO
Alessandro José Ferreira dos Santos	Araguaína - TO
Antônio José de Sousa Caminha	Palmas - TO
Carolina Silveira Ozório Ribeiro	Palmas - TO
Daniela Helena Navarro Carvalho	Gurupi - TO

Daniele de Mendonça Caetano Aguiar	Araguaína - TO
Deuzineide Sousa Fonseca	Gurupi - TO
Diego Lopes Machado	Araguatins - TO
Edivaldo Mascarenhas Rocha	Palmas - TO
Elias Mendes de Sousa Neto	Palmas - TO
Etzirene Carvalho de Araújo	Porto Nacional - TO
Etel Marques Siqueira	Formoso do Araguaia - TO
Fabiana da Silva Carneiro Chagas	Paraíso - TO
Gilarte Gonçalves de Almeida	Colinas do Tocantins TO
Gustavo Henrique Mamede Otto	Formoso do Araguaia - TO
Helena Moura Marques	Paraná - TO
Herielson Mariano Cantuária da Silva	Miracema - TO
Isadora Mello Cardoso	Palmas - TO
Ivalto Lázaro Pereira Júnior	Araguatins - TO
Jairon Pires de Araújo	Miracema - TO
Jardel Martins Ferreira	Araguaína - TO
Jefferson de Alexandre Pessoa	Palmas - TO

João Amorim Neto	Palmas - TO
João Eduardo Pinto Pires	Palmas - TO
João José Melo de Oliveira Neto	Palmas - TO
Jorge Antônio Silva França	Alvorada - TO
José Henrique Pereira da Silva	Porto Nacional - TO
José Pereira Veloso Júnior	Pedro Afonso - TO
Karen Gonçalves Mota	Wanderlândia - TO
Kemuel de Araújo Medeiros	Colinas do Tocantins - TO
Keyte Moreira Pimentel Alves	Palmas - TO
Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	Palmas - TO
Marcelo Aguiar Inocente	Palmas - TO
Marcos Vinícius Cerqueira Dantas	Araguatins - TO
Maria de Fátima Gomes Barbosa	Combinado - TO
Marne Noleto Sales	Palmas - TO
Marques Barbosa de Oliveira	Araguaína - TO
Pêthia Gomes do Prado	Pedro Afonso - TO
Raydleno Matheus Tavares	Palmas - TO
Regina Gonçalves Barbosa	Palmas - TO
Reginaldo dos Santos Nogueira	Palmas - TO
Rita de Cássia Rodrigues Aguiar	Porto Nacional - TO
Walmir Cavalcante Gomes	Paraíso - TO
Wesley Alves Ferreira	Barroândia - TO

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA - SFA-TO	
Luiz Eduardo Cardoso da Rocha	Palmas - TO
Welton de Assunção Alves	Palmas - TO

EQUIPE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO	
Mara Luce Borges Leal	Palmas - TO
Kilness Dayan Rodrigues de Melo	Palmas - TO
Thyago Chekerdeman S. Tulio	Palmas - TO

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 22/2022, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 064/2021 inserido no Processo Nº 2020/17010/01002, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	FISCAL TÉCNICO
2020/17010/01002	Prestação de serviços de solução de telecomunicação por meio de link dedicado, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Gabriela Avelino Garcia Matrícula 11536128-2	Igor Freitas Alves Andrade Matrícula 11684550-2	Fernando Aires de Oliveira Matrícula 948473-1
CONTRATO 064/2021				SUPLENTE Carlos Eduardo Coelho Ferreira Matrícula 11653809-1	SUPLENTE Marcio Topolski Matrícula 1015427-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Técnico de TI e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo;

Art. 5º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.006, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6026, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	XXX.XXX.X61-49	11651067-1	ADAO MARTINS MATIAS	3	147
2	XXX.XXX.X51-83	11654082-1	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	2	150
3	XXX.XXX.X01-83	11577940-1	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	3	142
4	XXX.XXX.X83-01	11656530-1	ANA CLARA MUNIZ GALVAO	2	150
5	XXX.XXX.X01-30	11656344-1	ANAILTON DELMONDES DA SILVA	3	150
6	XXX.XXX.X31-53	11658282-1	ANA KELUBIA BATISTA VIANA FERREIRA	1	150
7	XXX.XXX.X74-97	11654686-1	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS	3	150
8	XXX.XXX.X32-49	11659874-1	ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	3	150
9	XXX.XXX.X91-15	11219521-1	CARLOS RITAALVES DE SOUZA	1	150
10	XXX.XXX.X91-15	11219521-1	CARLOS RITAALVES DE SOUZA	2	149
11	XXX.XXX.X41-53	11654406-1	CELESROBSON DA CONCEICAO SILVA	2	150
12	XXX.XXX.X31-88	11662212-1	CHARLES SANTOS LIMA	1	143
13	XXX.XXX.X61-20	11581484-1	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	3	148
14	XXX.XXX.X81-01	11656654-1	DENNILTON PEREIRA DE FRANCA	2	150
15	XXX.XXX.X61-33	11654465-1	DERIC SOUZA DOS SANTOS	2	150
16	XXX.XXX.X51-23	103369-3	DOUGLAS ALVES DA SILVA	3	150
17	XXX.XXX.X23-53	508503-2	EDILSON FERREIRA TAVARES	2	150
18	XXX.XXX.X45-13	11656417-1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	3	150
19	XXX.XXX.X61-99	11655291-1	ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA	2	150
20	XXX.XXX.X41-00	11654155-1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	2	148
21	XXX.XXX.X23-72	11654350-1	ERNADE FRANCA DOS REIS	3	143
22	XXX.XXX.X91-72	1095528-2	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2	150
23	XXX.XXX.X91-69	11653981-1	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	3	150
24	XXX.XXX.X61-19	11656247-1	GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY	3	150
25	XXX.XXX.X53-49	11654767-1	GILSON SANTOS ALVES	3	150
26	XXX.XXX.X51-83	11656328-1	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	2	148
27	XXX.XXX.X41-25	11654163-1	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	3	151
28	XXX.XXX.X22-68	581073-5	JESUS GOMES DA MOTA	3	150
29	XXX.XXX.X71-37	11654970-1	JHON LENON CARDOSO SILVA	3	150
30	XXX.XXX.X21-03	11655178-1	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	2	150
31	XXX.XXX.X21-03	11655178-1	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	3	150

32	XXX.XXX.X51-20	902746-2	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	3	150
33	XXX.XXX.X51-15	11655879-1	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	3	150
34	XXX.XXX.X71-72	704020-2	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	3	151
35	XXX.XXX.X41-98	11697075-1	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	2	150
36	XXX.XXX.X91-59	11655534-1	MARCOS JOSE MENDANHA	2	150
37	XXX.XXX.X06-87	1238825-3	PATRICIA REZENDE SILVEIRA	2	140
38	XXX.XXX.X41-72	11654147-1	PAULO CESAR DE SOUSA LOPES	2	150
39	XXX.XXX.X58-84	436036-4	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	3	150
40	XXX.XXX.X31-20	11654961-1	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	3	150
41	XXX.XXX.X81-90	11654449-1	RICARDO GERMANO DE LIMA	3	150
42	XXX.XXX.X01-65	11654023-1	RICARDO SANTANA DA SILVA COSTA	3	150
43	XXX.XXX.X01-81	11656425-1	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	3	149
44	XXX.XXX.X81-04	11671521-1	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	3	150
45	XXX.XXX.X71-14	54371-2	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	3	150
46	XXX.XXX.X11-29	1258648-2	SAMUELL OLIVEIRA MARTINS	2	134
47	XXX.XXX.X01-87	11235330-1	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	3	150
48	XXX.XXX.X11-04	677490-3	SILVIO FARIAS DE SOUZA	3	150
49	XXX.XXX.X81-97	11654287-1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	2	150
50	XXX.XXX.X31-10	11654880-1	THIAGO ALVES SILVA	2	150
51	XXX.XXX.X31-10	11654880-1	THIAGO ALVES SILVA	3	150
52	XXX.XXX.X41-38	11139498-2	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	3	149
53	XXX.XXX.X11-26	11655224-1	WALKER DE OLIVEIRA BENDOR	2	150
54	XXX.XXX.X81-85	38780-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	2	150

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO: 2021/17010/00387
CONTRATO: 03/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: REI DO CAFÉ CASEIRO TORRAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA.
CNPJ: 97.525.659/0001-01,
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (sabão, sabonete, papel higiênico, etc.), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 065/2021,
VALOR TOTAL: R\$ 382.330,70 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos).
FIRMADO EM: 17/02/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a entrega dos materiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000/17010.14.422.1160.2324.000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0500888888
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pela contratante e Leandro Rodrigues dos Reis, pela contratada.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 38/2022/GABPRES/SECTUR,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória nº 2, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a competência de emissão de Parecer Técnico no âmbito desta Pasta, conforme o disposto no art. 34, da Lei nº 3.839, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

SERVIDOR	AÇÃO
Allysson Andryelle Alves Faustino	3091, 3092, 4157, 4333, 4334, 4335, 4336, 4338, 4339, 4340

Art. 2º Compete aos servidores ora designados emitir Parecer Técnico, que trata de uma peça elaborada por estes servidores com a finalidade de manifestar opinião especializada, sobre determinado tema das ações acima citadas.

Art. 3º O Parecer deverá conter uma análise técnica com as informações necessárias sobre cada caso processual. Para isso, são abordadas referências técnicas com a função de garantir que o processo se encontre dentro do escopo das ações.

Art. 4º É importante mencionar que o Parecer Técnico a ser produzido deve embasar e guiar a decisão do gestor da pasta, devendo este ser elaborado mediante uma análise aprofundada, demonstrando um raciocínio técnico adequado e seguir uma estrutura apropriada, não sendo de caráter obrigatório, uma vez que é facultado ao gestor do órgão homologar ou não as informações contidas em tal documento.

Art. 5º A finalidade é tornar compreensível um determinado assunto para a concedente. O profissional que o elabora, inicialmente analisa os fatos, os efeitos e a validade técnica do caso apreciado para, então, trazer uma solução ou apresentar um panorama lógico para a questão. Ele é importante para prevenir riscos e danos que causem prejuízos, caso não sejam obedecidos determinados padrões legais ou contratuais estabelecidos disposto no art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 6º A estrutura do Parecer Técnico deve ser completa e deve abordar os pontos necessários, de modo a tornar o entendimento sobre o assunto o mais claro e simples possível, devendo o mesmo conter:

I - Cabeçalho instruído com nº do referido Parecer, além de fazer contas a data de emissão, nº do Projeto (CONV@TO) e/ou Processo (SGD), Objeto e Ação;

II - Mérito da Proposta;

III - Ação e atendimento desta Ação e Calendário Cultural;

IV - Viabilidade da Execução contendo análise do projeto em si e do que foi apresentado pelo Proponente do Projeto, incluindo Plano de Trabalho, Metas, Etapas, Desembolsos e Plano de Aplicação;

V - Verificar se foram apresentadas respostas às Diligências enviadas;

VI - Verificar Cronogramas de Desembolso;

VII - Fiscalização;

VIII - Designação do Gestor da Parceria;

IX - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

X - Conclusão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 258, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023), alterada pela Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato Nº 1.758 - NM, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - Seduc nº 309, de 09 de Março de 2021 publicada no Diário Oficial Nº 5.808, de 15 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 258, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Patrícia Macena Lino	1079522-7	Diretora de Planejamento e Orçamento
	Suplente: André de Almeida Lopes	45643-4	Professor da Educação Básica
Programa Temático: 1156 - Educação de Qualidade e Formação Cidadã			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do aluno na educação básica	Titular: Karina Adriana Sacramento	151662-2	Diretora de Gestão da Educação Básica
	Suplente: Celestina Maria Pereira de Souza	989530-3	Diretora de Educação Básica
Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação	Titular: Luciano Gomes dos Santos	166739-2	Superintendente de Gestão de Pessoas
	Suplente: Cristiane Mirelle Bazzo de Pina	1013637-2	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
Qualificar e profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade	Titular: Leticia Brito de Oliveira Suarte	474827-2	Diretora de Tecnologia Educacional
	Suplente: Cristiane Mirelle Bazzo de Pina	1013637-2	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1156	1073	Titular: Leda Maria Tomazi Fagundes	526505-2	Gerente de Gestão Educacional
		Suplente: Larissa Barbosa Aires de Oliveira	850102-2	Professor da Educação Básica
	2403	Titular: Karina Adriana Sacramento	151622-2	Diretora de Gestão da Educação Básica
		Suplente: Leda Maria Tomazi Fagundes	526505-2	Gerente de Gestão Educacional
	1086	Titular: Josivaldo de Sousa Costa	87534-2	Diretor de Obras
		Suplente: Silvana Martins Moreira	1126520-8	Gerente de Gestão de Obras
	1136	Titular: Erick Henrique Silva Góes	839015-1	Gerente de Tecnologia e Mídias Educacionais
		Suplente: Ivete da Silva Bacri	161163-1	Professor da Educação Básica
	2004	Titular: Eliziete Viana Paixão	527844-2	Gerente de Educação de Jovens e Adultos
		Suplente: Vaniscléia Pereira dos Santos Leite	43890-3	Professor da Educação Básica
	2007	Titular: Luciana de Sousa Borges	606537-2	Professor Normalista
		Suplente: Hélio Milhomens Barbosa Sales	1003542-7	Diretor de Apoio às Escolas
	2017	Titular: Marcela Ramos Alves	11179708-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Eliza Nunes Neta	1157965-7	Analista III
	2028	Titular: Eliziete Viana Paixão	527844-2	Gerente de Educação de Jovens e Adultos
		Suplente: Vaniscléia Pereira dos Santos Leite	43890-3	Professor da Educação Básica
	2042	Titular: Mauro Pereira de Jesus	136697-7	Analista I
		Suplente: Lindalva Lustosa dos Santos Dias Portela	649275-1	Gerente de Convênios
	2048	Titular: Lucia Rosângela Ferreira Flor Lino	737930-2	Diretora de Políticas Educacionais
		Suplente: Eliziete Viana Paixão	527844-2	Gerente de Educação de Jovens e Adultos
2086		Titular: Joselane Fernandes Silva Noleto	1001655-2	Professor da Educação Básica
		Suplente: Liliane Alves da Costa Oliveira	894348-2	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem

2114	Titular: Herton Estevão Mota Brito	429305-1	Gerente da Alimentação Escolar
	Suplente: Deisi Aires Nunes	267652-5	Analista em Educação
2116	Titular: Evandro Carlos Ribeiro de França	926386-4	Professor da Educação Básica
	Suplente: Deusivan Oliveira Quixaba	11648813-4	Gerente de Transporte Escolar
2122	Titular: Lêda Maria Tomazi Fagundes	526505-2	Gerente de Gestão Educacional
	Suplente: Larissa Barbosa Aires de Oliveira	850102-2	Professor da Educação Básica
2123	Titular: Lucia Rosângela Ferreira Flor Lino	737930-2	Diretora de Políticas Educacionais
	Suplente: Eliziete Viana Paixão	527844-2	Gerente de Educação de Jovens e Adultos
2150	Titular: Raimundo Ferreira de Melo Neto	11675977-4	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais
	Suplente: Dorize Macedo dos Santos	898950-1	Professor da Educação Básica
2157	Titular: Flávia Rodrigues Mota de Almeida	241808-4	Professor da Educação Básica - Responsável pela Unidade Técnica de Programas e Projetos Especiais da Educação
	Suplente: Maurício Clementino Carneiro	263178-1	Professor da Educação Básica
2323	Titular: Schierley Régia Costa Colino de Sousa	859816-1	Gerente de Ensino Médio
	Suplente: Rosângela de Souza Terreço	739045-3	Gerente de Ensino Fundamental
2349	Titular: Celestina Maria Pereira de Souza	989530-3	Diretora de Educação Básica
	Suplente: Rosângela de Souza Terreço	739045-3	Gerente de Ensino Fundamental
2368	Titular: Waxiy Maluá Karajá	849628-9	Gerente de Educação Indígena
	Suplente: Adriano Dias Gomes Karajá	111056-6	Analista Técnico Educacional
2386	Titular: Rita Claudia de Oliveira	770052-4	Professor da Educação Básica
	Suplente: Clay Maringêlo Miranda Rios	1260340-1	Professor da Educação Básica
2391	Titular: Mario Ribeiro Moraes	1241664-1	Gerente de Formação e Apoio a Pesquisa
	Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Professor da Educação Básica
1129	Titular: Josivaldo de Sousa Costa	87534-2	Diretor de Obras
	Suplente: Silvânia Martins Moreira	1126520-8	Gerente de Gestão de Obras
2062	Titular: Mario Ribeiro Moraes	1241664-1	Gerente de Formação e Apoio a Pesquisa
	Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Professor da Educação Básica
2064	Titular: Mario Ribeiro Moraes	1241664-1	Gerente de Formação e Apoio a Pesquisa
	Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Professor da Educação Básica
2065	Titular: Mario Ribeiro Moraes	1241664-1	Gerente de Formação e Apoio a Pesquisa
	Suplente: Vanusa de Sales Bastos	52761-2	Professor da Educação Básica
2109	Titular: Luciano Gomes dos Santos	165739-2	Superintendente de Gestão de Pessoas
	Suplente: Aldeniza de Souza Moura	670100-4	Diretora de Gestão de Pessoas
2372	Titular: Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189271-1	Professor da Educação Básica
	Suplente: Eunice Aparecida Marques Lisboa	684366-6	Professor da Educação Básica
2373	Titular: Josiel Gomes dos Santos	469030-1	Gerente de Educação Profissional
	Suplente: Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-3	Professor da Educação Básica
2384	Titular: Luciano Gomes dos Santos	165739-2	Superintendente de Gestão de Pessoas
	Suplente: Fernanda Maria Reis Lima	451890-2	Gerente de Informações Funcionais
1107	Titular: Josivaldo de Sousa Costa	87534-2	Diretor de Obras
	Suplente: Silvânia Martins Moreira	1126520-8	Gerente de Gestão de Obras
1113	Titular: Lucília Ferreira de Sousa	360068-8	Coordenador Geral
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Coordenador Financeiro
1114	Titular: Lucília Ferreira de Sousa	360068-8	Coordenador Geral
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Coordenador Financeiro
1115	Titular: Lucília Ferreira de Sousa	360068-8	Coordenador Geral
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Coordenador Financeiro
2319	Titular: Julio Cezar Marson da Silva	500784-2	Técnico
	Suplente: Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-3	Técnica
2335	Titular: Josiel Gomes dos Santos	469030-1	Gerente de Educação Profissional
	Suplente: Julio Cezar Marson da Silva	500784-2	Técnico
2338	Titular: Lucília Ferreira de Sousa	360068-8	Coordenador Geral
	Suplente: Stênio Dias da Nóbrega	72464-4	Coordenador Financeiro
2343	Titular: Josiel Gomes dos Santos	469030-1	Gerente de Educação Profissional
	Suplente: Ilaine Geisel Carvalho Silva Lima	890719-2	Professor da Educação Básica
2369	Titular: Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189271-1	Professor da Educação Básica
	Suplente: Eunice Aparecida Marques Lisboa	684366-6	Professor da Educação Básica
2370	Titular: Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189271-1	Professor da Educação Básica
	Suplente: Eunice Aparecida Marques Lisboa	684366-6	Professor da Educação Básica
2371	Titular: Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189271-1	Professor da Educação Básica
	Suplente: Eunice Aparecida Marques Lisboa	684366-6	Professor da Educação Básica
2374	Titular: Julio Cezar Marson da Silva	500784-2	Assistente Administrativo
	Suplente: Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda	892789-3	Professor da Educação Básica

Programa de Manutenção do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	1091	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Administração
		Suplente: Dalmi de Araujo Silva	902199-1	Motorista
	1103	Titular: Josivaldo de Sousa Costa	87534-2	Diretor de Obras
		Suplente: Silvânia Martins Moreira	1126520-8	Gerente de Gestão de Obras
	2166	Titular: Itallo Moreira de Almeida	1164316-2	Assistente Especializado II
		Suplente: Pedro Pereira da Silva Filho	556996-7	Analista I
	2209	Titular: Pedro Pereira da Silva Filho	556996-7	Analista I
		Suplente: Itallo Moreira de Almeida	1164316-2	Assistente Especializado II
	2211	Titular: Patrícia Saturno da Silva	11164581-2	Diretora de Comunicação
		Suplente: Osmalde Miranda da Silva	223.788-1	Professor Normalista
	2286	Titular: Luciano Gomes dos Santos	165739-2	Superintendente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Aldeniza de Souza Moura	670100-4	Diretora de Gestão de Pessoas
	2401	Titular: Luciano Gomes dos Santos	165739-2	Superintendente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Aldeniza de Souza Moura	670100-4	Diretora de Gestão de Pessoas
	2293	Titular: William Gomes Teixeira	11595230-4	Assistente III
		Suplente: Welder Lima Teixeira	1237764-6	Assistente Especializado I
2295		Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Administração
		Suplente: Dalmi de Araujo Silva	902199-1	Motorista
2381		Titular: Mario Ribeiro Moraes	1241664-1	Gerente de Formação e Apoio a Pesquisa
		Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Professor da Educação Básica

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, com fundamento no artigo 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Reginaldo Lima Silva, matrícula nº 11622903-4

EQUIPE DE APOIO:
Neilton Ribeiro Oliveira, matrícula nº 11730730-1
Auristela Alves Oliveira, matrícula nº 11753080-1,
Lauridete França Castro, matrícula nº 643686-1,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELSON PEREIRA BEZERRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI, com fundamento no artigo 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Neuton Luiz Ramos de Melo, matrícula nº 606951-2,

EQUIPE DE APOIO:

Arly Leite Ribeiro, matrícula nº 695764-1,
Rosângela Pimenta de Sousa, matrícula nº 193360-1
Albetiza Oliveira Santos, matrícula nº 11674318-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi

ASSOCIAÇÃO DE APOIO CEM DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO CEM DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 10 de março de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Gurupi/TO, 21 de fevereiro de 2022.

HUGO CAVALCANTI MARINHO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS por meio do Pregoeiro abaixo descrita, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 10 de março de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Alvorada/TO, 21 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARQUE SOUZA PINTO DIAS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DE ARAGUAÍNA/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 11 de Março de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 18 de fevereiro de 2022.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES -
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES de Formoso do Araguaia/TO, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos do Colégio Estadual Tiradentes da Regional de Gurupi, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 02/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 15 de março de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Formoso do Araguaia/TO, 21 de fevereiro de 2022.

EDILEIDE COSTA COELHO SALES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE
SOUZA PORTO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLIS/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO, CNPJ/MF sob o nº 01.213.532/0001-70, localizada na RUA 1º DE MAIO, S/N, CENTRO - DARCINÓPOLIS/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 14/03/2022, às 9hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, pelo Tel: (63) 99281-3873 e através dos e-mail: joseporto@ue.seduc.to.gov.br

Darcinópolis/TO, 21 de fevereiro de 2022.

WELLINGTON CÉSAR RIBEIRO JÚNIOR
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EP**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, CNPJ nº 01.257.085/0001-50, localizada na Av. Girassol, nº 15, Centro, na cidade de Chapada da Natividade/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Fulgêncio Nunes. Data de abertura: 09/03/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00minh. Tel: (63) 3393-1135 e através do e-mail: fulgencionunes@hotmail.com.

Chapada da Natividade/TO, 21 de fevereiro de 2022.

WALNETE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO CRISTO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO CRISTO REI, CNPJ/MF sob o Nº 02.250.658/0001-87, localizada na Rua Constâncio Gomes, Nº 300, Centro, Pedro Afonso - TO, por meio do pregoeiro FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 14 de março de 2022, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou no Colégio Cristo Rei, para maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 18:00 horas. Telefone: (63) 3466-1379 e através do e-mail: cristorei@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso/TO, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 79/2022/GABSEC, DE 07/02/2022.

Revoga a Portaria Sefaz nº 272, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para requerimento de prorrogação de prazo nas operações de saída de mercadorias realizadas com o fim específico de exportação e remessa para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 272, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para requerimento de prorrogação de prazo nas operações de saída de mercadorias realizadas com o fim específico de exportação e remessa para formação de lotes em recintos alfandegados para posterior exportação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANE SILVA DE SOUSA, nº funcional 575152-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Couto Magalhães, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, nº funcional 824838-2, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JULIANA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 1277952-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colmeia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LAZARO VIEIRA NETO, nº funcional 1044141-1, no período de 18 a 25 de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES, nº funcional 973480-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA PEREIRA SILVA, nº funcional 11180455-1, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 129/2022/GABSEC, DE 21/02/2022.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz Nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2021/6040/504690;

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 122 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

122	29.513.759-2	PRIMAVIA FRANCE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	CITROËN	PALMAS
-----	--------------	---	---------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 8/2022/GABSEC/SICS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora LIVIA IWASSE EVEGELISTA, matrícula 11664398-1, cargo de Assessor Comissionado I - CA-1, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora KATIA DE SOUSA MILHOMEM, matrícula 72865-4, cargo de Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico, em razão de fruição de férias no período de 15 de março de 2022 a 13 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 9/2022/GABSEC/SICS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021, do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora LIVIA IWASSE EVEGELISTA, matrícula 11664398-1, cargo de Assessor Comissionado I - CA-1, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora KATIA DE SOUSA MILHOMEM, matrícula 72865-4, cargo de Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico, em razão de fruição de férias no período de 23 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 199/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.995, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 095/2022.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável		
	Matrícula		
	Cargo		
	Titular: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	10815511	Gerente de Planejamento
	Suplente: Rômulo Soares Marques	11511672	Diretor de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e as Infraestruturas do Estado.	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas	
	Suplente: Cândido Ferreira Collino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda Di Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Estruturação das Obras de Eletificação	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Leonardo Marcus de Santana	11503009	Diretor de Energia

PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Denner Gleik Rosa Martins	11664789	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.	
	Suplente: João Campos de Abreu	2091475	Diretor de Produção Habitacional e Obras	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1153	Estruturação de Habitação de Interesse Social	Suplente: João Campos de Abreu	2091475	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Antônia da Silva Alves	420820	Técnica em Edificações
2020	Desenvolvimento da Política e Funções Urbanas	Titular: Luana Gomes da Silva Oliveira	913872	Diretora de Planejamento Urbano
		Suplente: Cassilda Figueira da Silva	12148024	Gerente de Projetos Urbanos
2055	Realização de Projeto de Trabalho Social	Titular: Hermes Antônio Moreira Soares	338920	Diretor Social Habitacional
		Suplente: Waldineide Brito Marinho Costa	11962005	Analista I
3012	Construção de Infraestrutura Urbana em Empreendimentos Públicos	Suplente: João Campos de Abreu	2091475	Diretor de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496	Técnico em Edificações
6044	Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins	Titular: Diogo Vinícius Ferreira de Araújo Lima	1172328	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Rômulo Soares Marques	11511672	Diretor de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Incentivar o Uso Racional dos Recursos Hídricos, do Solo e de Tecnologias.	Titular: Marcus Carlos Costa Santos	940795	Superintendente de Irrigação e Drenagem	
	Suplente: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: Cláudio Roberto Tavares	612896	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação
		Suplente: Elielma Oliveira Bezerra Soares	68850	Gerente de Administração da UGP
2108	Manutenção de Obras Hídricas	Titular: João Carlos Farenena	385470	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Antônio Soares Junior	11679735	Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de uso Comum

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - SEINF				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2203	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Igor Gurgel Diniz	1167972	Gerente Geral de Administração
2233	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Neura Silva Almeida	1243217	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Grazielle Valim	11224444	Assistente Administrativo
2244	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Victor Rodrigues de Sousa	116007302	Gerente de Transporte
		Suplente: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
2267	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Alessandro Maia Bezerra	1002627	Diretor de Administração
		Suplente: Ruy Mendes Neri	10930371	Operador de Microcomputador

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo: 2019/37000/000511

Contrato: 036/2021

Aditivo nº 2

Contratante: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

Contratada: BF Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato em epígrafe, referente à Execução da obra de reforma e revitalização do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA.

Prazo: por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução e 90 (noventa) dias de vigência contratual.

Data da assinatura: 08/02/2022.

Signatários: Jairo Soares Mariano - Representante da Contratante
Sandra Mara de Fátima e Silva - Representante da Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUMOS CONSTRUTORA LTDA, a dar início à EXECUÇÃO DE QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS (5ª CIA/1º BBM) NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, na conformidade do Contrato 00012/2021, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 16 de Fevereiro de 2022.

ARQ. MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário-Interviente

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS
Comandante-geral do Corpo de Bombeiros-Ordenador

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DENNIS MARTINS RAMOS
Contratada/Representante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE CONCORRÊNCIA
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Concorrência Nº 011/2021 - Processo: 2021/38960/000812. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de restauração da Rodovia TO-335, trecho entre Colinas do Tocantins ao entroncamento TO-010, com extensão de 70,3km, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2022, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs: (63) 3218-7194 e (63) 3218-1637, Palmas - TO.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REGULARIZAR

Art. 1º As seguintes lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, para as respectivas unidades administrativas desta Secretaria, dos servidores relacionados na tabela abaixo, conferindo-lhes exercício:

ROL DE SERVIDORES - REGULARIZAÇÃO ERGON (art. 1º)				
ORD.	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
1	11513411-3	ADRIANA RIBEIRO DA SILVEIRA	XXX.XXX.X52-72	Gerência de Gestão de Pessoas
2	177857-3	ALDO ARAUJO DE AZEVEDO	XXX.XXX.X62-04	Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
3	11652136-2	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X02-68	Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas
4	662644-1	ANA MARIA CORTÊS FRANCO	XXX.XXX.X31-49	Diretoria de Planejamento de Saneamento Ambiental
5	11728108-1	ANDRE DE MOURA ANDRADE	XXX.XXX.X01-50	Gerência de Biodiversidades e Áreas Protegidas
6	11713704-1	ANDRESSA BORGES DA CRUZ	XXX.XXX.X41-17	Assessoria de Unidades Colegiadas
7	970764-3	ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA	XXX.XXX.X21-04	Gerência de Gestão de Pessoas
8	1271717-1	BÁRBARA GEOVANA MACIEL FERREIRA BARROS	XXX.XXX.X81-84	Gerência de Gestão de Pessoas
9	1123629-3	CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO	XXX.XXX.X71-65	Chefia da Assessoria de Comunicação
10	805649-2	CAROLINA BRITO MACEDO	XXX.XXX.X12-49	Gerência Geral de Administração
11	1127160-4	CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	XXX.XXX.X11-97	Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos
12	11750812-1	CLAUDIO CARNEIRO SANTANA JÚNIOR	XXX.XXX.X21-10	Diretoria de Planejamento de Saneamento Ambiental
13	1029495-5	CRISTIANE PERES DA SILVA	XXX.XXX.X71-91	Diretoria de Inteligência Ambiental Clima e Florestas
14	1270842-1	DANIEL LOPES AMARAL	XXX.XXX.X75-96	Gerência de Hidrometeorologia
15	1050656-1	DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI	XXX.XXX.X01-87	Gerência de Gestão de Pessoas
16	11765003-1	DETINA ARAUJO CARVALHO	XXX.XXX.X55-68	Gerência Geral de Administração
17	11606088-2	EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAÚJO	XXX.XXX.X01-10	Gerência Geral de Administração
18	11221917-1	EDSON GUALBERT DA SILVA	XXX.XXX.X21-53	Gerência Geral de Administração
19	341608-2	EDUARDO CARNEIRO	XXX.XXX.X38-01	Gabinete do Secretário
20	348755-1	ELIZONETE RABELO DA SILVA	XXX.XXX.X43-68	Gerência Geral de Administração
21	11722630-1	ELRIK DA SILVA ALVES	XXX.XXX.X81-72	Assessoria de Unidades Colegiadas
22	1040103-7	ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO	XXX.XXX.X01-68	Gerência de Gestão de Água, Esgoto e Drenagem Urbana
23	1176420-10	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	XXX.XXX.X08-33	Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade
24	577197-3	EXPEDITA CRUZ DA SILVA	XXX.XXX.X01-78	Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
25	849460-5	FABIA LAZARO LUIZ	XXX.XXX.X51-15	Chefia da Assessoria de Comunicação
26	11545097-3	FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE MORAES	XXX.XXX.X63-63	Supervisão Administrativa
27	11614897-2	FERNANDA ARAÚJO	XXX.XXX.X01-12	Gabinete do Secretário
28	909017-2	FERNANDA MARIA SILVA	XXX.XXX.X51-04	Superintendência de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
29	11737603-1	FERNANDA SABINO DE MELO AVILA	XXX.XXX.X61-31	Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade
30	11603445-3	FERNANDO BARBOSA SELLOS LOPES	XXX.XXX.X31-00	Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
31	11723670-1	FRANCINALDO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.X41-27	Assessoria de Gestão de Fundos
32	1282956-1	FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JÚNIOR	XXX.XXX.X81-26	Gerência de Hidrometeorologia
33	1054350-4	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	XXX.XXX.X51-91	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
34	11685204-1	GLAUCIA REGINA MACAU DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X47-56	Superintendência de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
35	1271261-1	GRACIELA RIBEIRO PEREIRA	XXX.XXX.X11-63	Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas
36	314990-7	GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA	XXX.XXX.X93-49	Gerência Geral de Administração
37	11606797-2	GUSTAVO VIEIRA FORMIGA	XXX.XXX.X11-98	Gerência de Planejamento
38	605260-4	GYLK VIEIRA DA COSTA	XXX.XXX.X31-15	Diretoria de Administração e Finanças
39	677957-8	HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO	XXX.XXX.X91-34	Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
40	545548-1	IRAÍDES APARECIDA DA SILVA	XXX.XXX.X21-87	Gabinete do Secretário
41	1054627-7	ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA	XXX.XXX.X41-68	Assessoria de Gestão de Fundos
42	11653051-2	JANAINI RODRIGUES DE MELO	XXX.XXX.X61-53	Diretoria de Administração e Finanças
43	11611820-2	JAQUES GERVASIO CARVALHO	XXX.XXX.X76-03	Supervisão Administrativa
44	331597-5	JOÃO CARLOS NOLÉTO RIBEIRO	XXX.XXX.X62-91	Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade
45	1176519-1	JOHN KALLITON SERPA DA SILVA	XXX.XXX.X81-93	Gerência Geral de Administração
46	11462620-2	JORGE VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA ZAGALLO	XXX.XXX.X64-86	Chefia da Assessoria Jurídica
47	11722665-1	KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X31-45	Gerência de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais
48	1026356-4	KARYNNE SOTERO CAMPOS	XXX.XXX.X51-53	Gabinete do Secretário Executivo
49	79136-5	KATIUSCYA BARBOSA CHAVES CINTRA	XXX.XXX.X91-24	Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade
50	11722649-1	LARAH JAQUELINE CESAR GOMES	XXX.XXX.X01-22	Supervisor Administrativo
51	928760-3	LAWRENCE MENESES DE CASTRO	XXX.XXX.X31-68	Diretoria de Administração e Finanças
52	11656387-1	LETÍCIA LONGHI	XXX.XXX.X81-32	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental

53	1110489-4	LORENZO RIGO HOLSBACH	XXX.XXX.X11-20	Gerência de Hidrometeorologia
54	11690933-1	LUCAS MONTEIRO RAMOS	XXX.XXX.X51-44	Diretoria de Administração e Finanças
55	11706260-1	LUIS PAULO BUENO MOURÃO	XXX.XXX.X31-16	Superintendência de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
56	572760-5	MANOEL MURILO NETO	XXX.XXX.X11-53	Gerência Geral de Administração
57	691681-6	MARCEL JOSE DE PAULA	XXX.XXX.X81-53	Chefia da Assessoria de Comunicação
58	854983-3	MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES	XXX.XXX.X41-34	Diretoria de Planejamento de Saneamento Ambiental
59	619829-7	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOARES	XXX.XXX.X21-68	Secretaria-Geral
60	448075-4	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	XXX.XXX.X02-25	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
61	390190-4	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA	XXX.XXX.X01-25	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
62	141024-7	MÁRIO ROBERTO POMBAL REBELLO	XXX.XXX.X58-24	Gerência de Hidrometeorologia
63	426602-7	MARLI LUIZ DE QUEIROZ GUIMARAES	XXX.XXX.X71-20	Supervisão Administrativa
64	530247-4	MARLI TERESINHA DOS SANTOS	XXX.XXX.X81-91	Superintendência de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
65	1273400-1	MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS	XXX.XXX.X31-48	Assessoria de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais
66	1148583-2	MIYUKI HYASHIDA	XXX.XXX.X28-05	Gabinete do Secretário
67	11722657-1	NATALIA PEREIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.X81-90	Supervisão Administrativa
68	525367-1	ODAIR LINHARES MATEUS	XXX.XXX.X61-20	Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos
69	11722681-1	PEDRO AUGUSTO SOUZA BRITO	XXX.XXX.X81-41	Supervisão Administrativa
70	721855-7	QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA	XXX.XXX.X51-87	Chefia da Assessoria Jurídica
71	11679263-1	ROBSON SIMÕES CORREA	XXX.XXX.X21-45	Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade
72	11679182-1	RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES	XXX.XXX.X71-05	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental
73	814468-2	ROGÉRIO NOLETO PASSOS	XXX.XXX.X91-91	Gerência de Hidrometeorologia
74	1286293-1	SANDRA REGINA SONODA NUNES	XXX.XXX.X51-15	Diretoria de Planejamento de Saneamento Ambiental
75	11760290-1	SANDRO BARBOSA DE SOUZA	XXX.XXX.X01-91	Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade
76	673710-5	SANKIA FERREIRA RODRIGUES	XXX.XXX.X91-20	Gerência Geral de Administração
77	11758236-1	SARA SOARES MILHOMENS BARROS	XXX.XXX.X81-57	Supervisão Administrativa
78	457179-1	SILVANI OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.X83-91	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
79	847050-2	SINVALDO BORGES LEAL	XXX.XXX.X71-49	Gerência Geral de Administração
80	659992-5	SUED MAGNO COSTA FERREIRA	XXX.XXX.X31-53	Diretoria de Planejamento e Gestão dos recursos Hídricos
81	1179497-5	SUEILE MATOS DA SILVA	XXX.XXX.X03-10	Gabinete do Secretário
82	11169320-1	THAIANA BRUNES FEITOSA	XXX.XXX.X11-85	Gerência de Informações e Inteligência Ambiental
83	11489995-4	THAIANNA COSTA GONÇALVES	XXX.XXX.X81-00	Gerência Geral de Administração
84	11657740-1	THAYS KELLY MARINHO LOPES	XXX.XXX.X91-26	Gerência de Educação Ambiental
85	11605987-2	THIAGO ÂNGELO MACÊDO LARAJEIRA ARAUJO	XXX.XXX.X91-76	Gerência Geral de Administração
86	1276700-1	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	XXX.XXX.X41-78	Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos
87	1114921-5	WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO	XXX.XXX.X41-58	Gerência Geral de Administração
88	743991-3	WEILAN CRIS BRITO FONSECA	XXX.XXX.X81-53	Gerência de Gestão De Pessoas
89	11143703-3	WÉLICA RODRIGUES LEMES BARROS	XXX.XXX.X21-44	Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos
90	11656603-1	WEMYGTON JONNES BORGES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X11-10	Gerência de Hidrometeorologia
91	1290304-1	WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO	XXX.XXX.X91-68	Gabinete do Secretário
92	11690844-1	YSLANNA RAYDAN GUANAES BITTENCOURT	XXX.XXX.X01-61	Supervisão Administrativa

PORTARIA-SEMARH Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685, do Diário Oficial do Estado, de 15 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do MEMORANDO Nº 09/2022/GABSEC (SGD: 2022/39009/000902),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, como titular, em substituição a Erliette Gadotti Fernandes Varanda, membro indicada na PORTARIA-SEMARH nº 6, de 18 de janeiro de 2022, publicada na Edição nº 6.012, do Diário Oficial do Estado, de 20 de janeiro de 2022, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685, do Diário Oficial do Estado, de 15 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do MEMORANDO Nº 10/2022/GABSEC (SGD: 2022/39009/000907),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPCA, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 92, de 25 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.695, do Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2020:

a) Titular: ANDRÉ DE MOURA ANDRADE, em substituição a Cristiane Peres da Silva;

b) Suplente: CRISTIANE PERES DA SILVA, em substituição a Luis Paulo Bueno Mourão.

Art. 2º Os servidores que se encontram em gozo de licença ou cedidos a outros órgãos da Federação, terão lotação provisória na Gerência de Gestão de Pessoas para controle funcional, até seu retorno ao exercício neste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

Art. 2º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação - CTPUC, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, os seguintes representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-SEMARH nº 100, de 13 de outubro de 2020, publicada na Edição nº 5.705, do Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2020:

a) Titular: ANDRÉ DE MOURA ANDRADE, em substituição a Cristiane Peres da Silva;

b) Suplente: CRISTIANE PERES DA SILVA, em substituição a Marina Coelho Cruz Secco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 5/2022/GABSEC/SPI, DE 16/02/2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, designado pelo ATO Nº 1.296 - NM, diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, IV, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes aos processos de desestatização, conforme preconiza o art. 4º, da Instrução Normativa nº 05/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com a responsabilidade para proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, tendo ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, os servidores elencados abaixo:

I - MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1;

II - ANTÔNIO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS, Assessor de Assuntos Internacionais, Matrícula: 11729210-1;

III - MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessor Especial de Gabinete III, Matrícula: 11556820-3;

Art. 2º Esta Portaria tem validade retroativa a contar do dia 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO TOCANTINS, em Palmas aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 10/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELENICE DIAS DA ROCHA, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X82-00, número funcional 418897-1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, de 4 a 18 de março de 2022, período em que o titular do cargo Iderlan Soares Guedes, CPF nº XXX.XXX.X21-53, número funcional 863303-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 11/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, o disposto na Instrução Normativa nº 1/2022/SEPLAN/GABSEC, publicada na Edição nº 6009, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º São designados, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria, os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 10/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial 5.817, de 29 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

SERGISLEI SILVA MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Anexo Único à Portaria nº 11/2022/GABSEC, de 21 de fevereiro de 2022.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Titular: Romildo Leite Dias		500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
		Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho		750.533-2	Diretora de Orçamento
Programa Temático: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Objetivo		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
Promover o Ordenamento e a Gestão Territorial.		Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges		577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa		832389-5	Gerente de Zoneamento Territorial
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1139	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges		577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa		832389-5	Gerente de Zoneamento Territorial

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 147/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO Nº 2017/30550/001452

CONTRATO: 21/2016

EMPRESA: V.C DO PRADO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS PACIENTES INTERNOS E AMBULATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ RITA DE ARAPOEMA E MUNICÍPIOS REFERENCIADOS.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
ARAPOEMA (HM IRMA RITA)	MARIA ELAINE FAUSTO DE OLIVEIRA Mat. 1237322-1	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA Mat. 964478-3	SAVIO DE LIMA CARVALHO MAT. 11725087-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

2053	Elaboração de estudos para subsidiar o ordenamento e a gestão territorial do Estado	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	577940-4 832389-5	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas Gerente de Zoneamento Territorial
Objetivo				
Fortalecer a Gestão das Transferências Voluntárias e Operações de Crédito		Titular: Vivian Dias Diniz Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres	822880-4 933330-1	Diretora de Gestão para Captação de Recursos Gerente de Convênios e Contratos de Repasse
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2001	Gerenciamento das transferências voluntárias e operações de crédito.	Titular: Vivian Dias Diniz Suplente: Carmem Lúcia Mattje Feres	822880-4 933330-1	Diretora de Gestão para Captação de Recursos Gerente de Convênios e Contratos de Repasse
2156	Realização de serviço de auditoria externa no projeto de desenvolvimento regional integrado e sustentável	Titular: Ivonete Ferreira Araújo Curcino Suplente: Maurício Fregonesi	1249827-2 1458712-2	Gerente de Apoio de Financeiro Contábil da UGP-PDRIS Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS
Objetivo				
Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão		Titular: Romildo Leite Dias Suplente: Elizana Alves de Souza	500085-1 537448-6	Superintendente de Planejamento Governamental Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos	Titular: Silvia Rodrigues Barros Suplente: Daniel Guedes dos Santos	866080-5 11143738-2	Gerente de Planejamento Setorial Gerente de Monitoramento e Avaliação
2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados	Titular: Elizana Alves de Souza Suplente: Silvia Rodrigues Barros	537448-6 866080-5	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica Gerente de Planejamento Setorial
Objetivo				
Promover estudos e pesquisas de desenvolvimento socioeconômico do Estado		Titular: Geizianne Pereira da Cunha Suplente: Eliene da Silva Santos	1148613-3 919941-2	Gerente de Informações Socioeconômicas Gerente de Contas Regionais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins	Titular: Maurício Fregonesi Suplente: Eliane Resende Gomes	1458712-2 11181010-1	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP-PDRIS
1151	Gerenciamento do Projeto de sustentabilidade fiscal, eficiência e eficácia do gasto público no Estado do Tocantins - PRO-GESTÃO	Titular: Regina Sônia Botelho Martins Suplente: David Siffert Torres	6400891 249005-4	Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
2112	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Titular: David Siffert Torres Suplente: Regina Sônia Botelho Martins	249005-4 6400891	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público
2132	Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios	Titular: Geizianne Pereira da Cunha Suplente: Eliene da Silva Santos	1148613-3 919941-2	Gerente de Informações Socioeconômicas Gerente de Contas Regionais
2366	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	Titular: Regina Sônia Botelho Martins Suplente: David Siffert Torres	6400891 249005-4	Gerência de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2375	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Ronivaldo Rodrigues da Silva Suplente: Antônio Amaral Júnior	669407-3 596441-1	Diretor de Administração e Finanças Gerente Geral de Administração
2400	Manutenção de serviços de informática	Titular: Antônio Amaral Júnior Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	596441-1 669407-3	Gerente Geral de Administração Diretor de Administração e Finanças
2389	Manutenção de recursos humanos	Titular: Iderlan Soares Guedes Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	863303-2 669407-3	Gerente de Gestão de Pessoas Diretor de Administração e Finanças
2397	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Ronivaldo Rodrigues da Silva Suplente: Antônio Amaral Júnior	669407-3 596441-1	Diretor de Administração e Finanças Gerente Geral de Administração
6005	Administração da dívida externa e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior Suplente: Evans Marise Rezende Marques	8168431-2 11196645-3	Diretor de Gestão da Dívida Pública Gerência de Registro da Dívida Pública
6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior Suplente: Evans Marise Rezende Marques	8168431-2 11196645-3	Diretor de Gestão da Dívida Pública Gerência de Registro da Dívida Pública
6045	Gestão da recomposição do fundo de depósitos judiciais	Titular: Altran de Oliveira Júnior Suplente: Lucas Bruno Balbino	8168431-2 1117683-0	Diretor de Gestão da Dívida Pública Gerente de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública
9003	Reserva de Contingência	Titular: Maria Zélia Pereira Colêho Suplente: Edilson Gomes Pereira	750533-2 232820-2	Diretora de Orçamento Economista
2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração direta e indireta	Titular: Maria Zélia Pereira Colêho Suplente: Edilson Gomes Pereira	750533-2 232820-2	Diretora de Orçamento Economista

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 16 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 153/2022/SES/GASEC, DE 18/02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Rhenick de Lucena Borges Mat. 11.728.957-1	Isaac Martins dos Santos Sousa Mat. 1.284.924-1	094/2021	Reforma do Pronto Atendimento Oquerlina Torres Santos	FMS de Itaporã

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do referido Termo de Convênio, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 154/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO Nº 2021/30550/002229

CONTRATO: 70/2021

EMPRESA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - (OPME), QUE SÃO INSUMOS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E RELACIONADOS A UMA INTERVENÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA OU DE REABILITAÇÃO, DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	DEUSIVÂNIA MENDES MARINHO MAT. 80357-8	GLEIME ODETE RAMOS DOS SANTOS MAT. 1160818-1	JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS MAT. 1284606-2
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	ELVIO MAIA RABELO MAT. 1195077-5	JULIO APARECIDO DOS SANTOS MAT. 104040-4	JOÃO DOS SANTOS ALVES MAT. 151601-7
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	FERNANDO PRAZERES DA SILVA MAT. 1066706-2	PAULINO PEREIRA FILHO MAT. 652985/1	FERNANDO BEZERRA DA MOTA MAT. 11455780-1
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	EDNA DE CARVALHO DIAS MAT. 1076353-3	MARIA DE FÁTIMA M. P. BORGES MAT. 755324-6	MARCOS TORRES DO PRADO MAT. 769104-5
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	GLÉCIA REGINA CLAUDINO VALENTIM MAT. 121761-4	LEIDIANA COELHO DE ARAÚJO MAT. 52969-6	FERNANDO PINHEIRO DE MELO MAT. 1088599-5
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	RENI DA SILVA ROCHA MAT. 1290932-4	SEBASTIÃO VERÇOSA DE ARAÚJO MAT. 680087-7	WELSON PINTO DE ALMEIDA MAT. 1237179-3
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU MAT. 1209736-1	LEONETA DE ABREU ARAÚJO MAT. 539561-7	THIAGO ALVES PEREIRA MAT. 11723289-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 18 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 156/2022/SES/GASEC, DE 18/02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Mat: 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Mat: 1.090.470-4	191/2019	Aquisição de medicamentos	FMS de Santa Fé do Araguaia
		199/2019		FMS de Monte Santo do Tocantins

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do referido Termo de Convênio, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 159/2022/SES/GASEC, DE 18/02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Considerando o Despacho nº 32/2022/SES/SADM/DAEES (SGD 2022/30559/021010), que solicita a alteração do Fiscal Substituto de Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto do convênio designado pela PORTARIA - 727/2021/SES/GASEC, de 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.970, de 22/11/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, passando a ser o servidor abaixo identificado, ficando inalterados os demais artigos da referida Portaria.

FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Isaac Martins dos Santos Sousa Matrícula: 1.284.924-1	039/2021	Reforma do Hospital Municipal de Goiatins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2021/30550/008882

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 252/2021 (item 14.1.1, "a"), RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico nº 252/2021, item 3 (Seringa hipodérmica 3 ml 20 x 055mm) da MARCA SOL MILLENNIUM, a ser substituída pela MARCA MEDIX, nos termos da documentação que garante os autos nº 2021.30550.008882, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e a empresa PRIME HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.999.201/0001-05.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

PRIME HOSPITALAR EIRELI
Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

PROCESSO Nº 2021.30550.009286

ERRATA - 3/2022/SES/GASEC

Solicitamos a retificação da PORTARIA Nº 81/2022/SES/GASEC, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 6021, do dia 02 de fevereiro de 2022, pois não foi incluído o gestor do Contrato nº 141/2021, conforme a solicitação do Despacho 161/2022/SES/SPAS/DCA sob o SGD nº 029534/2022.

Deste modo, visando à retificação citada alhures referente à publicação, segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Fiscal do Contrato Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Número do Processo	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Leane de Souza Barros Matrícula: 553600-3	Ivo Dias de Oliveira Júnior Matrícula: 952154-5	9286/2021	141/2021	Instituto Sinai Serviços Médicos S.A - Palmas - TO	Credenciamento de 12 Leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento aos pacientes suspeitos, confirmados e pós COVID com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Novo Coronavírus-2-SARS-CoV-2 com COVID-19 do Estado do Tocantins.

LEIA-SE:

Fiscal do Contrato Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor de Contrato	Número do Processo	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Leane de Souza Barros Matrícula: 553600-3	Ivo Dias de Oliveira Júnior Matrícula: 952154-5	Euds Alves de Oliveira Matrícula Nº 11222603-1	9286/2021	141/2021	Instituto Sinai Serviços Médicos S.A Palmas - TO	Credenciamento de 12 Leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento aos pacientes suspeitos, confirmados e pós COVID com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Novo Coronavírus-2-SARS-CoV-2 com COVID-19 do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EDITAL - 1/2022/SES/SGPES/DETSUS,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 41/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ PARA INTERNATO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022.

O presente Edital destina-se as vagas de remanescentes de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES-TO, para atividades de aprendizagem em serviço visando à realização de Internato Médico, que deverão ser solicitadas de 21 a 28 de fevereiro de 2022. Permanecendo inalteradas as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), e os demais itens do referido Edital.

Dimensionamento de vagas Remanescentes ao edital nº 41/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ de Internato Médico nas unidades de saúde da SES-TO em 2022.1

Unidades	Curso	TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES
UNIDADE PORTE II		
Hospital Regional de Augustinópolis	Internato Médico	10
Hospital Regional de Guaraí	Internato Médico	15
Hospital Regional de Porto Nacional	Internato Médico	00
Hospital Regional de Paraiso	Internato Médico	00
Hospital Regional de Miracema	Internato Médico	00
Hospital Maternidade Tia Dedé	Internato Médico	00
UNIDADES PORTE III		
Hospital Geral de Palmas	Internato Médico	00
Hospital Regional de Gurupi	Internato Médico	00
Hospital Regional de Araguaína	Internato Médico	00
Hospital Maternidade Dona Regina	Internato Médico	00
TOTAL GERAL		25

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 2/2022/SES/SGPES/DETSUS, DE 16/02/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 40/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ PARA ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADE EM APRENDIZAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022.

O presente Edital destina-se as vagas de remanescentes de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES-TO, para atividades de aprendizagem em serviço visando à realização de estágios supervisionados obrigatórios e atividades de aprendizagem, que deverão ser solicitadas de 21 a 28 de fevereiro de 2022. Permanecendo inalteradas as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), e os demais itens do referido Edital.

Dimensionamento de vagas Remanescentes referentes ao edital nº 40/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ para estágios supervisionados obrigatórios e atividade em aprendizagem nas unidades de saúde e setores sob gestão da SES-TO em 2022.1

Unidades Porte I	Cursos	Vagas Disponibilizadas	TOTAL GERAL
Hospital Regional de Arapoema	Tec. em Enfermagem	30	65
	Enfermagem	15	
	Serviço Social	10	
	Farmácia	10	
Hospital Regional de Pedro Afonso	Téc. em Enfermagem	12	24
	Enfermagem	12	

Unidades Porte II	Cursos	Vagas Disponibilizadas	TOTAL GERAL
Hospital Regional de Augustinópolis	Tec. em Enfermagem	10	10
Hospital Regional de Porto Nacional	Téc. em Enfermagem	30	30
Hospital Regional de Paraiso	Téc. em Farmácia	01	05
	Téc. em Radiologia	04	
Hospital Regional de Miracema	Psicologia	08	32
	Enfermagem	08	
	Farmácia	04	
	Odontologia	03	
	Nutrição	02	
	Téc. em Radiologia	04	
	Biomedicina ou Farmácia	02	
	Serviço Social	01	
Hospital Maternidade Tia Dedé	Téc. em Enfermagem	15	15

Unidades Porte III	Cursos	Vagas Disponibilizadas	Total Geral
Hospital Geral de Palmas	Odontologia (graduação)	10	55
	Odontologia (pós-graduação)	07	
	Fisioterapia	20	
	Instrumentação Cirúrgica	12	
	Téc. em Radiologia	06	

Hospital Regional de Gurupi	Pedagogia	02	74
	Enfermagem	62	
	Fisioterapia	0	
	Psicologia	0	
	Farmácia	0	
	Serviço Social	05	
	Téc. Esp. em Instrumentação Cirúrgica	03	
	Téc. Segurança do Trabalho	02	

Hospital Regional de Araguaína	Farmácia	10	206
	Fisioterapia	47	
	Psicologia	20	
	Nutrição	77	
	Odontologia (Pós Bucomaxilo)	17	
	Técnico em Enfermagem	06	
	Tecnólogo em Radiologia	25	
	Técnicos em Gestão e/ou Áreas Afins	04	

Hospital Maternidade Dona Regina	Enfermagem	0	06
	Nutrição	0	
	Serviço Social	0	
	Psicologia	01	
	Farmácia	04	
	Técnico em Segurança do Trabalho	01	

Setores de Gestão	Cursos	Sector interno	Vagas disponibilizadas	Total Geral
CAPS Araguaína	Técnico em Enfermagem	—	09	18
	Psicologia	—	09	
CAPS Infantil Araguaína	Técnico em Enfermagem	—	04	10
	Psicologia	—	04	
	Serviço Social	—	02	
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Farmácia	CEAF e CBAF	08	08

Hemocentro Palmas	Farmácia ou Biomedicina	Produção	01 vaga Matutina	03
	Farmácia ou Biomedicina		01 vaga Vespertina	
	Técnico em Laboratório		01 vaga Vespertina	
	Biomedicina	Imunohematologia	01 vaga Matutina	03
	Técnico em Laboratório		01 vaga Matutina	
	Técnico em Laboratório		01 vaga Vespertina	
	Biomedicina	Sorologia	01 vaga Matutina	06
	Farmácia		01 vaga Vespertina	
	Técnico em Laboratório		01 vaga Matutina 01 vaga Vespertina	
	Técnico Administrativo	Controle de Qualidade	01 vaga Matutina 1 vaga Vespertina	02
	Biologia ou Biomedicina ou Farmácia		01 vaga Matutina	
	Técnico em Laboratório		01 vaga Matutina	
	Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental	Gestão Ambiental	02 vagas Matutinas	02
	Técnico Administrativo	Operações Especiais	01 vaga Matutina 01 vaga Vespertina	02
	Ciências da Computação ou Analista de Sistemas (a partir do 5º Período)	Informática	01 vaga (Matutina ou Vespertina)	01
	Tecnólogo em Recursos Humanos (a partir do 3º Período)	Recursos Humanos	01 vaga - Vespertina	01
	Todas as Graduações (semestres finais)	NEP	01 vaga - Matutina 01 vaga Vespertina	02
Hemocentro Araguaína	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental	01	19
	Enfermagem	Atendimento ao Doador	04	
		SAUT	02	
	Sistema de Informação	Informática	02	
	Medicina	Ambulatório	05	
	Serviço Social	Captação de Doadores	01	
Hemocentro Gurupi	Téc. em Enfermagem	Atendimento ao Doador	04	06
	Medicina	Hemonúcleo	02	
		Agência Transfusional	02	
LACEN	Téc. em Enfermagem	Hemonúcleo	02	11
	Biomedicina	Biologia Médica	02	
	Farmácia - bioquímica	Biologia Médica	02	
	Gestão em Saúde	Núcleo de Gestão Estratégica	01	
	Gestão Pública	Sector de Compras	01	
	Administração	Gerencia Administrativa	01	
	Sistema de Informação	Tecnologia da Informação	01	
Diretoria de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Engenharia de Alimentos	Análise de Produto e Ambiental	02	14
	Téc. em Análise ou Patologia Clínica	Citopatologia	01	
	Administração	Gerência de Planejamento e Gestão em Vigilância	01	
	Direito (a partir dos 9º Período)		01	
	Pedagogia		01	
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Medicina	Gerência de Serviço de Verificação de Óbito	10	07
	Analista da Tecnologia da Informação	Gerência da Sala de Situação de Saúde	01	
	Medicina	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (Ênfase em Epidemiologia)	01	
	Fisioterapia	Saúde Ambiental	02	
	Engenharia Ambiental		01	
	Biologia		01	
	Agronomia		01	
Diretoria de Vigilância Sanitária	Geografia	Saúde Ambiental	01	09
	Administração		01	
	Direito		01	
	Enfermagem		02	
	Farmácia	Saúde Ambiental	02	
	Engenharia Civil ou Arquitetura		01	
	Secretariado		01	
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetares e Zoonoses	Jornalismo, Design Gráfico ou Propaganda e marketing.	Saúde Ambiental	01	02
	Jornalismo		01	
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Enfermagem		01	06
	Enfermagem		01	
Diretoria de Atenção Especializada	Arquitetura e Urbanismo	Saúde Ambiental	02	02
	Engenharia Civil ou Elétrica		04	
Diretoria de Atenção Especializada	Serviço Social		01	02
	Fisioterapia		01	

Diretoria de Regulação	Administração	—	01	03
	Serviço Social	—	02	
Diretoria de Controle e Avaliação	Direito	—	01	03
	Ciências Contábeis	—	01	
	Ciência de Computação/ Sistemas de Informação	—	01	
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde - DRMATs	Técnico em Segurança do Trabalho	ASTS	05	10
	Técnico em Segurança do Trabalho	NASST	05	

Total de vagas remanescentes disponibilizadas em 2022.1 nas unidades de saúde e setores de gestão da SES/TO	672
---	-----

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007567

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 365/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	8.456	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIATRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINARIA) - CINTURATE 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATOMICA, E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLASTICO. NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE	PLENA	R\$1,31	R\$ 11.077,36
17	4.148	UNIDADE	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML	BIOBASE	R\$1,09	R\$ 4.521,32
18	3.744	UNIDADE	FRASCOS PIDIETA DE 500 ML	BIOBASE	R\$1,38	R\$ 5.166,72
21	4.000	UNIDADE	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 : LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO, ESPESSURA UNIFORME E RESISTENTE, LUBRIFICAÇÃO COM PO BIO-ABSORVIVEL, HIPOALERGENICO. ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E POSIÇÃO DO POLEGAR. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	LATEX BR	R\$1,46	R\$ 5.840,00
22	65	CAIXA	MASCARA DESCARTÁVEL CX C/50	INJER	R\$10,00	R\$ 650,00
34	16	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA PEDIÁTRICO 100 % SILICONE, COM BALÃO FR-16	MEDICONE	R\$171,00	R\$ 2.736,00
41	1.560	UNIDADE	SONDA URETRAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 16	BIOSANE	R\$0,74	R\$ 1.154,40
VALOR TOTAL						R\$ 31.145,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007567

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 365/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	12.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO III) 7,5 X 7,5 COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO) EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS APRESENTADO PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS ALVEJADAS NA COR BRANCA PCT.C/10 ESTERIL	ANDREONI	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
27	26.832	UNIDADE	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000 ML (SISTEMA ABERTO)	SEGME	R\$ 0,45	R\$ 12.074,40
28	4.212	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML S/ AGULHA	INJEX	R\$ 0,22	R\$ 926,64
29	6.800	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML S/ AGULHA	INJEX	R\$ 0,24	R\$ 1.632,00
30	3.340	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML S/AGULHA	INJEX	R\$ 0,41	R\$ 1.369,40
31	14.976	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA	INJEX	R\$ 0,62	R\$ 9.285,12
45	468	UNIDADE	BOLSA DA KARAYA PARA COLOSTOMIA	COLOPLAST	R\$ 17,52	R\$ 8.199,36
VALOR TOTAL						R\$ 42.126,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007567

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 365/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.667/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	240	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA (TIPO III) 7,5 X 7,5 COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO) EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS APRESENTADO PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS ALVEJADAS NA COR BRANCA COM 500 UND	BIOTEXTIL	R\$ 16,63	R\$ 3.991,20
6	5.680	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACROGOTAS)	BIOSANI	R\$ 1,29	R\$ 7.327,20
7	1.600	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	BIOSANI	R\$ 1,45	R\$ 2.320,00
8	14.212	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG 15 A 25 KG, PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALO E VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	MAXI CONFORT	R\$ 0,63	R\$ 8.953,56

9	6.084	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTOMETRO: 70% POLIPROPILENO)	PLENA	R\$ 0,79	R\$ 4.806,36
10	3.000	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO. CONTEUDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTOMETRO E 70% POLIPROPILENO.	PLENA	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
11	4.212	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ALCOOL ESTEARILICO, PETROLATO)	PLENA	R\$ 0,79	R\$ 3.327,48
12	6.148	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO P (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PLENA	R\$ 1,26	R\$ 7.746,48
13	25.370	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO G (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE	PLENA	R\$ 1,29	R\$ 32.727,30
15	2.872	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE	PLENA	R\$ 1,50	R\$ 4.308,00
16	23.100	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO TAMANHO M (PARA USO GERIÁTRICO, POS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	PLENA	R\$ 1,30	R\$ 30.030,00
19	348	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POLIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 24,70	R\$ 8.595,60

20	180	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO-P CONFECCIONADA EM LATEX, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM POLIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011	MEDIX	R\$ 24,70	R\$ 4.446,00
32	9.672	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 6	BIOSANI	R\$ 0,56	R\$ 5.416,32
33	9.744	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 8	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 5.748,96
37	5.148	UNIDADE	SONDA URETRAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL N. 08	BIOSANI	R\$0,58	R\$ 2.985,84
38	2.340	UNIDADE	SONDA URETRAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL N. 10	BIOSANI	R\$ 0,60	R\$ 1.404,00
39	36.212	UNIDADE	SONDA URETRAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL N. 12	BIOSANI	R\$ 0,64	R\$ 23.175,68
40	6.616	UNIDADE	SONDA URETRAL P.V.C. ATOXICO, SILICONIZADA, ESTERIL N. 14	BIOSANI	R\$ 0,68	R\$ 4.498,88
42	3.120	UNIDADE	TOUCA DESCARTÁVEL PTC. C/100	ECOMAX	R\$ 0,17	R\$ 530,40
VALOR TOTAL						R\$ 164.529,26

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004613**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 378/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	480	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	NOVA QUÍMICA	R\$ 1,10	R\$ 528,00
4	480	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVA QUÍMICA	R\$ 1,54	R\$ 739,20
10	930	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,86	R\$ 799,80
11	156	FRASCO	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	NOVA QUÍMICA	R\$ 32,29	R\$ 5.037,24
12	2.340	CÁPSULA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	NOVA QUÍMICA	R\$ 1,60	R\$ 3.744,00
14	2.340	CÁPSULA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	NOVA QUÍMICA	R\$ 2,98	R\$ 6.973,20
16	160	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE FEOFENADINA 180 MG	NOVA QUÍMICA	R\$ 2,00	R\$ 320,00
17	1.410	CÁPSULA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 225,60
18	437	BISNAGA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA ESTÉRIL 30 G	PHARLAB	R\$ 4,00	R\$ 1.748,00
19	3.750	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 750,00
21	4.680	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 748,80
22	1.400	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	EMS	R\$ 0,48	R\$ 672,00
26	930	CÁPSULA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	EUROFARMA	R\$ 0,50	R\$ 465,00
32	3.270	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	ZYDUS	R\$ 0,33	R\$ 1.079,10
36	2.340	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	PRATI	R\$ 0,60	R\$ 1.404,00
37	6.090	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.218,00
39	1.400	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,41	R\$ 574,00
41	11.860	CÁPSULA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 3.558,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.583,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004613**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 378/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.133.906/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.680	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG	CRISTALIA	R\$1,58	R\$ 7.394,40
VALOR TOTAL						R\$ 7.394,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.133.906/0001-07

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004613**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 378/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	930	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG	BRAINFARMA	R\$ 1,92	R\$ 1.785,60
13	480	CÁPSULA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA	NOVA QUÍMICA	R\$ 2,00	R\$960,00
15	480	CÁPSULA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG DE LIBERAÇÃO RETARDADA	NOVA QUÍMICA	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
27	1.400	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 4 MG	LEGRAND	R\$ 1,54	R\$ 2.156,00
38	3.270	CÁPSULA	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	R\$ 1,70	R\$5.559,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.380,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/000009**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR-SONDAS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/000745**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - LUVAS DE PROCEDIMENTO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo 2021/30550/006735.
Objeto: Aquisição de medicamentos nutrientes (soros, eletrólitos e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo 2020/30550/006736.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos imunossuppressores, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 046/2022 - Processo 2021/30550/006040.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 17 - fios cirúrgicos (poliglactina, seda, polidioxanona, algodão, poliéster, aço, poliglecrapone, fio para marcapasso e fita cardíaca), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 052/2022 - Processo 2021/30550/003286.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME, para os serviços de cirurgia endovascular, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Processo 2021/30550/007300.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 9 fraldas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 056/2022 - Processo 2021/30550/006852.
Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 058/2022 - Processo 2021/30550/009520.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para bomba de infusão com aparelhos de bomba de infusão em comodato, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Processo 2021/30550/000793.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico cirúrgico hospitalar para atender o serviço de neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo 2021/30550/006735.
Objeto: Aquisição de material de consumo (PRÓTESE PERSONALIZADA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR) destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Processo 2020/30550/006736.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos imunossuppressores, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 046/2022 - Processo 2021/30550/006040.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 17- fios cirúrgicos (poliglactina, seda, polidioxanona, algodão, poliéster, aço, poliglecrapone, fio para marcapasso e fita cardíaca), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 052/2022 - Processo 2021/30550/003286.

Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME, para os serviços de cirurgia endovascular, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Processo 2021/30550/007300.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 9 fraldas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 056/2022 - Processo 2021/30550/006852.

Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 058/2022 - Processo 2021/30550/009520.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para bomba de infusão com aparelhos de bomba de infusão em comodato, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Processo 2021/30550/000793.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico cirúrgico hospitalar para atender o serviço de neurocirurgia do Hospital Geral de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Notas:

a) Republicação para correções atinentes ao Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Processo 2021/30550/006735, especialmente no que tange ao seu objeto;

b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contado como data para validade do aviso de abertura publicado no Diário Oficial do Estado nº 6033, do dia 18 de fevereiro de 2022;

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 066/2022 - Processo 2022/30550/000002.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5M, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 067/2022 - Processo 2019/30550/005566.
Objeto: O Registro de Preços para eventual e provável aquisição de SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA FORAS DAS UNIDADES HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/03/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 006/2022, realizado às 08h30min do dia 22 de fevereiro de 2022, que visa a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2018/30550/006915).

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021

Publicado para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 285/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/002102, conforme segue:

Onde se lê:

W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50, o valor adjudicado R\$ 6.475,64.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 45.193,68.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.167.061/0001-24, o valor adjudicado R\$ 648,00.

O valor total adjudicado R\$ 52.317,32. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Leia-se:

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 45.193,68.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.167.061/0001-24, o valor adjudicado R\$ 648,00.

O valor total adjudicado R\$ 45.841,68. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Notas:

a) Republicação para a correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.810, do dia 17 de março de 2021;

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 314/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007610, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 32.550,00.

O valor total adjudicado R\$ 32.550,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 365/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007567, conforme segue:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 42.126,92.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 31.145,80.

W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.079.677/0001-50, o valor adjudicado R\$ 164.529,26.

O valor total adjudicado R\$ 237.801,98. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 378/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004613, conforme segue:

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 30.583,94.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R\$ 12.380,60.

NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 40.133.906/0001-07, o valor adjudicado R\$ 7.394,40.

O valor total adjudicado R\$ 50.358,94. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

Considerando que o mormo é uma doença infectocontagiosa, de interesse sanitário, econômico e social que acomete os equídeos e pode ser transmitida ao homem;

Considerando os casos de mormo diagnosticado em alguns municípios do Estado do Tocantins;

Considerando que o aumento do número de casos compromete a sanidade do plantel equídeo do Estado;

Considerando que o trânsito de equídeos contribui para a disseminação da doença;

Considerando a necessidade de proteção do rebanho equídeo do Estado, mediante adoção de medidas de defesa sanitária animal;

Considerando os procedimentos que o serviço veterinário oficial deve realizar em casos positivos de mormo;

Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova as normas de controle e erradicação do mormo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a ocorrência de eventos equestres e aglomerações de equídeos nos municípios de, Nova Olinda, Marianópolis do Tocantins, Araguaína, Buriti do Tocantins e Augustinópolis por haver casos confirmados de mormo.

Art. 2º Suspender a ocorrência de cavalgadas, tropeadas e qualquer eventos dessa natureza, nos municípios de Pau d'Arco, Bandeirante, Colinas do Tocantins, Babaçulândia, Filadélfia, Palmeirante, Pium, Caseara, Divinópolis do Tocantins, Monte Santo, Chapada de Areia, Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Aragominas, Carmolândia, Piraquê, Wanderlândia, São Sebastião do Tocantins, Araguatins, Carrasco Bonito, Sampaio, Praia Norte, Sítio Novo e Axixá por serem limítrofes aos municípios citados no artigo primeiro.

Art. 3º Todos os Inspectores de Defesa Agropecuária e Fiscais de Defesa Agropecuária devem ter atenção quanto ao cumprimento desta portaria, em especial os que são lotados nas delegacias regionais de Araguaína, Paraíso do Tocantins e Araguatins, e nos municípios que as compõem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 026, de 18 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 060, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-8, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 002/2022, vinculado ao Processo nº 2022 34530 000005, firmado com a senhora RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº 371.118.921-00.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora, ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais Técnicos do Contrato nº 069/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com condutor habilitado, fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, firmado com a empresa AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços objeto do contrato sob sua respectiva jurisdição:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR1,
GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Matrícula Funcional Nº 1212893-4, tendo como suplente o servidor GEDEOM ALVES MARTINS, Matrícula Funcional Nº 212055-7;

Residência Rodoviária de Araguaína - RR2,
MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional Nº 138001-1, tendo como suplente o servidor JOSÉ HORTENCIO DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Funcional Nº 421999-6;

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR3,
OSVALDO SOUSA BRITO, Matrícula Funcional Nº 11764511-1, tendo como suplente o servidor HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, Matrícula Funcional Nº 11165499-1;

Residência Rodoviária de Guaraí - RR4,
ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, Matrícula Funcional Nº 11641983-2, tendo como suplente o servidor WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Matrícula Funcional Nº 11164301-1;

Residência Rodoviária de Gurupi - RR5,
EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, Matrícula Funcional Nº 635616-1, tendo como suplente o servidor ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 991615-1;

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR6,
LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula Funcional Nº 1059009-3, tendo como suplente o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Matrícula Funcional Nº 1125303-2;

Residência Rodoviária de Paraíso - RR7,
FABRÍCIO CARVALHO CORREA, Matrícula Funcional Nº 11222964-1, tendo como suplente o servidor JEFFERSON ROCHA FERREIRA, Matrícula Funcional Nº 1169087-1.

Art. 2º Designar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 069/2021, IZABELABRITOAGUIAR, Matrícula Funcional Nº 11764970-1, tendo como suplente o servidor SARA BARBOSA PUGAS, Matrícula Funcional Nº 11754753-1.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I. representar a AGETO no local de execução dos serviços;

II. conhecer a descrição dos serviços a serem executados (tipo de serviço, prazos, locais, etc);

III. realizar acompanhamento e fiscalização, de acordo com as normas vigentes;

IV. acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização das máquinas pesadas e caminhões para que seja mantida sua qualidade, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

V. solicitar, quando for o caso, a substituição das máquinas pesadas e caminhões por inadequação ou vícios que apresentem;

VI. acompanhar a execução dos serviços, verificando se estão em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

VII. realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

VIII. proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para o pagamento correspondente;

IX. responder as solicitações técnicas demandadas pela contratada;

X. emitir relatórios técnicos sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

XI. anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando à Superintendência de Operações e Conservação aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XIII. determinar a reparação, correção ou substituição às despesas da contratada, no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I. emitir relatórios administrativos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

II. conhecer a descrição dos serviços a serem executados (tipo de serviço, prazos, locais, etc), com base nos relatórios técnicos;

III. zelar por uma adequada instrução processual, quanto à correta juntada de documentos e correspondente numeração das páginas do processo;

IV. realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, gestão de empenho/pagamento, cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, providenciar a documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos e gestão de garantias e glosas;

V. obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

VI. conferir os dados das medições e notas fiscais antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII. acompanhar o valor do empenho;

VIII. acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

IX. determinar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;

X. manter planilha atualizada do valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

Art. 5º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 380, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2022.

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da AGETO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000300

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Novo Jardim - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/José Vieira Neves

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000155

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri - TO.

OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Cariri - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/38960/000244

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins

INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Cariri - TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior

AEM

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, matrícula nº 11638389-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Apoio Técnico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
001183/2019	MANOEL VICENTE ANDRADE DE SOUZA	XXX.XXX.459-49
000054/2019	PORTO CEREALIS LTDA	23.170.146/0001-80

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

FAPT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Replicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000024
Termo de Colaboração nº: 36/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: A construção de curral no Instituto Federal do Tocantins - Campus Colinas do Tocantins, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de julho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Paulino Barros dos Santos
Nº funcional: 762377-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Replicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000025
Termo de Colaboração nº: 37/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Desenvolvimento em pesquisa voltado para inseticidas biorracionais na UFT, campus Gurupi, por meio de recebimento de Emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 30 de março de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Raphael Macedo Santos
Nº funcional: 1270788-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Replicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000033
Termo de Colaboração nº: 44/2021
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Atender as demandas referentes à aquisição de climatizadores e data show para o Instituto Federal do Tocantins - IFTO, Campus de Pedro Afonso, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Valor Concedido: R\$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)
Natureza da Despesa: 445041
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
Vigência: 01 de junho de 2022
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
Nº funcional: 724819-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000029
 Termo de Colaboração nº: 45/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: Atender as demandas referentes à aquisição de insumos odontológico para atender às necessidades do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, Campus Araguatins, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
 Valor Concedido: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)
 Natureza da Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
 Vigência: 01 de dezembro de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Paulino Barros dos Santos
 Nº funcional: 762377-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000027
 Termo de Colaboração nº: 71/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: A estruturação de um Centro de Pesquisa Clínica (CPC) na Universidade Federal do Tocantins - UFT, campus de Palmas, a fim de desenvolver pesquisas clínicas na busca de novos fármacos, vacinas, medicamentos fitoterápicos, nutraêuticos, alimentos funcionais ou mesmo redirecionamento dos mesmos para novas finalidades
 Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 445042
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
 Vigência: 01 de junho de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Jaqueline Parente Borges
 Nº funcional: 1284568-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000030
 Termo de Colaboração nº: 72/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: Atender as demandas referentes a cursos e Simpósios votados para qualificação de professores da Universidade Federal do Tocantins - Campus Palmas, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
 Valor Concedido: R\$ 57.376,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
 Natureza da Despesa: 335041
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2021
 Vigência: 01 de dezembro de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Raphael Macedo Santos
 Nº funcional: 1270788-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

Processo nº: 2021/20301/000031
 Termo de Colaboração nº: 73/2021
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
 Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001-11
 Objeto: Atender as demandas acerca da construção de unidade modelo de produção de proteína animal a partir de aves na Universidade Federal do Tocantins - UFT, campus de Palmas, por meio de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
 Valor Concedido: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 445042
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2021
 Vigência: 01 de dezembro de 2022
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
 Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora da FAPTO
 Gestor do Termo: Gilberto Ferreira dos Santos
 Nº funcional: 724819-1

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Presidente

IGEPREV**PORTARIA Nº 290, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEPLAN nº 1/2022, de 10 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento e pelo Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária e respectivas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 851, de 23 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.818, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 290/2022

Unidade Orçamentária 248300 - Plano Financeiro - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV				
Planejamento e Convênios	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular:	Bárbara Jesuina Mendes Gomes	986395-2	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo
Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária				
Nº	Programa	Servidor Responsável		Cargo
1100	Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária	Titular:	Júlio Soares Lacerda	988318-9
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Cargo
3068	Reestruturação e Aquecimento Unidades do Igeprev-TO	Titular:	Júlio Soares Lacerda	988318-9
		Suplente:	José Umbelino Pires Pereira Neto	294588-2
				Engenheiro

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4186	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4213	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-5	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4251	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Leonardo Linhares de Oliveira	11150092-2	Motorista

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3089	Digitalização e Microfilmagem de Processos e Documentos do arquivo	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Kennynpher Brito de Queiróz	1263145-5	Assessor Comissionado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4240	Manutenção de Serviços de Informática	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-9	Gerente Geral de Administração
		Suplente:	Kennynpher Brito de Queiróz	1263145-5	Assessor Comissionado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
6041	Pagamento de RPV, Precatórios e despesas processuais Previdenciários	Titular:	Talysen Bispo Marinho	11183365-3	Assessor Comissionado II
		Suplente:	Sleide Cardoso de Moraes	433837-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4179	Promoção de eventos de capacitação de servidores	Titular:	Maria Conceição Pereira Martins	1262602-5	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4206	Divulgação das Ações do Igeprev-TO	Titular:	Morgana Taise	34104-5	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente:	Renata Andre Vieira Alves Dourado	817202-3	Analista de Comunicação Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4209	Elaboração de Estudos Previdenciários	Titular:	Odircio Soares do Nascimento	674841-2	Assessoramento Contábil-FCAC 1
		Suplente:	Gilson Evangelista Oliveira	441330-3	Gerente de Auditoria de Benefícios
4271	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbêquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Thallison Emanuel Freitas Medeiros	11236221-1	Assistente Administrativo

Unidade Orçamentária 248400 - Plano Previdenciário - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Programa: 1100 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4270	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbêquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Benefícios
		Suplente:	Thallison Emanuel Freitas Medeiros	11236221-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
9001	Reserva Previdenciária do RPPS-TO	Titular:	Maria Sueli Martins	386124-1	Assistente Administrativo
		Suplente:	Bárbara Jesuina Mendes Gomes	986395-2	Gerente de Planejamento e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/2020

Processo nº: 2019/24830/001653
Aditivo: 1º (primeiro)
Número automático Siafe/TO: 20001167
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 meses
Valor Estimado: R\$ 29.962,80 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.126.1100.4240.0000
Elemento de despesa: 33.90.40
Fonte Recurso: 802
Vigência: 14 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.
Assinatura: 05/01/2022
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Regina Zarife do Nascimento - Representante da CLARO S/A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 149ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 24 de fevereiro, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Presidente do Conselho de Administração em substituição

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4768-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: F PAULO NETO LACTEOS LTDA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-56, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127114-2019, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa MINORADA no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas “a e b”, da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

e) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

f) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAÍ - 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIANO PEREIRA BRAGA; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-87, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 210-2020-F do Auto de Infração nº 109836 com a descrição da seguinte conduta: "Explorar Floresta Nativa (cortar) 20 (vinte) árvores, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949 de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-09, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 244-2020-F do Auto de Infração nº 130839 com a descrição da seguinte conduta: Transportar 5.200 kg (cinco quilos e duzentas gramas) de pescados das espécies Traíra, Pacu e Corró, sem Autorização do Órgão Ambiental Competente. Que foram capturados usando Petrechos Proibido (ARPÃO). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCILENE PEREIRA DA COSTA; CPF nº xxx.xxx.xx1-07, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 1288-2020-F do Auto de Infração nº 189963, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, (serralheria), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar a autuada ou o procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GEOVANI CARVALHO DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-77, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2796-2020-F do Auto de Infração nº 132110, com a descrição da seguinte conduta: "Portar 1 (uma) motosserra, sem a devida licença do órgão competente (LPU)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LAZARO LUIZ PINTO; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-55, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 245-2020-F do Auto de Infração nº 139993 com a descrição da seguinte conduta: Transportar 5.200 kg (cinco quilos e duzentas gramas) de pescados das espécies Traíra, Pacu e Corró, sem Autorização do Órgão Ambiental Competente. Que foram capturados usando Petrechos Proibido (ARPÃO). Diante do exposto, a Comissão decide:

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAÍ, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2022.

SAULO GUEDES AZEVEDO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 17/2022/GABPRES, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Outorga poderes para decisão singular

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora ÉGINA PINTO DE CERQUEIRA, CPF: XXX.XXX.X51-39, matrícula funcional nº 11455420-1, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 18/2022/GABPRES, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação do servidor deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor no setor especificado:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
1	11660066-1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 19/2022/GABPRES, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos documentos: HISTÓRICO ESCOLAR DOS SEGUINTE ANOS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º emitida em nome de ADJAIR CARVALHO, conforme processo nº TOE2100152700, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 20/2022/GABPRES, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ANA CLARA SANTOS MOURA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: HISTÓRICO ESCOLAR, emitido em nome de JULIANA SOUSA ROSA, conforme processo nº 22/071755-6, de 16 fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 20/2022/GABPRES, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a necessidade de regulamentação e padronização do registro e controle de frequência do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 1 do dia 17 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 20/89, e, Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinado com o art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a fixação de regra dispozo sobre o controle de frequência dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins visa gerenciar o registro de assiduidade e pontualidade, que traz a meta de gerenciar 100% do absenteísmo, retornado a ser em formato manual o referido procedimento, sendo utilizado a forma digital, somente para Relatório Mensal que será tramitado via SGD para a Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central.

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios de avaliação de desempenho, e ainda, visando à valorização do servidor;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos;

R E S O L V E:**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, o registro de frequência ao serviço, os atrasos e as ausências do local de trabalho, dos servidores do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio e das Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

Art. 2º Maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações pela Unidade Setorial de Recursos Humanos.

**CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 3º Abrange o Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio, e as Unidades Locais de Execução de Serviços deste Instituto.

**CAPÍTULO III
DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA**

Art. 4º Em relação ao horário de trabalho, seja de 8 (oito) ou 6 (seis) horas existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos diário, sem prejuízo da sua remuneração, tanto para registros antecipados quanto para registros atrasados sendo que:

I - o registro fora do horário de tolerância deverá ser justificado e ficará a encargo da Chefia Imediata acatar a justificativa para a regularização da frequência mensal;

II - se não houver justificativa, o período em atraso será descontado da remuneração.

Art. 5º A entrada antecipada e saída que extrapola o horário estabelecido, será considerada liberalidade do servidor e não gerará qualquer direito.

Art. 6º Nos casos de antecipações, atrasos e ausências contumazes, a Chefia Imediata deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

§1º Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado formalmente e tramitado via SGD à Diretoria responsável para as providências cabíveis.

§2º Serão computadas como faltas injustificadas e consequentemente descontado do servidor no cálculo da remuneração mensal, as faltas decorrentes de:

I - dias sem informação de frequência;

II - períodos incompletos de trabalho (com registro de entrada e sem registro de saída);

III - as horas não abonadas pela Chefia na forma do *caput* deste artigo;

IV - a não apresentação dos documentos comprobatórios da falta.

Art. 7º As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, deverão ser informadas ao Chefe Imediato e Gestão de Recursos Humanos, para informações e registro imediato de sua concessão.

Art. 8º A Gestão de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no art. 8º, §2º, incisos I a III, desta Portaria, consolidará as faltas injustificadas e providenciará, *incontinenti*, o desconto em folha de pagamento.

Art. 9º A Folha Individual de Frequência deverá ser preenchida e assinada manualmente, utilizando caneta esferográfica na cor azul ou preta, não podendo conter rasuras, amassados ou rasgados em nenhum de seus campos.

§1º A Unidade Local de Execução de Serviços onde não possui Chefia, o Supervisor Regional de Apoio deverá designar um servidor responsável por conferir todas as frequências e enviar para a Delegacia Regional de Apoio.

Art. 10. O registro de frequência retratará a situação funcional do servidor, e nele deverá constar expressamente o horário de entrada, o de saída, as faltas, os atestados médicos, as férias, as licenças e outros afastamentos, que forem previamente informados à chefia imediata, bem como todos os anexos referentes ao respectivo afastamento.

Art. 11. São dispensados da obrigação do Registro diário da Folha Individual de Frequência o Presidente, Vice-Presidente Executivo e motorista do Gabinete.

**CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

Art. 12. São responsabilidades do servidor:

I - Assinar DIARIAMENTE, de forma manual, sua frequência no local onde trabalha, preenchendo os horários de entrada e saída, atentando-se para assinar, a partir do primeiro dia do mês, o campo onde consta o seu nome;

II - Ao sair de férias, deixar sua frequência devidamente regularizada;

III - Anexar à frequência todas as justificativas originais referentes às suas ausências (atestados médicos, folga do aniversário, entre outros), conforme disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

IV - No 1º dia útil subsequente ao último dia do mês de referência trabalhado, deverá o Servidor, conferir as anotações na Folha Individual de Frequência, assinar e entregar em mãos para a Chefia Imediata ou responsável designado pela conferência;

Art. 13. São responsabilidades da Chefia Imediata:

I - Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;

II - Conferir juntamente com um servidor designado na Unidade para esta função, todos os campos a serem preenchidos na Folha Individual e a inclusão dos anexos, após a devida conferência, assinar e carimbar as frequências individuais de seus subordinados e enviar em ordem alfabética para a Chefia Mediata.

III - Enviar a Chefia Mediata ao qual pertencer, até o 3º dia útil de cada mês, todas as frequências de sua responsabilidade;

IV - Notificar o servidor no caso de atraso na entrega da Folha Individual de Frequência.

V - Enviar para Comissão permanente de sindicância do Órgão, notificação que não for atendida no prazo determinado, para as providências cabíveis.

Parágrafo Único. O chefe imediato deverá assinar manualmente a frequência dos servidores que a ele estiverem subordinados.

Art. 14. São responsabilidades da Chefia Mediata:

I - Conferir juntamente com um servidor designado na Unidade para esta função, todos os campos a serem preenchidos na Folha Individual e a inclusão dos anexos, após a devida conferência, assinar e carimbar as frequências individuais de seus subordinados.

II - Notificar a Chefia Imediata em casos de atraso na entrega da Folha Individual de Frequência.

III - Manter as frequências individuais em formato físico sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas, devendo organizar em arquivo mensal, contendo capa e encadernado.

IV - Colher as assinaturas no Relatório de Frequência Mensal e encaminhar à Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central em Palmas via SGD até o 5º dia útil de cada mês, tendo em vista a necessidade de lançamento de faltas e/ou atrasos;

V - Encaminhar para a Gestão de Recursos Humanos em Palmas via Memorando, Caixa Box anual contendo Frequências individuais, até o 5º dia útil de janeiro do ano subsequente, para fins de envio ao Setor de Almoxarifado;

Art. 15. São responsabilidades dos conferentes do Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência Executiva, Diretorias e Delegacias Regionais de Apoio:

I - Orientar os servidores sobre suas responsabilidades no serviço público e sobre as normas existentes;

II - Conferir se todas as frequências estão assinadas pelo servidor e pelo Chefe Imediato manualmente, verificando se foi preenchido o horário de entrada e saída;

III - Verificar se todas as ausências estão com suas respectivas justificativas originais em anexo;

IV - Preencher todos os dados referentes aos dias trabalhados, faltas e demais observações no relatório mensal de frequência, conforme anexo II;

V - Deverão enviar frequências individuais dos Supervisores Regionais, via malote para o Chefe Mediato do Escritório Central, que após assinatura, deverá ser devolvida para anexar às demais de responsabilidade da Delegacia Regional de Apoio.

VI - Justificar via Memorando para a Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central, caso ocorra atraso no envio do Relatório de Frequência.

VII - Comunicar para a Chefia Mediata, as pendências, a fim de que o mesmo notifique a Chefia Imediata.

Parágrafo Único. Em casos de licenças médicas e licença maternidade, deverá ser anexada à frequência individual, a cópia do diário de concessão da referida licença e/ou despacho da Junta Médica Oficial do Estado. O mesmo procedimento deverá ser adotado para os casos de cessões, licenças para tratar de interesses particulares, bem como outros afastamentos de servidores que permanecem ligados ao órgão, até que retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 16 São responsabilidades da Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central:

I - Orientar os conferentes do Escritório Central, Delegacias Regionais de Apoio acerca dos procedimentos dispostos nesta Portaria;

II - Conferir e manter os relatórios de Frequência digitais sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;

III - Verificar mensalmente as informações de faltas e/ou atrasos para desconto no mês subsequente ao do ocorrido;

IV - Notificar Secretário-Geral do Gabinete da Presidência, Secretário(a) do Gabinete da Vice-Presidência Executiva, Diretor e Supervisor Regional de Apoio no caso de atraso no envio digital de Relatório de Frequência de servidores.

Parágrafo Único. Receber Caixas Box Anual e enviar para o Setor de Almoxarifado.

CAPÍTULO V DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 17. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme lei, horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §1º, §2º, 112, 113 e 115, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 18. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

Art. 19. O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime integral e de exclusiva dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 20. É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia anuência do chefe imediato, sujeitando-se às sanções administrativas pertinentes e aos correspondentes descontos na remuneração.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. É expressamente proibido ao servidor:

I - Assinar a frequência de outro servidor sob qualquer motivo;

II - Ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem justificativa a sua chefia imediata.

Art. 22. Fica a Gestão de Recursos Humanos do Escritório Central dispensada da conferência em Folha Individual de Frequência de servidores, passando a conferir somente o Relatório Mensal.

Art. 23. Ficam incumbidos ao Presidente, Vice-Presidente Executivo, Diretores e Supervisores Regionais de Apoio de orientarem seus servidores a zelarem pelo cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 24. O descumprimento destas normas sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 25. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á através de abertura de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 26. O não cumprimento dos procedimentos supramencionados poderá causar prejuízos aos servidores, no recebimento do seu vencimento.

Art. 27. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Responsável.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos, a partir de 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

ANEXO I - Folha Individual de Frequência



Instituto de
Desenvolvimento
Rural do Estado
do Tocantins

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA

Nome:

Matrícula Funcional:

CPF:

Cargo:

Função:

Regional:

Unidade de Lotação:

Mês de Referência:

Horário de Trabalho: das 08h00min às 14h00min
Conforme Decretos nº 6.331 de 28 de outubro de 2021.

Día	Hora	Assinatura	Hora	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05	---	Sábado	---	Sábado
06	---	Domingo	---	Domingo
07				
08				
09				
10				
11				
12	---	Sábado	---	Sábado
13	---	Domingo	---	Domingo
14				
15				
16				
17				
18				
19	---	Sábado	---	Sábado
20	---	Domingo	---	Domingo
21				
22				
23				
24				
25				
26	---	Sábado	---	Sábado
27	---	Domingo	---	Domingo
28				

☐ Estou ciente que todas as informações aqui prestadas são de minha responsabilidade.	☐ Confirmo e estou de acordo com todas as informações.	☐ Confirmo que a frequência foi conferida por mim e que não consta pendências.
Assinatura por Extenso	Chefia Imediata Assinatura com Carimbo	Conferente da Frequência Assinatura

ANEXO II - Relatório de Frequência Mensal



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II da Portaria _____/2022 - Relatório Mensal de Frequência

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Emissão
07/02/2022 14:36:21
SGD: @@nup_protocolo@@

HOMOLOGAÇÃO DE FREQUÊNCIA – MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022

UNIDADE: Delegacia Regional de Apoio de Araguaína

Quantidade de dias do mês: 31

[illegible]**INFORMAÇÕES GERAIS:**

* Afastamentos/Observações: inserir informações referentes à faltas, férias, licenças, atestados médicos e outros.

Atesto, sob as penas da Lei, a conferência minuciosa das informações aqui prestadas e que todas estão em conformidade com a frequência individual dos servidores acima relacionados.

Atesto, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas quanto à frequência dos servidores acima relacionados.

Assinado Digitalmente
Nome Completo do Conferente (sem abreviações)
Responsável pela Conferência

Assinado Digitalmente
Nome Completo do Supervisor (sem abreviações)
Supervisor(a) Regional de Apoio

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 66/2022/GABREITOR,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do Requerimento 2022/20329/1387,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da Licença Maternidade, 19 (dezenove) dias do gozo das férias da servidora BRUNNA GRAZIELLE SILVA E LIMA, matrícula funcional nº 900406, a partir de 14 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 68/2022/GABREITOR,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do processo 2021/20321/0812,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da concessão de afastamento para estudo, o gozo das férias do servidor JOHN MAX SANTOS SALES, matrícula funcional nº 810139, previstas para 03/01/2022 a 21/01/2022, referente ao período aquisitivo de 27/10/2020 a 26/10/2021, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 70/2022/GABREITOR,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.667, em 18/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual, disposto na Lei Nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022), e na Lei Nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), no âmbito desta Universidade na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 501/2021/GABREITOR, publicada no Diário Oficial nº 6003, de 07 de janeiro 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 70/2022/GABREITOR

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular Vinicius Augusto de Oliveira Silva	830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
		Suplente Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	900366	Assist.Admin/07-IV-L
PROGRAMA TEMÁTICO 1157 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o Conhecimento Científico e a Formação Acadêmico - Profissional da Sociedade Tocantinense	Titular Rafael Verli Ribeiro Silverol	810081	Chefe de Gabinete
		Suplente Ricardo de Oliveira Carvalho	830048	Assessor - AEU-1
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4173	Transmissão e Retransmissão de Sinal	Titular Mucio Medeiros Barbosa	810050	Coordenador de Equipamentos
		Suplente Francisco Manoel de Oliveira	830095	Assessor IV-AEU-04
4292	Estruturação das Unidades da UNITINS	Titular Gleyber Paixão Pinto	810108	Assist.Administ/A-I
		Suplente Rair Santos Ribeiro	810355	FC - UNITINS-1
4302	Fomentar Pesquisas Aplicadas, Acadêmica e de Pós-Graduação	Titular Leda Verônica Benevides Dantas Silva	810296	Dir.Pós-Grad/CDAS-4
		Suplente Evelynne Urzêdo Leão	830200	Dir Pesquisa/CDAS-4
4303	Promoção de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância	Titular Leomara Maurício Lustosa	900175	Diretora De Administração Acadêmica
		Suplente Jeany Castro dos Santos	830221	Diretora de Ensino-CDAS-4
4305	Desenvolver Práticas de Extensão Universitária, Assistência Estudantil e Cultural	Titular Maria Tereza Ribas Sabará	820892	Prof.Universitária 2
		Suplente Ana Márcia Pereira Gurski	830041	Coordenador de Assuntos Estudantis e Esporte.
3101	Realização de Concurso Público	Titular Caio Araújo Luz	830078	Coordenador de Concursos e Seleções
		Suplente Vinicius Augusto de Oliveira Silva	830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
PROGRAMA DE GESTÃO - 1130 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1130	Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins	Titular Fabiano Cortica Magro	900016	Diretor Financeiro
		Suplente Ricardo de Oliveira Carvalho	830048	Assessor - AEU-1
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4188	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular Pedro Henrique Queiroz Rocha	830024	Diretor Administrativo - CDAS-4
		Suplente Rodrigo Brito Santana	830235	Coordenador de Compras - CDAL-1
4219	Manutenção de Recursos Humanos	Titular Maria Lucia Francisca Guida de Carvalho	830141	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente Lidiane Mota da Silva	810099	Coordenadora de Lotação e Movimentação de Pessoas.
4304	Pagamentos de Precatórios	Titular Ramon Alves Batista	810128	Dir. Jurídico/CDAS4
		Suplente Jessielane Jarder Coelho da Silva	810283	Assist.Administ/A-I
4317	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular Gleyber Paixão Pinto	810108	Assist.Administ/A-I
		Suplente Madson Pereira dos Santos	830064	Assessor V-AEU-5
4319	Manutenção de Serviços de Informática	Titular Maurício da Silva Pereira	900046	Diretor de Tecnologia da Informação
		Suplente Rogério Lopes Ferreira	810131	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2022/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 12.753/2019 - Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS. Assunto: AUDITORIA OU INSPEÇÃO/6. AUDITORIA DE REGULARIDADE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019. Exercício 2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204, parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Marciella Rodrigues Soares, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 14 do mês de janeiro de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/ADM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE COMO PLANEJAR, CONTROLAR E APLICAR CORRETAMENTE OS RECURSOS DA SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: L.P.B. COVALO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.543.642-0001-30. VALOR TOTAL R\$ 7.200,000. VIGÊNCIA: 21/02/2022 à 22/02/2022.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 002/2021/ADM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONTÍNUO DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO A "CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE" (SISTEMA), CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato (item 9.1 da Cláusula Nona do original Contrato) e a vigência do contrato (item 11.1 da cláusula Décima do original contrato) - (Contrato nº 002/2021/ADM - firmado no dia 16 de Março de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME - Fica aditivado o valor de R\$ 11.150,15 (Onze mil, Cento e cinquenta reais e quinze centavos), compreendendo 24,861% de percentual aditivado ao contrato, que será pago o valor de R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais) mensais, durante 10 (dez) meses. Fica aditivado o prazo de 10 (Dez) meses, sendo do dia 31/12/2021 ao dia 31/10/2022, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2021/ADM - firmado no dia 16 de Março de 2021.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 005/2021/ADM**

CARTA CONVITE Nº 003/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, NA RUA DO SÍTIO, SETOR SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 4.1 da cláusula quarta do original contrato) - (Contrato nº 005/2021/ADM - firmado no dia 22 de Setembro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa KL CONSTRUTORA EIRELI-ME - Fica aditivado o prazo de 03 (Três) meses, sendo do dia 22/12/2021 ao dia 22/03/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2021/ADM - firmado no dia 22 de Setembro de 2021.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022/FME
PROCESSO ADM 254/2021 INEXIGIBILIDADE 011/2021/FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O 2º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: EDITORA FTD S.A CNPJ sob nº 61.186.490/0001-57. VALOR TOTAL ATÉ R\$ 345.678,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação Processo de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. A Prefeita Municipal LUCILENE GOMES DE ALMEIDA BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Homologar a presente licitação nestes termos do processo Nº 002/2022 e Tomada de Preço Nº 002/2022, modalidade: Tomada de Preço. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de Janeiro de 2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta com estacionamento, no Distrito Centro dos Ferreira, Buriti do Tocantins - TO, Convênio nº 27010.0000041/2021. VENCEDOR: VGS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 08.475.367/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$ 540.011,26 (Quinhentos e Quarenta Mil, Onze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Lucilene Gomes de Almeida Brito
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra coberta com estacionamento, no Distrito Centro dos Ferreira, Buriti do Tocantins - TO, Convênio nº 27010.0000041/2021; VALOR: R\$ 540.011,26 (Quinhentos e Quarenta Mil, Onze Reais e Vinte e Seis Centavos); EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE BURITI DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, à licitante vencedora, a empresa: VGS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 08.475.367/0001-73, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 26 de Janeiro de 2022.

ANTONIA KEILLY OLIVEIRA SÁ
Presidente da CPL

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2022**

ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. Firmado em 15 de fevereiro de 2022, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa FARIA E SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.148/0001-50. Vigência: 15/02/2022 a 06/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 538/2020; Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022/SRP/PMN. Processo nº 2022000022. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 11/03/2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/PMN. Processo nº 2022000023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento internet para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 10/03/2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/FMS. Processo nº 2022000021. Objeto: Contratação de profissionais médicos para atendimento sob regime de plantão na Unidade Básica e Saúde. A sessão pública será realizada no dia 10/03/2022, às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

Editais e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: 63 3455-1185.

Nazaré - TO, 21 de fevereiro de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

NOVO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo proposta de MENOR PREÇO, no dia 15 de março de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EMPREITADA GLOBAL NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. de acordo com as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3696-1177. E-mail: cpl12021novojardim@gmail.com.

Novo Jardim - TO, 21 de fevereiro de 2022.

Jussélia Bonfim Lopes
Presidente da CPL

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de março de 2022, às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, s/n, Centro, CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP - Tipo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO COM LAVAGEM COMPLETA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 22 de fevereiro de 2022.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS**ADITAMENTO DE PRAZO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 055/2021 - SEMAP**

Oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2021 - AGRICULTURA. Firmado em 01.02.2022. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 37.023.350/0001-83. Termo de Aditivo de Prazo Contratual. Vigência: 05.02.2022 a 05.05.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1344/2021. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E 1ª REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 005/2022 - ADM**

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público para ciência de todos, que por ausência de interessados no PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, cuja sessão ocorreria em 22/02/2022, às 08h:00m, foi declarado DESERTO. Sendo assim fica designada nova data de abertura para o dia 08/03/2022, às 08h:00m. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 22 de fevereiro de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME CNPJ: 01.176.412/0001-40, torna pública que requereu à NATURATINS - TO, as Licenças Ambientais Prévia e de Implantação - SIGAN 2022/40319/001684 - CNAI, 47-3-8-00 comercio varejista de combustíveis, sito a AV. Perimetral, s/n, Qd. 25, Lt. 2 a 11, Setor Aeroporto, Cristalândia, CEP: 77.490-000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ALBERTO PITTA, CPF: 348.748.521-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA com endereço no FAZENDA SERRA DOURADA - LOTE 01 localizada no município de Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANIEL NATAL MARINCEK CERRI E OUTRO, pessoa física, inscrito no CPF nº 312.266.728-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Gisata II (Área Remanescente do Desmembramento da Junção dos Lotes 23 e 26-A, do Loteamento nº 06 Cachoeira), município de Figueirópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CARTA DE ANUÊNCIA

Proprietário Pessoa Física

Eu, ERIVAN COSMO CERQUEIRA, CPF nº 307.834.021-04, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37-A, LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, matrícula nº 182, cadastrado no INCRA sob o código nº 9241300379745, com registro no Cartório (CNS: 12.645-8), município DIANÓPOLIS - TO, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ANDRE PEIXOTO LIRA, CREA nº 304231/TO, CPF nº 027.751.561-00, credenciado pelo INCRA sob o código UPZA, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO20210328413 - TO, foram respeitados os limites de divisas *in loco* com SALVADOR RODRIGUES DE SANTANA, CPF: 027.030.411-87, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ELIAS, de matrícula(s) nº(s) 1656.

Eu, ERIVAN COSMO CERQUEIRA, CPF nº 307.834.021-04, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37-A, LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, matrícula nº 182, cadastrado no INCRA sob o código nº 9241300379745, com registro no Cartório (CNS: 12.645-8), município DIANÓPOLIS - TO, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ANDRE PEIXOTO LIRA, CREA nº 304231/TO, CPF nº 027.751.561-00, credenciado pelo INCRA sob o código UPZA, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO20210328413 - TO, foram respeitados os limites de divisas *in loco* com INCRA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS/SR-26, CNPJ: 00.375.972/0095-40, proprietário do imóvel rural denominado PA BELA VISTA GLEBA 01, de matrícula(s) nº(s) 294 E 1045.

Eu, ERIVAN COSMO CERQUEIRA, CPF nº 307.834.021-04, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37-A, LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, matrícula nº 182, cadastrado no INCRA sob o código nº 9241300379745, com registro no Cartório (CNS: 12.645-8), município DIANÓPOLIS - TO, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ANDRE PEIXOTO LIRA, CREA nº 304231/TO, CPF nº 027.751.561-00, credenciado pelo INCRA sob o código UPZA, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO20210328413 - TO, foram respeitados os limites de divisas *in loco* com CECÍDIO DE MELO, CPF: 060.353.371-04, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA VENEZUELA LOTE Nº 34, DO LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, de matrícula(s) nº(s) 645.

Eu, ERIVAN COSMO CERQUEIRA, CPF nº 307.834.021-04, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37-A, LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, matrícula nº 182, cadastrado no INCRA sob o código nº 9241300379745, com registro no Cartório (CNS: 12.645-8), município DIANÓPOLIS - TO, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ANDRE PEIXOTO LIRA, CREA nº 304231/TO, CPF nº 027.751.561-00, credenciado pelo INCRA sob o código UPZA, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO20210328413 - TO, foram respeitados os limites de divisas *in loco* com PALMERON SOARES LIRA, CPF: 324.462.171-68, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37B, DO LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, de matrícula(s) nº(s) 1891.

Eu, ERIVAN COSMO CERQUEIRA, CPF nº 307.834.021-04, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37-A, LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, matrícula nº 182, cadastrado no INCRA sob o código nº 9241300379745, com registro no Cartório (CNS: 12.645-8), município DIANÓPOLIS - TO, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS ANDRE PEIXOTO LIRA, CREA nº 304231/TO, CPF nº 027.751.561-00, credenciado pelo INCRA sob o código UPZA, com a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº TO20210328413 - TO, foram respeitados os limites de divisas *in loco* com CUSTODIANA MOREIRA DE MELO ALMEIDA, CPF: 845.390.891-53, proprietário do imóvel rural denominado LOTE Nº 37A PARTE, DO LOTEAMENTO MOMBÓ E CORRENTE, de matrícula(s) nº(s) 4496.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA BOA ESPERANÇA E PARAÍSO propriedade de Leo Marcio Bona, CPF: 511.719.889-15, torna público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Agricultura, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ADARILDO RODRIGUES, CPF: 024.309.486-80, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade LOTES nº 216,217,261,262 e 263 do loteamento MARIANÓPOLIS, município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresas Leticia Teodoro Nolasco Ltda, CNPJ: 35.855.563/0001-46, torna público que requereu Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a Licença Municipal Prévia e a Licença Municipal de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Qd. ARSE 24, Alameda 15, s/n, Lote 22 - A, Conj. Lotes L, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUCIANO MIRANDA, CPF: 276.982.031-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA com endereço no FAZENDA SERRA DOURADA - LOTE 02, localizada no município de Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO ANDRE ABENTROTH, CPF: 880.494.421-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Colosso da Lagoa, Zona Rural, do Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARIO VIEIRA MACHADO, CPF: 066.989.641-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA com endereço no FAZENDA SERRA DOURADA - LOTE 06, localizada no município de Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ODAIR ROSSETTO, CPF: 170.819.209-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Santa Paula, Lote 13, do Loteamento Piabanha Gleba 01 - Etapa 01, Zona Rural, do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PABLO ALESSANDRO DOS SANTOS MACHADO, CPF: 702.641.551-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA com endereço no FAZENDA SERRA DOURADA - LOTE 03 localizada no município de Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO MARTINS TRINDADE, CPF: 035.131.391-52, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda São Pedro e Santa Maria, localizada no município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
FEJET CNPJ: 05.685.577/0001-06

A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 25/03/2022 (SEXTA-FEIRA), ÀS 20:30 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 21:00 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA NO JUDÔ NIPO, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 04, QUADRA 301 NORTE, PALMAS-TO, OU POR REUNIÃO REMOTA DEVIDO AO GRAVAMENTO DO COVID-19, COM LINK A SER ENVIADO AOS PARTICIPANTES, COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021.

PALMAS - TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GEORGTON PACHECO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROSIMEIRY RODRIGUES DA COSTA, CPF: 036.442.246-76, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA CHALANA, município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Rua 15 de Novembro, Quadra 101, Lote 06, Setor Bela Vista - Aparecida do Rio Negro/TO (TOPRC001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VLADIMIR FERREIRA DIAS, CPF: 425.505.301-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA com endereço na FAZENDA SERRA DOURADA - LOTE 07, localizada no município de Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Aeroclube de Porto Nacional, no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto da Instituição, convoca toda a Diretoria e demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 03 de março de 2022 em primeira convocação às 09:00h com 51% de presença e, em segunda convocação, às 09:30h com qualquer número de participantes na Sede da Entidade, à Avenida Castelo Branco, s/n, Hangar 02, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO.

Para tratar dos seguintes assuntos:

1. Eleição da Diretoria;
2. Outros assuntos do interesse da entidade.

Nilton Barbosa Santos
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cícero Ferreira Leite, inscrito no CPF: 028.805.201-34, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades Pecuária, na Fazenda Bujy ou Jacú, localizada no Ponte do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Kayan Manoel Machado Silva, inscrito no CPF Nº 011.042.821-86, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura, na Fazenda Agropecuária Conotte em Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Moacir Alves Chianca, inscrito no CPF: 104.957.541-53, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades Pecuária, na Fazenda Campo Verde (Área I e II, do Lote 16, Loteamento Piabanha, Gleba 3, 4ª Etapa), localizada no município de Rio Sono - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.